

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo de Impacte Ambiental

“IC – 35 – Penafiel – Entre-os-Rios”

Janeiro de 2003

EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração:

Maria Clara Sintrão

Secretariado

- ***Paulo Santos***
- ***Teresa Rosado***

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

5. FORMAS DE ESCLARECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

6. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS NO ÂMBITO DA CONSULTA PÚBLICA

7. SÍNTESE DOS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA

ANEXO I - Lista de Entidades convidados a participar na Consulta Pública

ANEXO II – Lista de presenças na reunião de câmara

ANEXO III – Pareceres recebidos

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

"IC – 35 – Penafiel – Entre-os-Rios"

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, procedeu-se à Consulta Pública do estudo de Impacte Ambiental do projecto, em fase de estudo prévio, "IC – 35 – Penafiel – Entre-os-Rios".

2. PERÍODO DE CONSULTA

Considerando que o projecto se integra no anexo I do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, a Consulta Pública, nos termos do seu artigo 4.º, n.º 2, decorreu durante 45 dias úteis, de 7 de Novembro de 2002 a 10 de Janeiro de 2003, inclusivé.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Instituto do Ambiente
- Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Norte
- Câmara Municipal de Penafiel

O Resumo Não Técnico esteve disponível para consulta nos seguintes locais:

- Junta de Freguesia de Novelas
- Junta de Freguesia de Santiago de Subarrifana
- Junta de Freguesia de Penafiel

- Junta de Freguesia de Guilhufe
- Junta de Freguesia de Marecos
- Junta de Freguesia de Irivo
- Junta de Freguesia de Rans
- Junta de Freguesia de Galegos
- Junta de Freguesia de Oldrões
- Junta de Freguesia de Cabeça Santa
- Junta de Freguesia de Perozelo
- Junta de Freguesia de Paredes
- Junta de Freguesia de Portela
- Junta de Freguesia de Pinheiro
- Junta de Freguesia de Rio de Moinhos
- Junta de Freguesia de Eja

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A divulgação desta consulta foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e Juntas de Freguesias acima mencionadas;
- Publicação de anúncios, envio de RNT e de nota de imprensa para os seguintes jornais:
 - Jornal de Notícias (nacional)
 - Notícias de Penafiel (regional)

Envio de nota de imprensa e RNT para os seguintes **órgãos de comunicação social**:

- Agência LUSA
- Jornal “A Capital”
- Jornal “Correio da Manhã”
- Jornal “Correio do Planalto”
- Jornal “Diário de Notícias”

- Jornal "O Gaiato"
- Jornal "O Penafidelense"
- Jornal "Primeiro de Janeiro"
- Jornal "Público"
- Semanário "O Independente"
- Semanário "O Expresso"
- Revista "Areadados"
- Revista "Forum Ambiente"

Envio de nota de imprensa e RNT para as seguintes **rádios**:

- Antena 1
- Rádio Novo
- Rádio Clube de Penafiel
- Rádio Renascença
- TSF

Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no Anexo I.

Disponibilização, no site do Instituto do Ambiente, em www.iamambiente.pt, do resumo não técnico e de informação genérica acerca do processo de Consulta Pública.

5. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO E ESCLARECIMENTO DOS INTERESSADOS

No âmbito da Consulta Pública, o Instituto do Ambiente, tendo com objectivo promover um maior envolvimento das autarquias directamente interessadas no projecto e prestar esclarecimentos relativamente ao processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) e ao projecto e respectivos impactes ambientais, realizou, em 12 de Dezembro de 2002, uma reunião de trabalho na Câmara Municipal de Penafiel, directamente afectada pelo projecto, com a participação de autarcas, representantes do proponente, Instituto de Estradas de Portugal (IEP), que se fizeram acompanhar por responsáveis pelo projecto e pela elaboração do Estudo de

Impacte Ambiental e representantes do Instituto do Ambiente, entidade promotora da consulta pública.

Nesta reunião foram prestados todos os esclarecimentos relativos às questões levantadas pelos interessados.

A representante do Instituto do Ambiente advertiu da necessidade de os pareceres, na forma escrita, serem apresentados durante o prazo da consulta, por este constituir o único meio de serem tidos em consideração no Relatório de Consulta Pública.

A lista de presenças na referida reunião encontra-se no Anexo II deste relatório.

6. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

Durante o período de consulta pública foram recebidos 85 pareceres, dos quais um abaixo-assinado com 41 assinaturas, com a seguinte proveniência:

Administração Local : 11

Câmara Municipal de Penafiel

Junta de Freguesia de Penafiel

Junta de Freguesia de Guilhufe

Junta de Freguesia de Marecos

Junta de Freguesia de Rans

Junta de Freguesia de Galegos

Junta de Freguesia de Cabeça Santa

Junta de Freguesia de S. Paio da Portela

Junta de Freguesia de Rio de Moinhos

Junta de Freguesia de Pinheiros

Junta de Freguesia de Eja

Associação para o Desenvolvimento Económico e Social, Ecologicamente integrado de Entre Douro e Sousa

Aveleða, Sociedade Agrícola e Comercial da Quinta da Aveleða, S.A

Junta de Turismo das Águas de São Vicente

Cidadãos – 71

A **Câmara Municipal de Penafiel** mostra-se favorável à execução do projecto, essencial para uma melhor articulação e distribuição dos diversos volumes de tráfego que cada vez mais são um entrave à qualidade de vida dos residentes e à captação dos turistas que importa atrair como forma de valorizar e rentabilizar as múltiplas potencialidades do concelho.

Em termos de traçado e atendendo às várias condicionantes considera esta autarquia não ser possível a adopção de nenhuma das soluções mas sim uma resultante da conjugação das várias alternativas:

- Do Km 0+0 ao Km 3+0 - opção pela solução B, com eliminação do troço a Norte da A4. Com a sua eliminação pretende-se a desactivação do nó sul da A4 e o início deste troço do IC- 35 a partir da nova praça de portagem a criar próximo do Km 3+0.

Com esta solução alternativa conseguir-se-á minimizar o congestionamento da EN 15 que assegura a ligação Penafiel/ Paredes, o acesso ao Hospital do Vale de Sousa e à zona industrial 1.

Permite ainda minimizar os impactes negativos sobre a área agrícola que predomina no vale envolvente e ainda, através da recuperação paisagística da área do actual nó, estabelecer uma maior continuidade dessa mancha verde, evitando situações de conflito entre a área de protecção e o povoado Tardo Romano de St.ª Luzia.

- Do Km 3+0 ao Km 4+0 entende ser a solução B com a alternativa B1 a mais vantajosa para o normal desenvolvimento e consolidação da malha e do aglomerado urbano de Penafiel, apesar da proximidade deste troço à Escola EB 2/3 e das desvantagens que daí podem advir.
- Do Km 4+0 ao Km 8+0, aponta como continuidade natural do traçado resultante da proposta anterior, a solução A com a alternativa A2 . Esta solução que iria estabelecer o acesso a Rans e Paço de Sousa através de Cête permitiria a salvaguarda de um conjunto de valores patrimoniais, nomeadamente o Castro de Abufeja e a Necrópole da Giesta.
- Do Km 8+0 ao Km 13+0 é o traçado da solução A com um pequeno acerto de traçado e a nova localização do nó de articulação com a rede viária existente, dentro do espaço canal já definido que se afigura o mais correcto.

Neste troço há que, no entender da autarquia, ter em atenção duas questões essenciais. Por um lado, possibilitar uma melhor articulação entre a rede viária existente, em especial a actual EN 106, na sua área mais a nascente, o que iria garantir, um melhor escoamento da produção das inúmeras pedreiras existentes na área e também, a salvaguarda do Castelo de Penafiel e da sua envolvente que, face às suas particulares características, carece da necessária protecção e enquadramento.

A adopção desta solução irá obrigar à deslocação do traçado mais para Sul, aproximando-o mais do aglomerado de Oldrões o que não constitui qualquer prejuízo para este núcleo urbano uma vez que o troço apenas irá afectar uma zona limítrofe e já de transição para outras classes de espaços classificadas pelo PDM como áreas predominantemente agrícolas e florestais.

Com esta pretensa alteração de traçado evitar-se-á ainda qualquer interferência na área industrial predominantemente afecta à indústria

extractiva, já existente ou em expansão, um dos pilares económicos do tecido empresarial do concelho.

- Do Km 13+0 ao Km 14+0 a opção recai sobre a solução B que implicará um menor impacte na paisagem da encosta que ladeia o Rio Tâmega, apesar de estabelecer mais condicionantes no relacionamento com os aglomerados existentes na área.
- Do Km 11+0 ao Km 15+0 a escolha recai sobre o traçado da solução B com a alternativa B2.

Dada a localização do aterro sanitário intermunicipal numa área mais interior, situada na transição entre as freguesias de Sebolido e Rio Mau, cujo principal acesso se desenvolve a partir da EN 319 que entronca com EN 106 afigura-se de grande importância o estabelecimento de um nó a partir do qual se possa assegurar esta ligação, dado que é intenso o volume de tráfego de pesados de transporte de resíduos proveniente do concelho e dos concelhos limítrofes e que com a solução apresentada seriam obrigados a efectuar percursos mais distantes (no caso da saída do nó de Entre-os-Rios) ou a manter o atravessamento de um conjunto de aglomerados urbanos cada vez mais densos e equipados. De realçar o núcleo turístico e termal das termas de S. Vicente que iria obviamente beneficiar desta articulação e a consequente maior acessibilidade.

- Do Km 15+0 ao Km 16+0, a única solução que se afigura como viável é a solução B tendo em consideração o troço já em execução que liga a ponte também em construção ao futuro nó de Entre-os-Rios.

A **Junta de Freguesia de Penafiel**, não pretendendo pôr em causa a mais-valia que a construção desta infraestrutura trará para o concelho, considera, no entanto, que as soluções apresentadas no projecto, não são em termos de traçado as que mais se adequam aos interesses da região. Entende a

autarquia que a solução mais favorável seria a que resulta da articulação do traçado da solução B com a eliminação do troço previsto a norte da A4, ou seja do Km 0+0, ao Km 3+0.

Com esta sugestão pretende minimizar o impacte causado sobre a Quinta da Aveleda, que predomina no vale envolvente permitindo através da recuperação paisagística da área do actual nó estabelecer uma maior continuidade dessa vasta mancha verde evitando também a possibilidade de destruição do património arqueológico do Povoado Tardo-Romano de St.^a Luzia.

Com esta solução alternativa conseguir-se-ia, ainda, minimizar o congestionamento da EN 15 que assegura a ligação Penafiel/ Paredes, o acesso ao Hospital do Vale de Sousa e à zona industrial 1.

A Aveleda, Sociedade Agrícola e Comercial da Quinta da Aveleda, S.A embora ciente da urgência do traçado, considera que o troço inicial da IC-35 que nas soluções A e B se desenvolve paralelamente à A4, numa extensão de cerca de 2 km, constitui uma solução pouco optimizada, tanto no que refere aos custos de construção e de exploração como, e sobretudo, no que refere ao impacte ambiental do território onde se situa a Quinta da Aveleda, produtora de vinhos de qualidade, (nomeadamente o Casal Garcia e a Aveleda, exportados para mais de 60 países) já anteriormente afectada pela construção da A4.

Para minimizar os impactes decorrentes da possível implantação desta infraestrutura, sugere as seguintes alternativas:

- Iniciar o troço do IC-35 na A4, cerca de 350 metros a nascente do actual nó de Penafiel – Sul, onde seria construído um novo nó.
- Desactivação e renaturalização do actual nó de Penafiel e transferência da actual praça de portagem para um novo local.

Com esta solução o IC-35 teria um troço, de cerca de 2 Km, comum com a A4 (em alternativa, o tráfego que não se dirigisse a esta auto-estrada seguiria pela EN 15 (Porto/Vila Real), ou pela EN Entre-os-Rios/Lousada ou pela restante rede local, através da ligação junto do novo nó).

A configuração apresentada no estudo implica, ainda, que a articulação entre o IC-35 e a A4 seja efectuada através da rede local, solução que se afigura particularmente gravosa no troço da EN15 que serve o Hospital Padre Américo e a Zona Industrial.

Relativamente à área desta freguesia foram recebidos pareceres de 6 cidadãos cuja análise revela uma posição favorável à execução da obra e uma nítida preferência pela solução B, justificada pelo seguinte:

- Traçado mais rectilíneo e por isso mais seguro e com menores custos.
- Impactes menores a nível dos aglomerados populacionais afectados ou, no que concerne a áreas de elevado valor patrimonial e ecológico.

A **Junta de Freguesia de Guilhufe** é favorável ao traçado solução B por ser o que mais contribuirá para o progresso da freguesia além de não dividir o território.

Esta freguesia está também sensível ao atravessamento da Quinta da Aveleda, importante pólo de desenvolvimento da região que não deverá ser mais uma vez afectada como aconteceu com a A4.

A **Junta de Freguesia de Marecos** destaca a necessidade de construção da nova rodovia apontando a solução B como aquela que melhor satisfaz a freguesia em termos da acessibilidade.

Da área desta freguesia foi apresentado por um cidadão, proprietário da Quinta da Moita, grandemente afectada por qualquer uma das soluções apresentadas, um parecer em que sugere que o melhor traçado para o IC -35 deverá ter início na rotunda prevista na estrada N15 (Nó do Hospital), que com uma curva de raio aceitável, ligue com o alinhamento definido na variante A1, passando a ponte da Escola Secundária, não se construindo os primeiros 3Km, previstos em qualquer uma das soluções.

De seguida seria adoptado o traçado previsto na variante A2, mais próximo da actual N106, constituindo-se uma alternativa, mais eficaz, a esta mesma estrada.

Da área da **Junta de Freguesia de Irivo** foram recebidas 5 cartas - tipo de particulares para quem a solução B do traçado se considera mais vantajosa:

- Traçado apresenta melhores características geotécnicas;
- Menor interferência com as áreas de RAN e REN e com o património arqueológico;
- Serve melhor a área industrial de pedreiras;
- Menos poluição sonora nos aglomerados populacionais;
- Menor interferência com solos urbanos e urbanizados;
- Menor destruição de terrenos agrícolas.

Esta opinião é partilhada por outro cidadão conforme parecer recebido.

O proprietário de um terreno a sul da estrada 106 e localizado entre esta e o lugar de Avinho – Irivo, onde tem instalada uma oficina de reparação de automóveis que emprega 13 trabalhadores vem solicitar uma alteração ao traçado, que numa das suas alternativas passa neste terreno, para que não se ponha em risco o sustento do seu agregado familiar e o dos demais postos de trabalho já referidos.

A **Junta de Freguesia de Rans** é contra a opção da solução B porque vai estrangular uma paisagem digna de realce – o Vale de Quessus e Enxameia e o Lugar de São Tomé, um dos lugares mais antigos da antiga freguesia de S. Tomé de Canas.

Também discorda da localização do "Nó de Rans" porque irá destruir outra linda paisagem rural e estrangular 3 quintas antigas, e ainda afectar as águas da nascente que abastecem a parte baixa da freguesia, o que não serve em nada a população.

Sugere a passagem deste nó para o lugar de Salgão, permitindo assim a retirada de todo o trânsito pesado do centro de Rans.

Para Rans a solução mais favorável será a solução A com o nó na Ribeira ou Pereiras conjugado com a construção de uma alternativa ao centro de Rans para escoamento de trânsito .

Também da área desta freguesia foi recebido o parecer de um particular que é também favorável, pelos motivos já apontados, à solução A . Do ponto de vista pessoal a opção pela solução B é a que mais afecta as suas propriedades e habitações (própria (já existente) e a do filho (a construir)).

O parecer da **Junta de Freguesia de Galegos** afirma ser a solução B aquela que vai de encontro à vontade da população: É a que permite um acesso mais directo às pedreiras e indústrias, com menos interferência no uso de solos agrícolas e urbanizados. Atravessa, uma área com menor aptidão agrícola (florestal onde predomina o eucalipto e o pinheiro bravo) e campos agrícolas que constituem tipos de coberto vegetal sem valor botânico relevante e geotecnicaamente mais favorável.

Com a solução B o percurso é menor e, por isso, também menor o consumo de combustível o que se reflecte no efeito de estufa e economia nacional.

Trata-se de uma solução a meia encosta, com melhor exposição solar, evitando a acumulação de geada.

De acordo com a opção da Junta e, no essencial, pelos mesmos motivos, foram enviados 26 pareceres por parte de particulares e outros 18 cuja opção vai de encontro à alternativa A2.

Da área da **freguesia de Oldrões** o responsável pela empresa Metalúrgica António Loureiro, Ld.^a com um pedido de licença para a construção de um pavilhão no lugar de Pegas, Cabeça Santa, que se destina a futura área de laboração da empresa vem, considerando a eventual passagem do IC- 5 naquela área e o não conseqüente licenciamento do pavilhão praticamente construído, solicitar que na definição do traçado seja feito um desvio de forma a que o referido pavilhão não seja afectado com a construção desta infra-estrutura.

A **Junta de Freguesia de Cabeça Santa** considera ser a alternativa B aquela que melhor serve a região de Cabeça Santa.

A EN 106 é diariamente percorrida por centenas de camiões de inertes com origem nas pedreiras da região de Cabeça Santa, Rio de Moinho e Peroselo e das areias extraídas de Entre-os-Rios, contribuindo significativamente para a intensidade do tráfego local.

A aproximação de um traçado da IC 35 à exploração de pedreiras só poderá trazer benefícios a toda a rede viária local, por permitir o escoamento de tráfego pela nova via.

Na solução B a localização dos nós de Rans, Cabeça Santa e Rio de Moinhos irá permitir um acesso mais fácil e o desvio do trânsito da maior parte dos percursos actuais.

O nó de Cabeça Santa, para uma maior funcionalidade, deverá ser complementado com uma ligação para nascente em direcção a Peroselo, o que evitará o trânsito de acesso ao nó através da povoação de Cabeça Santa.

Para a região de Cabeça Santa, a alternativa B apresenta ainda outro conjunto de vantagens:

- Menor extensão, em cerca de 2 Km, o que certamente representará uma economia importante;
- Menor utilização de áreas de Reserva Agrícola Nacional
- Maior afastamento das áreas populacionais e consequentemente menor ruído na proximidade das habitações,
- Menor execução de aterros e menor necessidade de terras de empréstimo que teriam de ser retiradas em locais apropriados e fora do traçado aumentando, deste modo os impactes negativos.

Um abaixo-assinado de 41 assinaturas defende também, como solução mais adequada para a sua região a solução B, opinião partilhada por mais quatro particulares.

Outro particular defende a não adopção do traçado A, nomeadamente no "Nó de Calçada" que trará efeitos muito negativos para o ambiente , principalmente a nível da poluição das águas.

No entanto, caso seja este o traçado escolhido sugere que o referido nó seja deslocado para norte cerca de 200 a 300 metros.

Um outro parecer aponta como favorável a opção A, dado que a solução B passa muito próximo das habitações causando muita poluição sonora. A solução B irá ainda passar na zona industrial de Cabeça Santa dividindo-a em duas partes distintas.

Por ultimo a solução afectará um terreno do qual é proprietário e pretende construir uma moradia que será doada a uma sua filha.

A **Junta de Freguesia de S. Paio da Portela** refere que população é, por unanimidade, a favor da solução A, por ser aquela que mais benefícios trará à sua localidade, opinião também expressa por um particular.

A **Junta de Freguesia do Pinheiro** entende ser a solução B a que melhor serve os interesses da freguesia. A freguesia encontra-se entre duas estâncias termais, Termas de S. Vicente e o Inatel pelo que a solução B, com um nó entre estas, servindo também outros interesses turísticos e gastronómicos, nomeadamente a época da lampreia, é a preferível.

A **Junta de Turismo das Águas de São Vicente** embora considerando que a construção do IC-35 é importante para o desenvolvimento do concelho em geral e para a zona das termas em particular, entende que a solução apresentada para aquela região não é a que serve melhor os interesses desta apresentando como solução mais favorável a que resulta da articulação do traçado das solução B com a alternativa B2 entre o Km 12 e Km 15. Esta solução será a melhor em termos de acessibilidade, permitindo, a curto prazo desenvolver e consolidar aquele núcleo turístico e termal.

A **Junta de Freguesia de Rio de Moinhos** opta pela solução A, com base num conjunto de justificações:

- Rio de Moinhos é uma das maiores freguesias do concelho, com uma forte implantação de pedreiras o que implica um forte movimento de pesados a partir do lugar de Penedo da Pena. Além desta indústria há ainda um elevado n.º de unidades industriais de confecção e panificação.
- Com a construção da variante a norte da freguesia, entre Estremadouro e o Penedo da Pena (em execução) as freguesias de Boelhe e de Luzim ficam muito próximas do nó do Rio de Moinhos, na solução A .
- Com a construção da variante a sul da freguesia, entre a Barragem e o lugar do Penedo da Pena (em execução) todo o trânsito vindo de Alpendurada e de toda a zona a sul do concelho de Marco de Canavezes, ficará melhor servido pelo nó de Rio de Moinhos evitando assim o nó de Entre-os-Rios.
- Todo o trânsito do sul do concelho de Penafiel , bem como as freguesias do concelho de Castelo de Paiva utilizarão o nó de Entre-os-Rios, pelo que a EN 106, irá ficar muito descongestionada.
- A solução A será melhor porque todo o trânsito referido evitaria a passagem junto da Escola EB 2, 3 de Penafiel n.º 3 e também no lugar do Cruzeiro, da freguesia de Cabeça Santa, onde a rua é muito sinuosa.

Outros dois cidadãos de Rio de Moinho entendem também que a solução A é a que melhor serve a freguesia.

A **Junta de Freguesia de Eja** informa não concordar com o traçado do IC-35 dado não se prever a existência de nenhum acesso à freguesia de Eja. Aproveita para informar que este problema poderá ser colmatado com a possibilidade de se criar uma ligação através do nó de Entre-os-Rios à citada freguesia, melhorando o caminho de Tojeiros. Se este acesso for contemplado, então concordará também com o IC-35.

Um particular da freguesia de Eja apresenta como a solução que melhor serve os interesses da freguesia a solução A, nomeadamente no que refere aos acessos da Barragem do Torrão no sentido de Alpendurada e regiões a nascente.

Pretende ainda afastar para nascente essa via, de reconhecido interesse para toda a zona abrangida e mesmo com via estruturante para o interior, que é a solução que melhor protege a sua residência secundária, uma casa de construção em granito edificado em meados dos anos 20, utilizando granito trabalhado à mão, de grande valor arquitectónico.

A Associação para o Desenvolvimento Económico e Social , Ecologicamente integrado de Entre Douro e Sousa refere, no seu parecer, a necessidade de repensar os traçados apresentados para a implantação do IC-35, considerando que aquele que melhor serve os interesses da região será uma conjugação de ambos os corredores principais, a saber:

- No troço que vai de Penafiel a Cabeça Santa, o melhor traçado seria o corredor da solução A . A partir desse local a melhor opção seria a solução B, desde que preenchesse a lacuna da não existência de um nó de acesso em Jugueiros e ligação à EN 319.
- Com este traçado há a pretensão de evitar um conjunto extenso de obras de arte, em estado precário, evitando assim que uma eventual derrocada destas obrigue, enquanto se procede à sua recuperação, a que a região fique privada desta via de circulação, .
- No que refere às extremidades do traçado entende que em Penafiel o IC-35 deveria passar pelo lado nascente da cidade e atravessá-la em túnel em direcção à zona do campo de futebol e, a partir daqui, continuar para Caíde e ligar à futura A11. Na zona do campo de futebol seria construída uma variante para ligar à zona industrial de Penafiel e à variante de Novelas – Lousada. Também considera importante a ligação na área de Penafiel, do IC-35 à A4.

- Do lado de Entre-os-Rios o traçado correcto seria aquele que atravessasse o Rio Tâmega em direcção ao Torrão e depois em direcção a Sardoura atravessando o Rio Douro. Com o prolongamento do IC-29 até ao Torrão e com nó de intersecção com o IC-35 em Sardoura, a região ficaria servida de excelentes acessos rodoviários.

7. SÍNTESE DOS RESULTADOS DE CONSULTA PÚBLICA

Da análise dos pareceres recebidos constata-se uma posição favorável à construção do IC-35 considerado como elemento estruturante do desenvolvimento da região e uma alternativa à actual EN 106 e outras estradas nacionais e municipais, todas muito congestionadas, não respondendo, por isso, às reais necessidades da região e das suas populações.

Em termos de traçado e tendo em consideração as conclusões decorrentes da análise dos pareceres recebidos, verifica-se uma preferência generalizada pelo corredor identificado como solução B na área geográfica compreendida entre as freguesias de Penafiel e Irivo.

Nesta área é relevante, em primeiro lugar, a preocupação de salvaguardar a área agrícola identificada por "Quinta da Aveleda", dos impactes negativos decorrentes da implantação desta infraestrutura.

A solução para este problema passará, segundo opiniões recebidas, pela eliminação do troço a Norte da A4, com o início do IC-35 a distar cerca de 3 Km daquele ponto.

Esta proposta permitirá, ainda, minimizar o congestionamento da EN 15 que assegura a ligação Penafiel/Paredes, acesso ao Hospital do Vale de Sousa e à zona industrial 1.

Em termos de afectação do património é também esta a solução mais favorável na medida em que evita o atravessamento de património arqueológico de elevado valor, nomeadamente o Povoado Tardo-Romano de St.ª Luzia.

A opção por este traçado assenta ainda nos motivos seguintes:

- Traçado mais rectilíneo, mais seguro e com menores custos;
- Menor interferência nos aglomerados populacionais afectados;
- Menor interferência dos solos urbanos e urbanizáveis;
- Menor afectação das áreas de RAN (Reserva Agrícola Nacional) e de REN (Reserva Ecológica Nacional).

Já a área adstrita à freguesia de Rans é, por sua vez, favorável ao traçado correspondente ao corredor identificado pela solução A. Com esta opção pretende minimizar os impactes negativos sobre o Vale de Quessus e Enxamia e o Lugar de S. Tomé (um dos lugares mais antigos de S. Tomé de Canas).

Segundo aquela autarquia o "Nó de Rans" deverá ainda ser transferido para o lugar de Salgão, na medida em que a solução apresentada irá afectar três quintas antigas e as nascentes de água que abastecem a parte baixa da freguesia.

Seguindo o traçado em direcção à área da Junta de Freguesia de Galegos constata-se novamente uma preferência pelo corredor da solução B, preferência esta também visível nos pareceres recebidos pelos interessados no troço afecto à freguesia de Cabeça Santa.

Segundo a informação recebida, esta solução:

- Permite um acesso mais directo às pedreiras e indústrias;
- Menor afectação dos solos agrícolas e urbanizados;
- Maior afectação de solos com menor aptidão agrícola;
- É geotecnicaamente mais favorável;
- Solução a meia encosta com melhor exposição solar, o que evita a acumulação de geada.

É de referir, no entanto, que há uma divergência de opinião nas contribuições recebidas por parte dos particulares uma vez que parte deles é a favor da já referida solução B e, para outros, a opção vai de encontro à solução identificada pela alternativa A2.

Séguindo o traçado é de novo a solução A que impera nos pareceres recebidos, respeitantes às áreas das freguesias de Portela e Rio de Moinhos

Entre estas, na área da freguesia de Pinheiro, a solução B é a que, do ponto de vista da autarquia, melhor defende os interesses da freguesia em geral e o núcleo termal em particular.

Em síntese não existe uma posição consensual no que respeita à adopção do melhor traçado para a implantação do IC-35, verificando-se, ao longo de todo o percurso, uma alternância entre as opções apresentadas, sobretudo entre os dois corredores principais identificados pelas soluções A e B .

Pretendeu-se aqui fazer uma identificação dos aspectos que melhor traduzissem os resultados mais relevantes da consulta pública, o que não invalida, para uma análise mais aprofundada, a leitura do ponto anterior.

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA
"IC – 35 – Penafiel – Entre-os-Rios"

Instituto do Ambiente / DPP

João Leão Pereira

ANEXO I

**LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA PÚBLICA DO
ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL
- IC 35 – Penafiel / Entre-os-Rios -**

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dtª	1200 LISBOA
Secretariado Nacional da Associação Nacional de Conservação da Natureza - QUERCUS	Apartado 4333	1508 LISBOA CODEX
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves - SPEA	Rua da Vitória, 53 - 3.º Esq.	1100 LISBOA
Associação Portuguesa de Recursos Hídricos - APRH	Av.ª do Brasil, 101	1799 LISBOA CODEX
Associação Portuguesa de Arquitectos Paisagistas - APAP	Rua de "O Século", 79 - R/c Esq.	1200 LISBOA
Associação Portuguesa dos Engenheiros do Ambiente - APEA	Av.ª Infante Santo, 32 - 3.º A	1350 LISBOA
Ordem dos Biólogos	Rua José Ricardo, 11-2º E	1900 LISBOA
Associação Portuguesa de Geólogos - APG	Apartado 2109	1103 LISBOA CODEX
Associação Nacional de Municípios Portugueses	Av. Elias Garcia, 7 – 1º	1000-146 LISBOA
Associação Nacional de Freguesias	Rua António Pereira Carrilho, 5 - 3.º	1000-046 LISBOA
Fundo para a Protecção dos Animais Selvagens - FAPAS	Rua Alexandre Herculano, 371 - 4.º Dto.	4000 PORTO
Associação de Agricultores de Penafiel	Praça Municipal, 25	4560 PENAFIEL
Associação de Conservação do Meio Ambiente – ACMA	Apartado 15 – Pinheiro – Penafiel	4575 ENTRE-OS-RIOS
Associação dos Amigos da Cultura de Fonte Arcada	Lugar de Quintela, Fonte Arcada	4560 PENAFIEL
Associação para o Desenvolvimento de Penafiel	Praça Municipal	4560 PENAFIEL
Serviço Nacional de Protecção Civil	Av.ª Fonte do Carrascal	2795 CARNAXIDE
Universidade do Minho	Largo do Paço	4700 BRAGA
AZERT – Associação de Defesa do Ambiente	Quinta das Andorinhas – Loja n.º 1	4700 BRAGA
Associação Industrial Portuense	Av.ª da Boavista, 2671	4100-135 PORTO

**LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA PÚBLICA DO.
ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL
- IC 35 – Penafiel / Entre-os-Rios -**

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Associação Industrial Portuguesa	Praça das Industrias	1300 LISBOA
Confederação da Indústria Portuguesa - CIP	Av.ª 5 de Outubro, 35 - 1.º	1000 LISBOA

ANEXO II



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO

“IC – 35 – Penafiel / Entre-os-Rios

Câmara Municipal de Penafiel

12 de Dezembro de 2002 – 14. 30H

NOME	ENTIDADE/ORGANISMO	FUNÇÕES	CONTACTO
João Gaspar	IEP	Eng.º	21.2947277
Paula Rodrigues	IEP	Dna.	21 2947123
Pedro Mendes	IEP	Director	212947156
ALBERTO SANTOS	CTI PNF	Presidente	255710718
Oliver B. Freix	ARODAS	Coord. GID	217140257
António Vaz Pedro	ENGINHARIA	Director	217160856/66
Amara Fajalim	C.M. PNF	Adjunto Presidente	255710700
Alfred Seixas	C.R. PNF.	Director DGU	255710700
Rui Freitas	GAT Vale do Sousa	Técnica Principal	255710180
Carla Lopes	C.M. Penafiel	Directora DGA	255710700
Alberto Pinto	Ass. Empresarial Penafiel	Pres.	255713700
Balazar	Secc. de Urbanismo	UPC 101	255630178
Balthazar	Junta Turismo Ag. S. Vicente	Presidente	255630134
João Rodrigues	Junta Freguesia Rio Frio	Presidente	969004881
João Gonçalves	JUNTA DE FREGUESIA GALEGA	Secretário	967068545
Fernando	AJEGA COOPERATIVA DE PENAFIEL	REPRESENTANTE	966223340
Guilherme Virande	Junta de Freguesia de Novelas	Tesoureiro	966346468
MANUEL AS. FERREIRA	ASSOCIAÇÃO P/DESENV. T.S. VICENTE	PRESIDENTE	917524176

NOME	ENTIDADE/ORGANISMO	FUNÇÕES	CONTACTO
Claudio Burt Artes factos	Coop. Ag. Puro Junta F. EJA	Presidente Presidente	255-710360
Rodrigo Lopes Carlos Leão Barbosa Paquim Silva João Clemente Rog. Sato A. Ananias Riba Clara Simas	Assembleia Municipal Junta F. Sena Junta F. Rans Junta de Guilher S. João Tolda Junta Vences Z. Ambrosio	Coordenador Bancada Presidente Presidente Presidente Presidente Secretário Técnica	255712593 914021331 964060277 9940602797 616505 917510527 214721463

ANEXO III



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA

AValiação de IMPACTE AMBIENTAL

“IC – 35 – PENAFIEL / ENTRE OS RIOS”

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Nome:

Morada: PRAÇA MUNICIPAL

Localidade: PENAFIEL

Telef.: 255710700

Código Postal: 4560 002

Fax: 711312

2. TOMADA DE POSIÇÃO

3. COMENTÁRIOS

Ver folhas anexas.

Nº de Folhas Anexas:11.....

Data: 2002/...../.....

Assinatura:

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de correio).

ASSUNTO: **IC 35 – Penafiel / Entre-os-Rios**
(AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL)

No âmbito da Avaliação de Impacto Ambiental, cujo período de discussão pública se aproxima do fim e no sentido de contribuir para a tomada de decisão do traçado definitivo do denominado IC 35, salvaguardando as aspirações/pretenções e objectivos da generalidade da população do concelho legitimamente representada por este Executivo Municipal, e tendo como base os elementos escritos e desenhados disponíveis, cumpre, do ponto de vista ambiental e urbanístico, tendo como referência a gestão do território e o seu desenvolvimento, expor o seguinte:

Colocando em plano de igualdade as duas soluções apontadas, A e B, com facilidade se detectam, em qualquer delas, aspectos positivos e negativos, sempre na perspectiva e no intuito de se encontrarem as soluções mais adequadas à resolução dos problemas que se pretende ultrapassar com a sua efectiva e desejada execução.

Tendo em conta as características do território, as principais áreas ou núcleos de actividade produtiva – ligados à indústria transformadora e extractiva, e sobretudo a localização dos principais aglomerados urbanos em que se situam para além das áreas residenciais, o comércio, serviços e equipamentos, impõe-se a afirmação desta nova via como o verdadeiro cordão umbilical capaz de articular e distribuir os diversos tipos e volumes de tráfego, que cada vez mais desqualificam e prejudicam as condições de vida das populações residentes e dos potenciais turistas que importa atrair de forma a valorizar e rentabilizar as múltiplas possibilidades ofertas do concelho nesta área.

Importa também sobremaneira, no âmbito do ordenamento e da desejada requalificação espacial e ambiental do território, que as soluções a encontrar não constituam obstáculos ao processo de consolidação dos aglomerados urbanos e dos núcleos produtivos, encontrando sempre que possível as situações de menor impacto sobre as áreas não edificáveis – de grande valor paisagístico, quer se trate de áreas florestais ou agrícolas e em particular áreas afectas à RAN e REN.

De forma a não colocar em causa a mais valia que a construção deste IC pressupõe para o concelho, na medida em que possibilitará uma desejável reestruturação das suas

acessibilidades e mobilidade interna, devidamente conjugada com as principais ligações aos concelhos limítrofes, julgamos também não ser possível a opção directa e linear por nenhuma das soluções individuais.

De acordo com os elementos gráficos disponíveis e equacionando um conjunto de questões suscitadas e enquadradas sobretudo no contexto dos parágrafos anteriores, julgamos que a proposta globalmente mais favorável (doc. 1 e 2), tendo em conta as premissas de carácter geral supra referidas, será a que resulta da articulação das propostas e combinações que a seguir se descrevem e justificam:

1. DO KM 0+0 AO KM 3+0 – OPÇÃO PELA SOLUÇÃO B, COM ELIMINAÇÃO DO TROÇO A NORTE DA AUTO-ESTRADA A4.

Esta proposta prende-se com um vasto conjunto de questões equacionado e das potenciais vantagens inerentes à sua efectiva implementação.

Desde logo deve referir-se que à anulação deste troço está subjacente a desactivação/deslocalização do Nó Sul da A4, assumindo-o como ponto de arranque deste troço do IC 35, a partir da nova praça de portagem a criar (doc. 3 e 4).

Esta alteração implica por outro lado que a articulação entre o traçado já executado e proveniente de Norte, seja assegurada através do troço da A4 que liga actualmente os dois nós de acesso à zona urbana de Penafiel. Acentuar-se-ia nesta proposta a necessidade, já hoje premente, de encontrar uma forma diferente para resolver o nó decorrente do conjunto de vias existentes e a projectar a médio prazo, permitindo melhorar as condições de acesso à cidade e áreas limítrofes.

Ao minimizar o impacto sobre a área agrícola que predomina no vale envolvente, permite ainda através da recuperação paisagística da área do actual nó estabelecer uma maior continuidade dessa vasta mancha verde, evitando também situações de maior devasse/conflito com a área de protecção ao Povoado Tardo Romano de Sta. Luzia.

Com esta solução alternativa consegue-se também minimizar, senão mesmo evitar o congestionamento do troço da EN 15 que assegura para além da ligação Penafiel/Paredes, o acesso ao Hospital do Vale do Sousa e à Zona Industrial 1.

2. DO KM 3+0 E O KM 4+0 – TRAÇADO DA SOLUÇÃO B COM A ALTERNATIVA B1

Apesar das desvantagens que podem advir da proximidade deste troço de traçado de alguns equipamentos, em particular da Escola EB 2/3, esta solução revela-se a menos penalizadora para o normal desenvolvimento e consolidação da malha e do aglomerado urbano de Penafiel.

3. DO KM 4+0 AO KM 8+0 – TRAÇADO DA SOLUÇÃO A COM A ALTERNATIVA A2.

Esta opção afigura-se como a continuidade natural do traçado resultante da proposta anterior.

A solução apresentada integrando a alternativa A2, sem colocar em causa a importante articulação com a EN 106-3, estabelecendo o acesso a Rans e Paço de Sousa e consequentemente ao concelho de Paredes através de Cête, permite em especial assegurar a protecção e salvaguarda de um conjunto de valores patrimoniais, tais como o Castro da Abujefa e a Necrópole da Giesta.

4. DO KM 8+0 AO KM 13+0 – TRAÇADO DA SOLUÇÃO A COM UM PEQUENO ACERTO DE TRAÇADO E NOVA LOCALIZAÇÃO DO NÓ DE ARTICULAÇÃO COM A REDE VIÁRIA EXISTENTE, DENTRO DO ESPAÇO CANAL JÁ DEFINIDO.

Neste sector importa referir duas preocupações essenciais – a possibilidade de estabelecer ligações mais fáceis quer com a rede viária existente, em especial a actual EN 106, quer com o área mais a Nascente do concelho, isto é Luzim, Boelhe e Abragão, garantindo simultaneamente melhores condições de escoamento da produção das inúmeras pedreiras existentes e em laboração e ainda a salvaguarda não só do Castelo de Penafiel mas também de uma área envolvente mais ampla que confira, face às suas particulares características, a necessária protecção e enquadramento.

Esta opção implicará a deslocação do traçado mais para Sul, dentro do espaço canal definido, aproximando-o mais do aglomerado de Oldrões, sendo que esta

aproximação não constituirá uma situação de prejuízo para este núcleo urbano uma vez que apenas irá afectar uma zona limítrofe e já de transição para outras classes de espaço classificadas segundo o PDM como áreas predominantemente agrícolas e florestais.

Tal solução permite por outro lado anular o impacto da nova via sobre uma área de considerável dimensão definida no PDM como espaço destinado à potencial instalação de pedreiras, sendo esta indústria extractiva um dos pilares económicos do tecido empresarial do concelho. Com esta alteração de traçado evita-se também qualquer interferência ou afectação da área industrial existente e da sua expansão e consolidação (doc. 5).

A deslocação do nó preconizado neste troço de solução prende-se portanto com as razões já referidas e ainda com uma mais vasto leque de opções que se colocam na conjugação com a rede viária municipal já existente.

5. DO KM 13+0 AO KM 14+0 – TRAÇADO DA SOLUÇÃO B.

Este troço apesar de estabelecer mais condicionantes no relacionamento com os aglomerados existentes, acaba por apontar na sua continuidade uma solução que do nosso ponto de vista implicará um menor impacto na sensível paisagem da encosta que ladeia o Rio Tâmega.

6. DO KM 11+0 AO KM 15+0 – TRAÇADO DA SOLUÇÃO B COM A ALTERNATIVA B2.

Face ao exposto em 5, deve ainda referir-se que esta opção se prende com uma outra situação que importa enquadrar neste troço do IC 35.

Dada a localização do Aterro Sanitário Inter-Municipal numa área mais interior, situada na transição entre as freguesias de Sebolido e Rio Mau, cujo principal acesso se desenvolve a partir da EN 319, que entronca actualmente na EN 106, afigura-se de grande importância o estabelecimento de um nó, a partir do qual se possa assegurar esta ligação (doc. 6).

A relevância desta pretensão justifica-se essencialmente pelo volume de tráfego de pesados proveniente do concelho e dos concelhos limítrofes, relacionado com o transporte de resíduos e que com a solução apresentada seria obrigado a efectuar percursos mais distantes (no caso da saída no nó de Entre-os-Rios) ou

a manter o atravessamento de um conjunto de aglomerados urbanos cada vez mais densos e equipamentos com eles relacionados – em particular o núcleo turístico e termal das Termas de S. Vicente, aglomerados cujo reordenamento e requalificação urbana se impõem (no caso da saída de Cabeça Santa e/ou eventualmente na localizada junto de Oldrões).

Esta articulação, e a consequente mais fácil acessibilidade, reveste-se também de grande importância tendo em conta a vontade e a aposta de a médio prazo desenvolver e consolidar o supra citado núcleo turístico e termal.

7. Do Km 15+0 ao Km 16+0 – Traçado da solução B.

Esta opção afirma-se como a única viável, tendo em atenção o troço já em execução que liga a ponte também em construção ao futuro nó de Entre-os-Rios e a extrema dificuldade de encontrar alternativas credíveis e justificáveis, qualquer que seja o ponto de vista ou de abordagem.

Assim, e face a tudo o exposto, que fundamenta um conjunto legítimo de aspirações e da consequente resolução de necessidades constatadas, tendo em vista o desenvolvimento equilibrado do concelho e a sua promoção enquanto polo económico e de atracção turística, entende-se ser de vital importância não só o atendimento das pretensões supra mencionadas mas também a concretização, no mais breve prazo, desta obra.

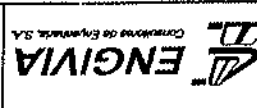
O Presidente da Câmara Municipal de Penafiel



(Alberto Fernando da Silva Santos, Dr.)



Instituto das Estradas de Portugal



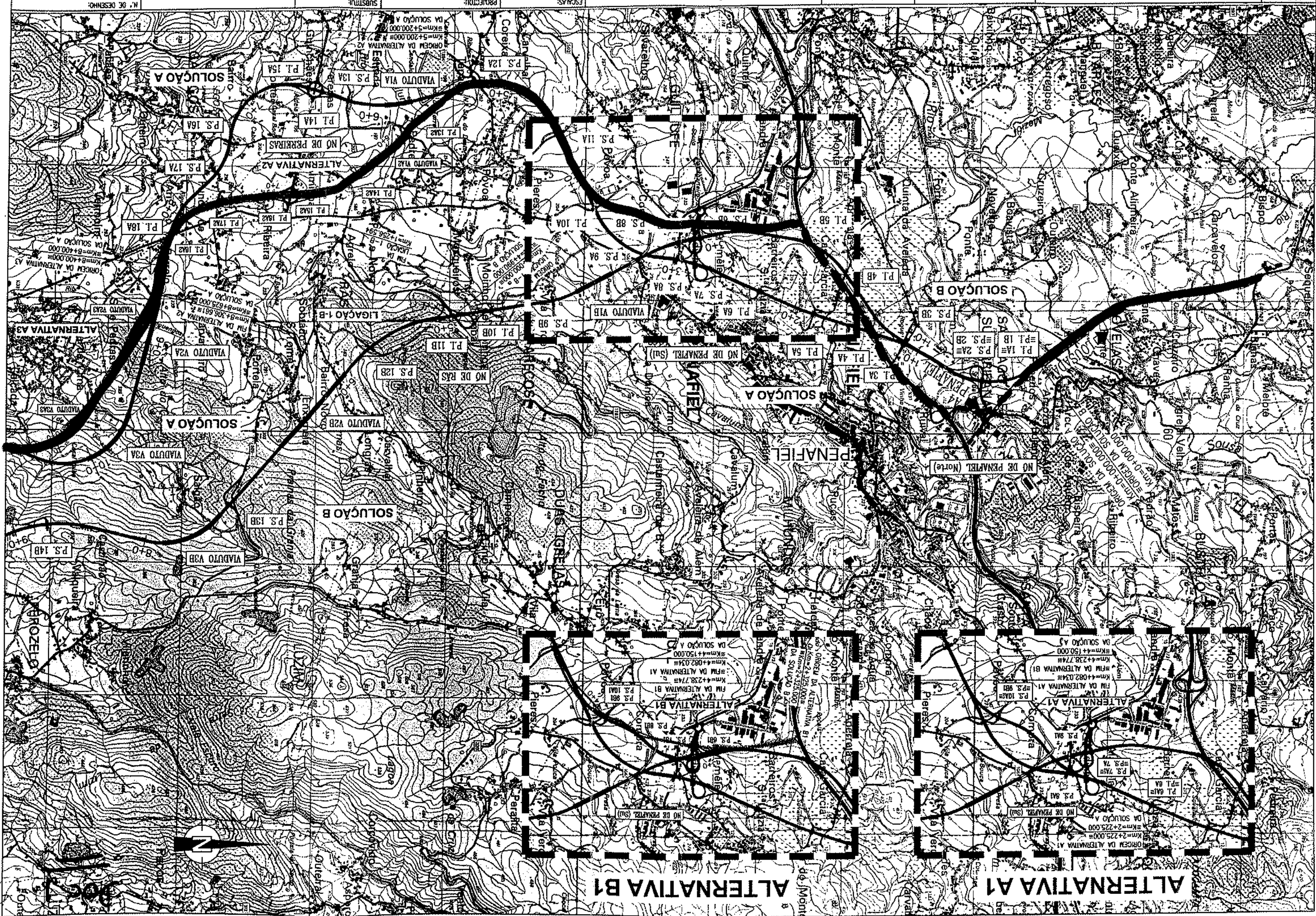
PENAFIEL / ENTRE OS RIOS
I.C. 35
ESTUDO PRELIMINAR

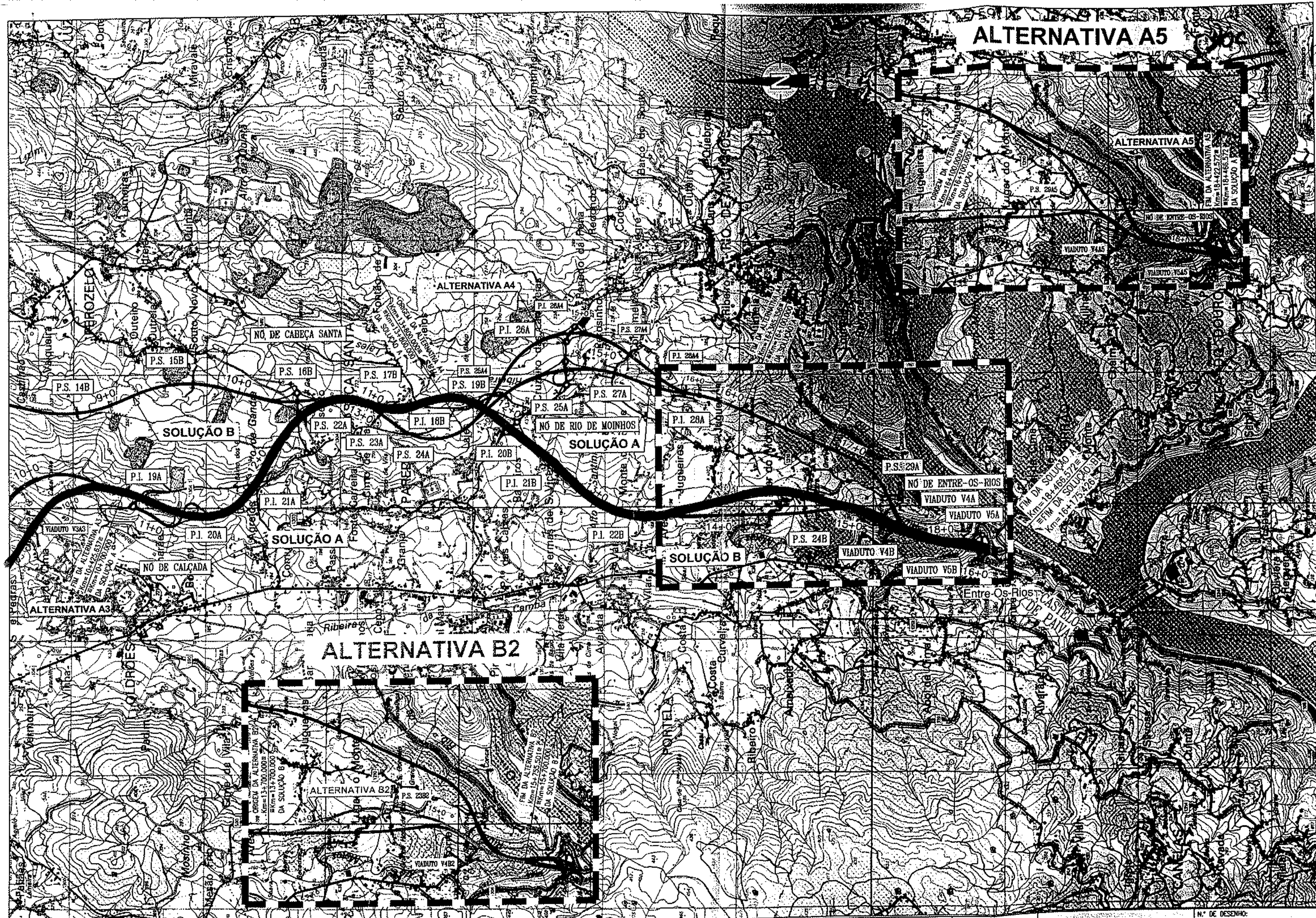
ESCALA: 1:25000
0 250 500m

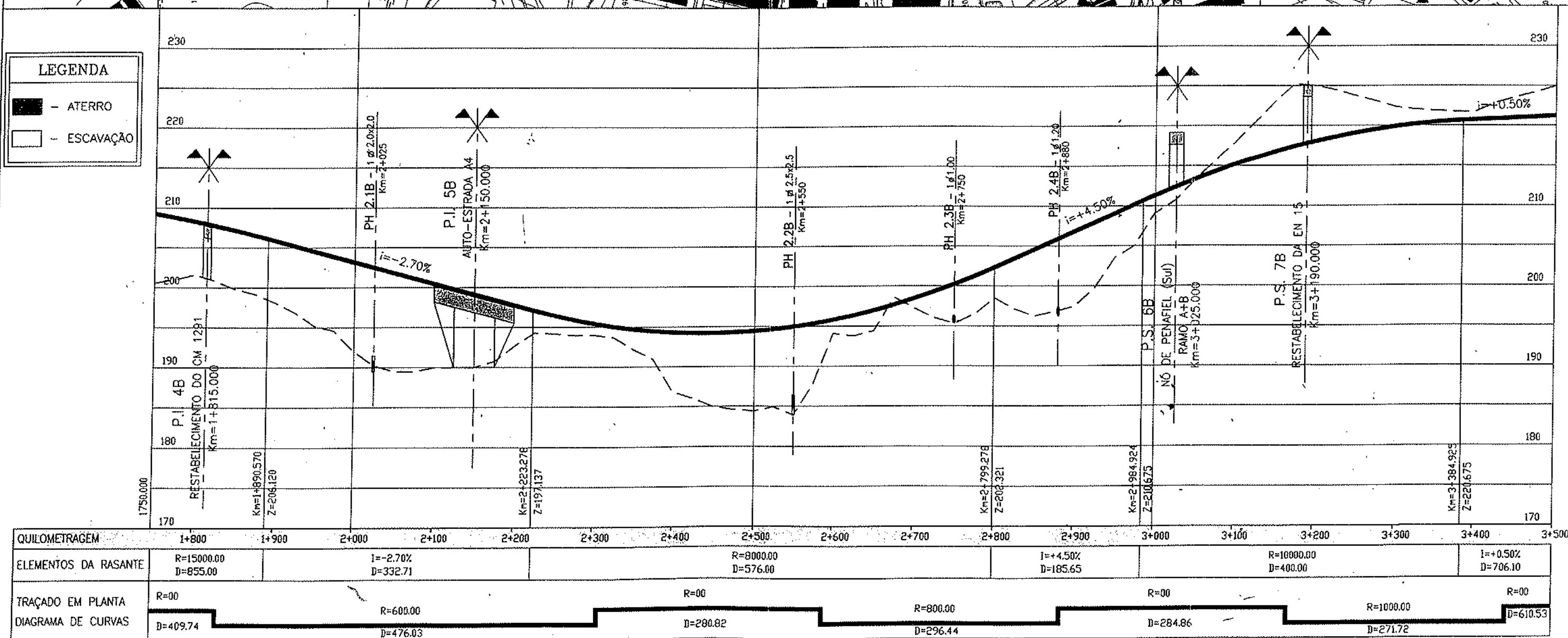
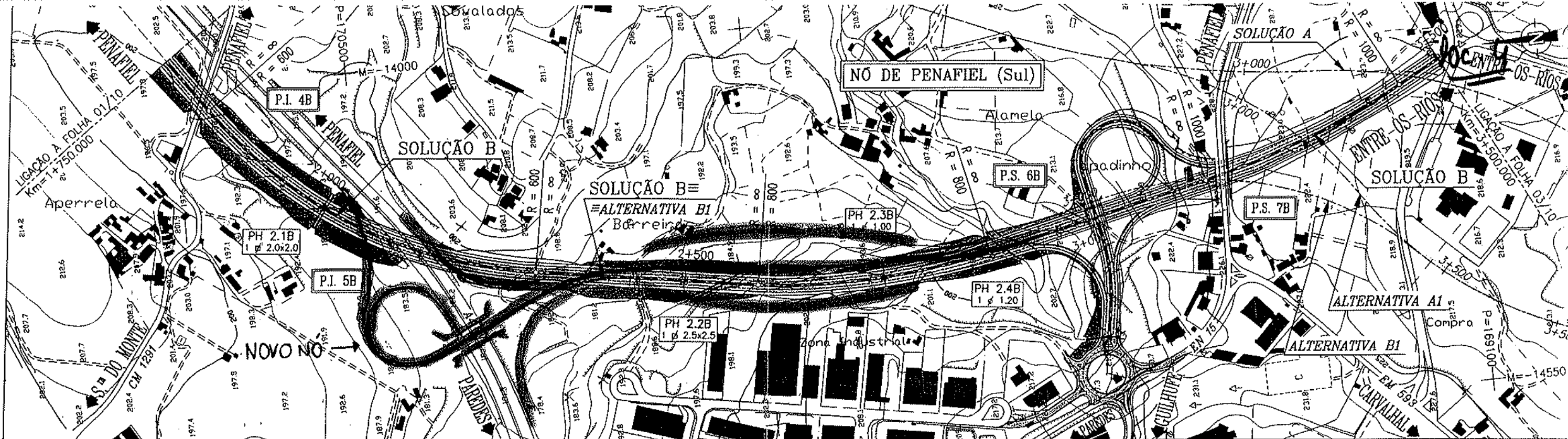
PROJETO: SUBSTITUIÇÃO
DESENHO: SUBSTITUIÇÃO
CHEFE DE PROJETO: SUBSTITUIÇÃO

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL
ESBOÇO COROGRÁFICO

DATA: 03/2002
FOLHA: 01/02
N.º DE DESENHO: PFER-EP-EIA-01







Doc 5

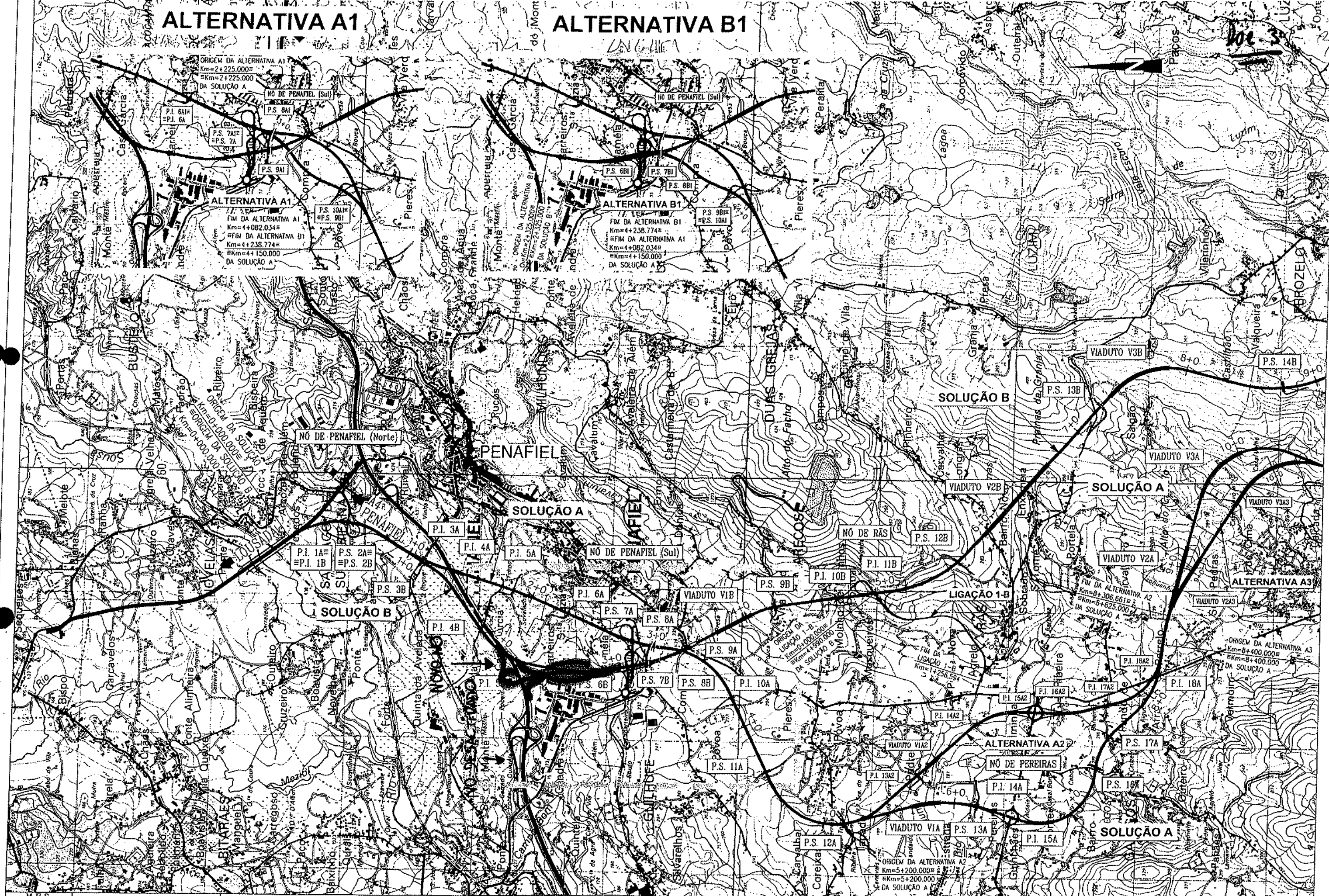
INDUSTRIAL ZONA

22



ALTERNATIVA A1

ALTERNATIVA B1



INSTITUTO DAS ESTRADAS DE PORTUGAL



I.C. 35
PENAFIEL / ENTRE-OS-RIOS
ESTUDO PRELIMINAR

ESCALAS:
1:25000

PROJECTO:	DESIGNADO:	SUBSTITUI:
VERIFICOU:	CHefe de PROJECTO:	SUBSTITUI:

ESBOÇO COROGRÁFICO

N.º DE DESENHO:	PFER-EP-02
DATA:	01/02



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

IC - 35 - PENAFIEL / ENTRE OS RIOS

Ficha de Participação

GAJ	☐	LAB	☐
SFA	☐	GAA	☐
SIA	☐	NUTEN	☐
PC	☒	CONT	☐
DI	☐	EXP	☐
DAA	☐	PAT	☐
DEN	☐	PES	☐
RO	☐	ET	☐
OUTROS:			

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade: JUNTA DE FREGUESIA DE PENAFIEL

Nome: CARLOS LEÃO BARBOSA

Morada: TRÁVessa DA RUA ANTÓNIO GUIMARÃES - APARTADO 37

Localidade: PENAFIEL

Código Postal: 4560 PENAFIEL

Telef.: 255 711647

Fax: 255 711647

2. TOMADA DE POSIÇÃO

--- NÃO CONCORDAMOS COM O TRAÇADO DA IC-35 e seu impacto ambiental. ---

3. COMENTÁRIOS

--- VER FOLHA ANEXA ---

Nº de Folhas Anexas:1.....

Data: 2002/01/10

Assinatura:

Carlos Leão Barbosa

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de correio).



JUNTA DE FREGUESIA DE PENAFIEL

ASSUNTO: IC 35 – PENAFIEL / ENTRE-OS-RIOS

**AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL
(COMENTÁRIOS ANEXOS À FICHA DE PARTICIPAÇÃO)**

Analisado o estudo de Impacto Ambiental enviado por V. Ex.as, e no sentido de contribuir para a tomada de decisão do traçado definitivo da via em análise, cumpre-nos expor a nossa tomada de posição relativamente ao traçado na Freguesia de Penafiel.

Embora não pretendendo colocar em causa a mais valia que a construção desta obra traz para o concelho de Penafiel, julgamos que a opção apontada pelo estudo apresentado por V. Ex.as como mais favorável em termos ambientais, naquela zona, não será certamente a melhor opção para o desenvolvimento que se pretende para esta região.

De acordo com os elementos disponíveis, e após a sua cuidadosa análise, julgamos que a proposta mais favorável, será a que resulta da **articulação do traçado da solução B com a eliminação do troço a Norte da A4 – do KM 0 AO KM 3.**

Esta pretensão decorre das vantagens e desvantagens que julgamos serem justificadas com sua concretização, nomeadamente a minimização do impacto sobre a área agrícola da Quinta da Aveleda, que predomina no vale envolvente, permitindo também através da recuperação paisagística da área do actual nó estabelecer uma maior continuidade dessa vasta mancha verde, evitando também a possibilidade de destruição do Património Arqueológico correspondente ao Povoado Tardo Romano de Sta. Luzia.

Julgamos ainda que esta solução permitirá reduzir e talvez evitar o congestionamento do tráfego ao longo da Estrada Nacional 15 que assegura a ligação Penafiel/Paredes, o acesso ao Hospital do Vale do Sousa e à Zona Industrial n.º 1.

O Presidente da Junta de Freguesia de Penafiel


(CARLOS LEÃO BARBOSA)

Aveleda

SOCIEDADE AGRÍCOLA
E COMERCIAL DA QUINTA DA AVELEDA, S. A.Dra. Rose Santos
R

2003.01.06

Exmo Senhor
Presidente do
Instituto do Ambiente
Rua da Murgueira
Bairro do Zambujal – Alfragide
2721-865 Alfragide

Penafiel, 3 de Janeiro de 2003

IA Instituto do Ambiente			
PRES.	☐	VPFS	☐
VPLG	☐		
ASSESSORIA:			
SAI	☐	GAJ	☐
SEP	☐	LAB	☐
SFA	☐	GAA	☐
SIA	☐	NUTEN	☐
SPC	☒	CONT	☐
QDI	☐	EXP	☐
DAA	☐	PAT	☐
DEN	☐	PES	☐
DRO	☐	ET	☐
OUTROS:			

Ex.mo Senhor Director,

Assunto: IC 35 – Penafiel - Entre-os-Rios - Fase de Consulta Pública**Crítica e comentário ao traçado no 1º troço – Penafiel-Norte - nó de Penafiel-Sul**

Após uma análise cuidada do projecto apresentado a consulta pública e das suas componentes descritivas e respectiva análise ambiental, entendemos dever apresentar uma solução alternativa para apreciação.

Consideramos que o troço inicial do lanço Penafiel / Entre-os-Rios do IC 35, que se desenvolve paralelamente à auto-estrada A4 (nas duas soluções A e B) numa extensão de cerca de 2 Km o que, constitui uma solução pouco optimizada, tanto no que se refere aos custos de construção e de exploração, como sobretudo no que se refere ao impacte ambiental do empreendimento e à ocupação do território, onde avulta a Quinta da Aveleda, produtora de vinhos de qualidade, já anteriormente afectada pela construção da A4 o que, aliás, é referido nos relatórios agora sujeitos a consulta pública.

Nestes relatórios é referido o impacte negativo do (s) traçado (s), especialmente pelo atravessamento da Quinta da Aveleda, produtora de vinhos de qualidade, onde avultam o Casal Garcia e o Aveleda, vinhos que dignificam o nome de Portugal em mais de 60 países para onde são exportados (mais de 15 milhões de Euros anuais), em corredor paralelo ao da A4 e distando desta cerca de 30 metros, inviabilizando uma zona de cultura de vinha apreciável e aumentando a poluição sobre a restante vinha.

A fim de minimizar os inconvenientes apontados e reduzir o investimento a efectuar pelo IEP, sugere-se a seguinte alternativa, conforme esquema apresentado nas fotocópias anexas:

- Iniciar este lanço do IC 35 na A4, cerca de 350 m a Nascente do actual nó de Penafiel-Sul, onde seria construído um novo nó.
- Desactivação e renaturalização do actual nó de Penafiel-Sul e transferência da actual praça de portagem para o novo local.



SOCIEDADE AGRÍCOLA

E COMERCIAL DA QUINTA DA AVELEDA, S. A.

Com esta solução o IC 35 teria um troço comum com a A4, com cerca de 2 Km, (ou em alternativa, o tráfego que não se dirigisse a esta auto-estrada seguiria pela EN 15 (Porto / Vila Real), ou pela EN Entre-os-Rios / Lousada, ou pela restante rede local, através de ligação junto do novo nó). Para além disso, a configuração adoptada no estudo em discussão pública, implica que a articulação entre o IC 35 e a A4 seja efectuado através da rede local, sendo particularmente gravosa em termos funcionais a utilização do trecho da EN 15 que serve o Hospital Padre Américo e a Zona Industrial, pelo trânsito entre o Porto e Entre-os-Rios.

Com esta solução todos ganham:

- Ganha o IEP que reduz o investimento inicial e os custos de conservação.
- Ganham os utentes, graças a uma articulação mais eficaz com a A4 (origem ou destino da maioria do tráfego do IC 35) e EN 15.
- Ganha a Brisa que obterá maiores receitas provenientes de um maior tráfego originado pela maior facilidade de acesso à A4.
- Ganha o Município de Penafiel que deixa de ter uma excessiva concentração de redes de transporte imediatamente a Oeste da cidade.
- Ganham os proprietários locais uma vez que a área a expropriar será muito menor, o impacte ambiental negativo sobre as colheitas será mais reduzido e a economicidade da produção será menos afectada.
- Ganha o País, através de um acréscimo da rentabilidade do investimento a efectuar, da redução da área a ocupar de Reserva Agrícola Nacional, da concentração do trânsito (e consequente emissão de poluentes) num corredor já afectado pela A4, e pelo menor impacte económico sobre as exportações.

Esperamos que este contributo seja tido em consideração na decisão sobre o novo traçado, até porque pode acelerar a conclusão dos trabalhos dum itinerário tão reclamado pelas populações locais, já que envolve uma menor área de trabalhos e de meios.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Atentamente,

A Direcção



SOCIEDADE AGRÍCOLA

E COMERCIAL DA QUINTA DA AVELEDA, S. A.

Alguns dados sobre a QUINTA DA AVELEDA

- Área de vinha plantada – 100 hectares – um dos maiores conjuntos da Região dos Vinhos Verdes;
- Vendas de garrafas – cerca de 12 milhões/ano;
Valor de vendas – cerca de 5 milhões de contos - € 25 milhões , sendo 60% para exportação;
- Países de exportação – 90 – sendo os principais- Alemanha, USA, Canadá, Suécia, França;
- É internacionalmente reconhecida a importância da Aveleda como um dos porta-bandeira da viticultura e dos vinhos portugueses – ver dossier de imprensa;
- Hectares expropriados desde 1984:

Pela Câmara Municipal de Penafiel:

- Urbanização de habitação social Vila Gualdina – 32.640 m² -> 3.2 ha
- Zona industrial – 23.857 m² -> 2.4 ha
- Novo hospital do Vale do Sousa – 732 m² -> 0.07 ha

Pela Brisa :

- Construção da A 4 – 75.150 m² -> 7.5 ha

Pela REFER:

- duplicação do traçado da Linha do Douro – 14.363 m² -> 1.5 ha

TOTAL -> 14.7 ha (mais de 14% da superfície plantada a vinha);

- Área de vinha a expropriar pelo traçado proposto para o IC 35 + áreas inutilizadas para a cultura da vinha por excessivo parcelamento, caso se efectuasse conforme estudo – aprox. 46.250 m² -> 4.6 ha.



SOCIEDADE AGRÍCOLA

E COMERCIAL DA QUINTA DA AVELEDA, S. A.

VINHAS DA QUINTA DA AVELEDA

A Aveleda é o maior produtor e exportador de vinhos verdes e orgulha-se de ser pioneira na reconversão das suas vinhas com castas recomendadas e por forma a serem mecanizáveis na sua totalidade. Actualmente tem:

- 50 hectares de vinhas da casta Trajadura
- 40 hectares da casta Loureiro
- 10 hectares da casta Pedernã

Estas vinhas estão aramadas segundo os processos que permitem a sua fácil mecanização: além da poda mecânica, todos os trabalhos da terra e tratamentos fito-sanitários são já efectuados mecanicamente.

A colheita da uva é também, desde há 3 anos, efectuada à máquina com todas as vantagens que possibilita, quer qualitativamente quer economicamente.

Nas terras onde se pretende implantar o IC 35 estão vinhas com menos de 10 anos e, portanto, em plena produção. Estas estão situadas em terrenos de cota mais elevada e com melhor exposição solar, designadas terras de "Casal Garcia", onde é produzida a base deste vinho que é a marca mais vendida e conhecida internacionalmente.

Escusado será dizer que é nestas vinhas de alta qualidade, onde a Aveleda tem investido mais dinheiro e recursos, com o apoio de Fundos Comunitários Estruturais.

7



Porto, aos 16 de Dezembro de 2002

À atenção da Exma. Administração da Avelada

Exmos. Senhores,

Extremamente preocupados com o teor das notícias que têm vindo a público sobre a possibilidade de o traçado do IC-35 rasgar os vinhedos dessa belíssima Quinta, esperamos que o Instituto das Estradas de Portugal possa encontrar uma alternativa que evite os profundos e irremediáveis prejuízos que tal possibilidade implicaria.

De facto, sendo certo que o fulcro do potencial de Portugal como País vinícola competitivo a nível global está na vinha, os elevados investimentos que V. Exas. têm alocado ao plantio de novas vinhas com cepas perfeitamente identificadas com as tipologias de terreno escolhidas, sairiam fortemente penalizados caso o traçado do IC-35 ferisse a vossa propriedade, sobretudo depois de já terem sido expropriados aquando da construção da A4.

A Direcção da ANCEVE, Associação Nacional dos Comerciantes e Exportadores de Vinhos e Bebidas Espirituosas, vem assim por este meio solidarizar-se com V. Exas. e colocar-se à vossa inteira disposição no sentido de se conseguir impedir um atentado a vinhas jovens de grande qualidade plantadas por essa empresa no âmbito da vossa estratégia internacional de sucesso, sobretudo neste momento crucial em que a Monitor Co., do Prof. Michael Porter da Harvard Business School, está a efectuar um diagnóstico integrado sobre o sector vitivinícola português e definiu já claramente a vitivinicultura como a área mais frágil da fileira e aquela que mais precisa de protecção.

Com os melhores cumprimentos



Direcção da ANCEVE

Torres Vedras, 10 de Dezembro de 2002

Exmos. Senhores Administradores da Quinta da Aveleda,

Chegou ao nosso conhecimento que existem fortes possibilidades de o traçado do IC-35 afectar as vinhas da Quinta da Aveleda e esperamos que possa ser rapidamente encontrada uma alternativa que evite os enormes prejuízos para a vitivinicultura nacional que tal eventualidade implicaria.

A Viniportugal, como associação interprofissional representativa de toda a fileira, tem levado a cabo desde 1997 campanhas de comunicação nos principais mercados de exportação em favor dos vinhos portugueses, destacando-se as visitas de jornalistas de prestígio e de compradores internacionais de topo às Casas mais emblemáticas do nosso País, entre as quais se conta a que V.Exas. dirigem, a qual é reconhecida em todo o Mundo pelo sucesso de uma história longa de mais de quatro séculos. A difusão a nível internacional de uma notícia de arranque de vinhas jovens em favor de uma estrada, tal como tem sido veiculado pelos media portugueses, constituiria inegavelmente uma mancha no prestígio de Portugal como País vinícola, danificando o bom trabalho que tem sido feito.

A Direcção da VINI PORTUGAL vem assim por este meio colocar-se à inteira disposição de V. Exas. no sentido de sensibilizar a tutela para a relevância nacional deste dossier.

Atentamente



Direcção da Viniportugal



Instituto de Financiamento
e Apoio ao Desenvolvimento
da Agricultura e Pescas

TELECÓPIA

PARA AVELEDA
(To) **A/C SR. ENGº ANTÓNIO GUEDES**

FAX Nº 255/711139
(Fax to)

DE DREDM
(From)

81100

TELECÓPIA Nº 164/02
(Telecopy)

DATA 12-07-02
(Date)

Nº TOTAL DE FOLHAS:
(Total of pages)

CONFIDENCIAL
(Confidential)



ASSUNTO:
(Subject)

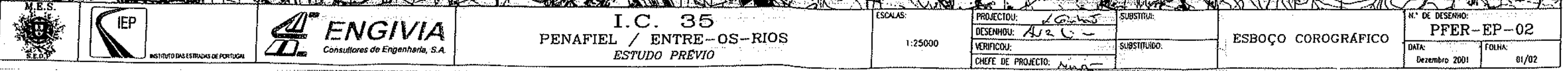
Os projectos de reestruturação da vinha que, em devido tempo apresentaram, deverão ser integralmente cumpridos. Não faz sentido o Estado Português e a U.E. apoiarem plantações de vinha que pouco tempo depois – algumas delas antes ainda de estarem em plena produção – sejam destruídas. De salientar que a vida útil destas plantações é de 20 – 25 anos.

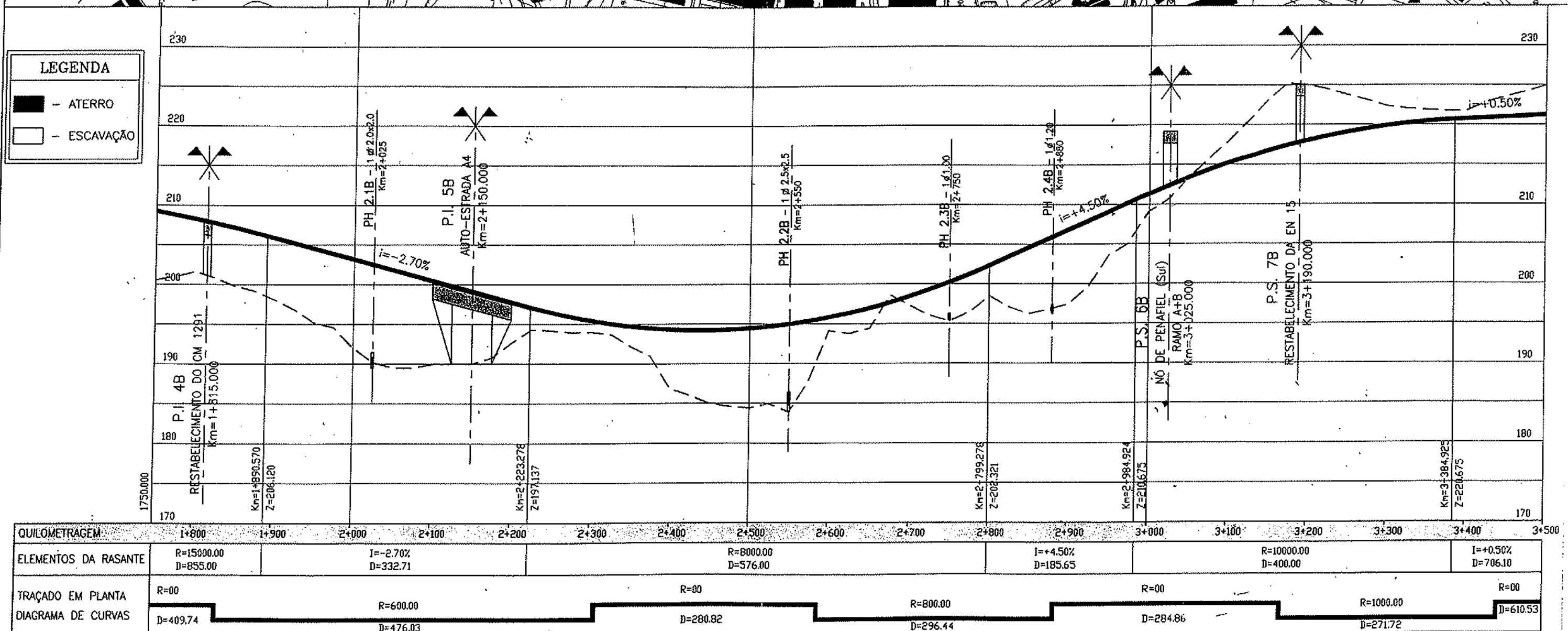
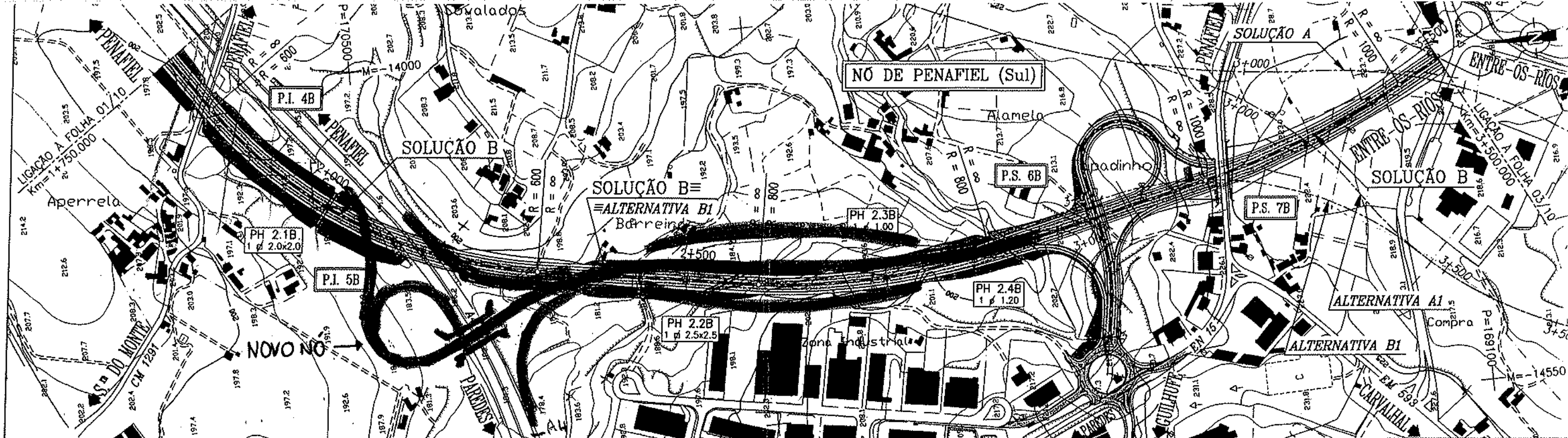
Caso persistam na intenção de as arrancar terão de devolver as ajudas concedidas que recordamos se cifram nos 306.139 € acrescidas dos respectivos juros. Fazemos notar que há projectos com cerca de 7 anos.

Na expectativa que esta situação seja repensada, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Mod. 20.008.6 - Fevereiro

ALTERNATIVA B1







MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

Avaliação de Impacte Ambiental

VRFS ☐ VPLG ☐

ASSESSORIA:

SAI	☐	GAJ	☐
SEP	☐	LAB	☐
SFA	☐	GAA	☐
SIA	☐	MUTEN	☐
SPC	☒	CONT	☐
ODI	☐	EXP	☐
GAA	☐	PAT	☐
DEN	☐	PES	☐
PRO	☐	ET	☐

OUTROS:

CONSULTA PÚBLICA

AValiação DE IMPACTE AMBIENTAL

"IC - 35 - PENAFIEL / ENTRE OS RIOS"

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade: Proprietário na zona da Alameda
Nome: António Jorge Álvares Soares Pinto
Morada: Rua João H. Ulrich, 128

Localidade:

Código Postal: 4460-333 SENHORA DA HORA

Telef. 229 555 995 ou 966 272 450

Fax: - c-mail: spgest@mail.telepac.pt

2. TOMADA DE POSIÇÃO

A favor do traçado "B" na zona Casal Garcia - Barreiros - Alameda - Tapadinho

3. COMENTÁRIOS

Junto ao nó de Penafiel Sul (zona de Casal Garcia - Barreiros - Alameda - Tapadinho) o traçado "Solução B" é o mais adequado:

1. - Junto à Auto-Estrada (A8): o traçado "Solução B" aproveita uma área onde já não é possível construir (vizinhança da A8), pelo que há o melhor aproveitamento de espaço possível. Deste modo evitam-se as zonas com habitações e terrenos agrícolas já agora existentes e as respectivas expropriações dolorosas.
2. - O traçado "Solução B", junto à zona industrial, cria uma zona tampão entre aquela e áreas onde mais cedo ou mais tarde a construção terá lugar, já que a área referida é uma zona natural de expansão da cidade de Penafiel que não pode prolongar-se para o outro extremo (zona do Cavalum), muito acidentada.
3. - O traçado "Solução B" irá necessitar de menos obras de arte e logo menor custo.

cont.

Nº de Folhas Anexas: 1

Data: 2002 / 12 / 30

Assinatura:

António Jorge Álvares Soares Pinto

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data da correio).

4. - O traçado "Solução B" tem um impacto menor nos núcleos habitacionais existentes, logo:
 - menor número de expropriações
 - menor impacto sonoro (ruído) dos veículos motorizados em circulação no IC35. O traçado "B" está longe dos núcleos habitacionais e não passa no seu seio / vizinhança
5. - O traçado "Solução B" permite o crescimento da cidade de Penafiel:
 - A cidade de Penafiel não pode desenvolver-se convenientemente para a outra extremidade (zona do Cavalum), dado que é uma zona muito acidentada e não tem áreas planas com dimensão suficiente para construção de equipamentos e edifícios de uma certa dimensão, ao contrário da zona em análise.
 - Aliás, temos como exemplos mais recentes a construção do novo Hospital, de uma escola e de uma grande superfície (Feira Nova) neste lado da cidade, pelos motivos apontados, para além de ficarem na ligação com Paredes, aglomerado populacional, que conjuntamente com Penafiel, terá tendência para ser um agregado urbano de uma certa dimensão, num futuro próximo.
6. - O traçado "Solução A" passa a ser uma barreira, espartilhando a cidade de Penafiel que já está limitada na outra extremidade pela orografia da zona do Cavalum que não permite construção de dimensão adequada para equipamentos, ... O traçado "Solução A" rasga mesmo no meio uma área assinalável que poderia ser muito bem aproveitada para a expansão da cidade, seguindo aliás a sua natural evolução destes últimos anos. A aprovação deste traçado "Solução A", é um erro monumental e clamoroso para o futuro de Penafiel - basta olhar para os mapas da zona e pensar um pouco... mete-se pela vista dentro.

Data: 2002 / 12 / 30

Assinatura: *António Jorge A. Gomes Ribeiro*

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

"IC - 35 - PENAFIEL / ENTRE OS RIOS"

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade: Proprietário na zona de Coreixas
Nome: António Jorge Álvares Soares Pinto
Morada: Rua João H. Ulrich, 128

Localidade: **Código Postal:** 4460-333 SENHORA DA HORA
Telef. 229 555 995 ou 966 272 450 **Fax:** e-mail: spgest@mail.telepac.pt

2. TOMADA DE POSIÇÃO

Contra o traçado "A" na zona de Carvalhal - Coreixas

3. COMENTÁRIOS

Portugal é realmente um país sem memória!... Como é que se pode prever um traçado que vai seccionar uma coutada murada centenária (Tapada da Quinta da Torre de Coreixas com cerca de 2 km de perímetro) ?!?!....

O IPPAR não tem que se pronunciar??....

De certeza que querem manter esse traçado? É para suscitar uma reportagem da SIC em horário nobre e termos desde autarcas à JAE (ou melhor, os Institutos que lhe sucederam) a serem vilipendiados, demonstrando toda a sua incompetência?!....

O traçado da "Solução B" ao afastar-se da zona (mais para oeste) é nitidamente o melhor e não tem um impacto tão grande sobre os aglomerados populacionais existentes: menos expropriações de casas a derrubar e menor ruído - ruído das viaturas em circulação mais longe das casas dos aglomerados.

Nº de Folhas Anexas: 0

Data: 2002 / 12 / 30

Assinatura:

António Jorge A. Soares Pinto

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de correio).



A Instituto do Ambiente			
RES.	☐	VFFS	☐
VPLG	☐		
ASSESSORIA:			
P	☐	GAJ	☐
FA	☐	LAB	☐
IA	☐	GAA	☐
O	☐	NUTEN	☐
AA	☒	CONT	☐
EN	☐	EXP	☐
D	☐	PAT	☐
	☐	PES	☐
	☐	ET	☐
OUTROS:			

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

"IC - 35 - PENAFIEL / ENTRE OS RIOS"

Ficha de Participação

Declaro
 14.1.2003

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: AUGUSTO SANTOS PARS

Morada: CASA DA TORRE

Localidade: COBENÇA

Telef.: 917643614

Código Postal:

Fax:

2003.01.14

2. TOMADA DE POSIÇÃO

A FAVOR DA SOLUÇÃO B

3. COMENTÁRIOS

SOLUÇÃO A - CONTRAS:

- Não proporciona espaço de rot. edificação da auto-estrada.
- cria limite artificial ao crescimento de Penafiel a sul.
- dá origem a uma "falha" de largas dezenas de hectares condenado a "Corta horizontal". (Espaço confinado por auto-estrada, Zona Industrial e ICSS)
- Aproxima-se "tocando" zona de reserva ecológica mais próxima de Penafiel (Luro/Galegos) sendo por isso mais conhecida.
- Mais sinuosa, mais extensa, aumentando áreas de Impacte.

Nº de Folhas Anexas:

NS.F.F.

Data: 2002/...../.....

Assinatura:

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de corte).

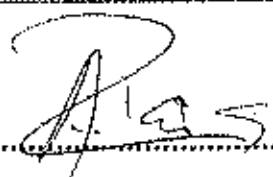
Folha anexa nº:

- Permite um maior n.º de zonas habitadas, graças do maior n.º de conjuntos sócio/culturais.
- Retira a Póvoa Velha a possibilidade de usufruir de uma área privilegiada de dezenas de hectares ainda "salváveis", para implementar/desenvolver projectos sócio culturais próximos.

Solução B. A favor:

- Aproveita zona de não construção da auto-estrada.
- Aproveita espaço intercalar entre zona industrial / zona urbana.
- Entre núcleos populacionais.
- Zonas verdes.
- Zonas culturais.
- Zonas infra-estruturas ambientais.

Data: 07/01/03

Assinatura: 

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação

1.5. Itens de Ambiente			
PHES.	VPFS	VPLG	
ASSESSORIA:			
DA	☐	GAJ	☐
SUP	☐	LAB	☐
WA	☐	GAA	☐
SA	☐	NGEN	☐
PC	☒	CONT	☐
CO	☐	EXP	☐
GAA	☐	PAT	☐
DEN	☐	PES	☐
DRO	☐	ET	☐
OUTROS:			

Parecer
f. IC.35

A solução A e suas alternativas, são um "Disparate técnico/pernóstico", dado que as exportações desta zona - Rio de Moinhos/Perezelos, são o granito em tosco/trabalhado e, de fazida abundante.

Esta solução A é de desprezar.

A solução B, cuja directriz é acertada, mas com a alteração preconizada a tracejado vermelho - vide Planta junta - de ligação à da pela portagem de Gandra (Y) e munida com o previsto. No' de Rãs. Há benefícios, vários.

E porquê esta solução preconizada? Assim:

1 - A "acessibilidade preconizada" atravessa uma zona de densidade populacional baixa e despensa e encusta cerca de 35% do IC35. Comparar a extensão (XY e XZ) - vide planta junta.

2 - Evita-se o viaduto no caríssimo. No' na EN15 e na "Rotunda de Marecos". Neste andar ocupamos Portugal com redes viárias, cruzadas, paralelas, etc. Como classificar o viaduto, quanto a impacto visual, sobre a EN15? E quanto a este e o viaduto da Rotunda de Marecos com 300m de intervalo? Evita outro No' junto ao No' de Penafiel (Norte).

3 - Os custos das expropriações - casas, terrenos e obras de arte - reduzem-se a < 2/3.

4 - Poupa-se as vinhas da Avelã que produz os melhores vinhos verdes do País. Caso contrário, as qualidades características deste néctar seriam irremediavelmente perdidas acabando com esta riqueza Nacional. Com esta poluição rodoviária, estaria em risco a comercialização deste vinho. Mais uma perda na Finança Nacional.

5. Os inconvenientes principais da "Solução B sem alternativa precarizada" são:

a - Que a via solução B atravessa a EN13 e também em viaduto a "Rotunda de Manecos" com estaludaria, sendo disciplinadora do trânsito da EN106 e novo arranamento de acesso à Escola secundária e EM599. Também atravessa a A4!

b - A "Escola secundária" referida dista da Rotunda de Manecos $\pm 50m$, cujo impacto ambiental acústico da EC35, é de temer...

c - Num prazo de ± 10 anos esta via (solução B) ficará na interioridade de um zona urbana cujo PDM prevê para o local construções de alta densidade, e este será o prazo dos terrenos a expropriar. E assim calharíamos uma incomodidade de impacto ambiental acústico, cujo ruído acusará falta de planeamento e cujas barreiras acústicas aos sons aéreos rodoviários terão dificuldade de insonorizar o meio, além de inestética e uma prova viva de incompetência. Esta directriz deveria ser uma via de cintura à cidade.

Portanto:

- Em virtude da A4 ser a via de maior acesso à Brisa, esta teria vantagem em não cobrar portagem entre os N.ºs (Gandra y e Panafiel norte) de ligação a Lousada.
- Não se pretende que esta alternativa precarizada venha para os ecrãs da TV, quando a obra estiver pronta a funcionar, mas seguir bem alta uma taca de puna verde da Areloda.

Conclusão:

As principais vantagens da "solução B precarizada" são:

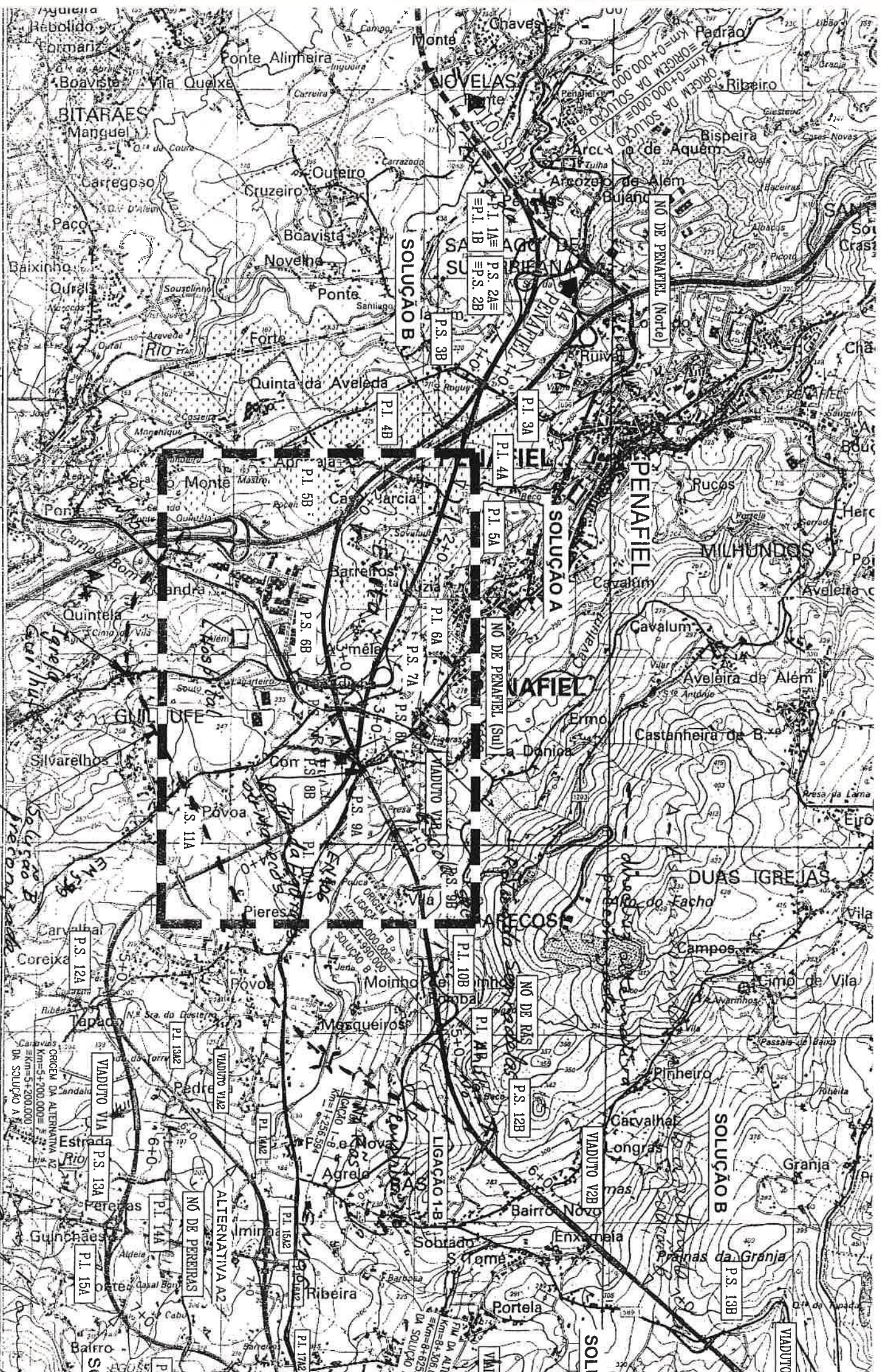
- 1- Reduzir a kilometragem entre (X e Z) de cerca de 35%.
- 2- Incorporar um troço da A4 entre (X e Z) sem portagem.
- 3- A alternativa proposta atravessará uma zona de densidade populacional baixa e dispersa.
- 4- Evita o viaduto sobre a "Rotunda de Mairinhos" e substituirá o viaduto no N.º na EN15. Evita viaduto na A4, reporem!
- Reduzem-se as custas das expropriações e construções de obras de arte a <2/3.
- 5- Evita o impacto ambiental adquirido na Escola secund. (construção recente) e no próximo futuro aglomerado populacional como prevê o PDM.
- 6- Toda a directriz é ext. à zona urbana presente e futura,
- 7- Quer a solução B ou "solução B preconizada" ficam, aproximadamente à mesma distância do Hospital Regional do Vale do Sousa, recentemente inaugurado.
- 8- Não destrói as vinhas p. qualidades características e pureza dos "Vinhos da Aveleda".
- 9- Evita outro N.º junto ao N.º de Penafiel (Norte) da A4.
- 10- A ligação à Portagem, é terreno livre e s/ terraplanagem. Crante, ter cumprido um dever a bem do País e da terra onde nasci.

Atentamente,

Ass. Luís Afonso P. Rodrigues

4560-222 Penafiel

6-1-2003





MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

IA Instituto do Ambiente

PRES. ☐ PFPS ☐ VPLG ☐ASSESSOR ☐

SAI ☐	CAJ ☐
SEP ☐	LAB ☐
SFA ☐	GAA ☐
SIA ☐	NUTEN ☐
SPC ☒	CONT ☐
CDI ☐	EXP ☐
DAA ☐	PAT ☐
DEN ☐	PES ☐
DRO ☐	ET ☐

OUTRO ☐

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

IC - 35 - PENAFIEL / ENTRE OS RIOS

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: Joaquim Teixeira Nogueira da Silva

Morada: Alameda

Localidade: Penafiel

Telef.: 255 724 201

tlm 936460766

Código Postal:

Fax:

2. TOMADA DE POSIÇÃO

A favor do traçado "B" da via, e execução urgente da mesma.

3. COMENTÁRIOS

Depois de analisado o processo em discussão pública quanto às vias alternativas "A" e "B" do IC-35, desde Entre-os-Rios a Penafiel, considero que:

1º O traçado "B" possui significativamente melhores características que o traçado "A".

2º Sem dúvida que a proposta "B" possuindo um traçado mais rectilíneo e com menos curvas, tem uma menor extensão e objectivamente menores custos de utilização para todos os futuros utentes.

3º Será também um traçado mais seguro para os utilizadores.

Nº de Folhas Anexas: 0.....

Data: 2003/01/10...

Assinatura:

Joaquim Teixeira Nogueira da Silva

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de correio).

Folha Anexa nº:

4: Serve também de uma forma mais adequada os utentes dos nós de Rio-de-Pedrinhos e Cabeça Santa, pela proximidade dessas populações.

5: A alternativa "B" tem uma menor interferência ambiental, nomeadamente desde o lugar das Sete Pedras, em Vans até Pinheiro, funcionando como uma importante variante às actuais vias desviando-se para Sul dos actuais núcleos populacionais da E.N. 106, não dividindo essas populações.

6: Da mesma forma não afectar em muito o ambiente local a população escolar da Escola de Guilhufe e todo o seu sistema de acessibilidades e funcionamento (inclusivamente pela interferência de ruído provocado pela nova via).

7: Também ao ser previsto para o lugar da Alameda, a alternativa "B" é a mais funcional, pela sua melhor acessibilidade ao Hospital Padre Imírio, que constitui o principal equipamento que esta via irá servir, pela sua maior extensão e trajecto muito mais prático.

8: Pelo contrário a alternativa "A" atravessa inúmeros terrenos ocupados pelas zonas de edificação actuais, interferindo com vivências próprias da população local fragmentando e dividindo as freguesias de Vans, Guilhufe e Pinheiro, com todo o impacto negativo que isso afecta aos habitantes.

9: Considera-se importantíssima não só a aprovação mas principalmente a execução com urgência desta via que tanta falta faz às populações locais.

Data: 2003.10.10.7.

Assinatura: Joaquim Teixeira Nogueira da Silva

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação


 1/2
 (my)

Instituto do Ambiente		
RES. ☐	VPFS ☐	VPLG ☐
SESSORIA:		
SAI ☐	GAJ ☐	
SEP ☐	LAB ☐	
A ☐	GAA ☐	
SPC ☐	NUTEN ☐	
CDI ☐	CONT ☒	
VA ☐	EXP ☐	
EN ☐	PAT ☐	
URO ☐	PES ☐	
	ET ☐	
OUTROS: ☐		

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

"IC - 35 - PENAFIEL / ENTRE OS RIOS"

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: LUIS FILIPE SEABRA LOBO FERREIRAMorada: RUA DO TAPADINHO S/N ALAMELALocalidade: PENAFIELCódigo Postal: 4360 PENAFIELTelef.: 93 4206195

Fax:

2. TOMADA DE POSIÇÃO

FAVORÁVEL AO TRACADO B

3. COMENTÁRIOS

VER FOLHA ANEXA P.F.

Nº de Folhas Anexas:1.....

Data: 2002/01/04Assinatura: [Assinatura]

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de correio).

2/2
15)

Julgo mais adequado o traçado "B" que o "A" por várias razões que passarei a justificar:

A. O nó de ligação com a EN 15 na zona do Tapadinho localiza-se mais próximo do Hospital Padre Américo proporcionando um acesso ao mesmo mais rápido e seguro a veículos em marcha de urgência.

B. Pelo seu afastamento, consequentemente esta via não irá perturbar de forma tão significativa a Escola de Guilhufe porque:

B.1 O ruído de circulação produzido será muito menor.

B.2 Não perturbará o esquema de acessos existente a este estabelecimento de ensino.

B.3 Maior segurança para os alunos, professores, pessoal e pais.

C. Devido ao menor nº de curvas e desvios, naturalmente o percurso será menos extenso logo menor custo para os utentes da mesma.

D. Relativamente à zona actualmente servida pela EN 106 desde a Ribeira até ao cruzamento desta com a EN 15, terá menor efeito separador nas populações locais uma vez que se localiza bastante mais a Sul e por zonas menos edificadas.

E. Não atravessa tantas propriedades edificadas como a alternativa "A", com menores custos materiais e emocionais para os seus proprietários.

Pelas razões atrás referidas, entendo como da maior necessidade e urgência a execução desta via e adoptando a alternativa "B" em detrimento da "A".

Atenciosamente





MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

A Impacto do Ambiente			
ES	☐	VPFS	☐
VPLG	☐		
ASSESSORIA:			
AI	☐	GAJ	☐
LA	☐	LAS	☐
GA	☐	GAA	☐
SPC	☒	AUTEN	☐
LA	☐	CONT	☐
PA	☐	EXP	☐
PA	☐	PAT	☐
PA	☐	PES	☐
PA	☐	ET	☐

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

"IC" - 35 - PENAFIEL / ENTRE OS RIOS

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: Manuel Gonzaga Rátias Nogueira da Silva
Morada: Lugar da Póvoa, Guilhufe
Localidade: Penafiel Código Postal: 4560
Telef.: 91 693 5987 Fax:

2. TOMADA DE POSIÇÃO

Sou favorável à execução do traçado da alternativa B

3. COMENTÁRIOS

Debruçando-me em pormenor sobre os dois traçados em discussão pública do IC 35 de Entre-os-rios a Penafiel, sou de opinião do seguinte:

- O traçado "B" será sem dúvida muito melhor por usufruir de um trajecto mais rectilíneo e consequentemente mais rápido, prático e económico para os seus utilizadores.
- Os nós de entrada em Rio de Moinhos e Cabeça Santa do traçado B situam-se mais próximo das populações o que as vem favorecer numa evidente economia de tempo e combustível.
- Uma grande parte do traçado B, nomeadamente entre a Calçada e Penafiel será feita em área não edificada a Sul das povoações situadas nas margens da EN 106.
- Não afectará tanto o ambiente estudantil na Escola Secundária de Guilhufe.
- Será muito mais fácil e rápido porque mais perto, a saída e entrada de viaturas de urgência no nó de Alamela para o Hospital Padre Américo.
- Pelo contrário a alternativa A é mais longa, mais sinuosa e divide várias populações.
- Por estas razões julgo mais correcta a opção pelo traçado B.

Nº de Folhas Anexas:0.....

Data: 2003/01/07

Assinatura: Manuel Gonzaga Rátias Nogueira da Silva

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de correio).



JUNTA DE FREGUESIA DE GUILHUFÉ

Freguesia	
SAI	☐
SEP	☐
SFA	☐
SIA	☐
SPC	☒
CDI	☐
DAA	☐
DEN	☐
DRO	☐
OUTROS:	

MINISTÉRIO DAS CIDADES ORDENAMENTO
DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
INSTITUTO DO AMBIENTE
Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal
Apartado 7585 Alfragide-2721-865 AMADORA

Data	Ofício nº	N/Referência	V/Referência
04-01-2003	140	01/2003	

Assunto : PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

Ex.mo(s) Senhor(es):

De acordo com o que nos foi solicitado, esteve disponível para consulta pública da Avaliação de Impacte Ambiental do IC 35 Penafiel/Entre-os-Rios, nesta Autarquia da qual se obtiveram diversas consultas das quais ficou bem patente que o **traçado solução B** é o que se ajusta às pretensões dos respectivos consultores, como também esta Autarquia entende por bem que este traçado é o mais importante visto que vem contribuir para a viabilização do progresso da Freguesia, assim como não divide o território.

Ao não optarmos pela solução A deve-se única e simplesmente ao facto de esta vir mais uma vez dividir o território da Freguesia como já aconteceu aquando do traçado do IP4, tendo a população do Norte da Freguesia ficado com maiores dificuldades de acesso ao Centro da mesma, o que não queremos de forma alguma ver a repetir-se a mesma situação com a população do lado Sul desta Freguesia.

Por outro lado embora não pertença a esta Freguesia mas estando localizada em Zona limite connosco, a Quinta da Aveleda, que é um polo de desenvolvimento da Zona, achamos por bem que também deverão ter em atenção à alteração do traçado para que esta não venha a ser afectada como também já aconteceu com o IP4.

Esperando o melhor acolhimento para esta nossa pretensão nos subscrevemos com os Melhores Cumprimentos.

O Presidente da Junta,

DPP
R

2003.01.16

Dr. João Lh
AMM
16.1.2003



JUNTA DE FREGUESIA DE MARECOS

MUNICÍPIO DE PENAFIEL

1ª Instituto do Ambiente			
PRES.	☐	VPFS	☐
VPLG	☐		
ASSESSORIA:			
SAI	☐	GAJ	☐
SEP	☐	LAB	☐
SFA	☐	GAA	☐
SIA	☐	MUTEN	☐
SPC	☒	CCNT	☐
ODI	☐	EXP	☐
DAA	☐	PAT	☐
DEN	☐	PES	☐
DRO	☐	ET	☐
OUTROS:			

MINISTÉRIO DAS CIDADES
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
E AMBIENTE
INSTITUTO DO AMBIENTE

Data	Ofício nº	N/Referência	V/Referência
04-01-2003	25	25/02	

Assunto : AVALIAÇÃO DA IC-35 PENAFIEL ENTRE OS RIOS

A JUNTA DE FREGUESIA DE MARECOS, CONCELHO DE PENAFIEL, DESTACA A NECESSIDADE DE CONSTRUIR UMA NOVA RODOVIA QUE PERMITE SERVIR COM COMODIDADE E SEGURANÇA AS POPULAÇÕES ENTRE PENAFIEL E ENTRE OS RIOS.

O TRAÇADO PROJECTADO EM TERMOS DE ESTUDO PRÉVIO, SOLUÇÃO B PERMITE UMA MELHORIA SIGNIFICATIVA DE ACESSIBILIDADE A VÁRIOS POVOAÇÕES NA MINHA FREGUESIA, TAMBEM GOSTARIA QUE NO NÓ SITUADO NO LUGAR DO POMBAL (MARECOS) E FREGUESIA DE RANS, O MESMO COM LIGAÇÃO A ESTRADA QUE LIGA A FREGUESIA DE RANS MILHUNDES E PENAFIEL.

Marecos, 04 de Janeiro de 2003
O Presidente da Junta

Bernardino da Silva Sousa
Bernardino da Silva Sousa

IA Instituto do Ambiente			
PRES.	☐	VPFS	☐
ASSESSORIA:			
SAI	☐	GAJ	☐
SEP	☐	LAB	☐
SFA	☐	GAA	☐
SIA	☐	NUTEN	☐
SPC	☒	CONT	☐
CDI	☐	EXP	☐
DAA	☐	FAT	☐
DEN	☐	PES	☐
DRO	☐	ET	☐
Assunto : Consulta pública do I.C. 35 - Penafiel / Entre-os-Rios			

EX.MO SENHOR
PRESIDENTE DO INSTITUTO DO
AMBIENTE

Rua do Século 63,
1200 Lisboa

José de Castro Lencastre, engenheiro civil reformado do quadro técnico da ex-J.A.E., vêm ao abrigo do Decreto-Lei 68/2000, na qualidade de proprietário da Quinta da Moita, situada na freguesia de Marecos, concelho de Penafiel, onde têm residência secundária, apresentar comentários ao Estudo de Impacto Ambiental, relativo ao I.C.35 - Penafiel / Entre-os-Rios que se encontra em fase de consulta pública.

No estudo prévio, a que se refere o Estudo de Impacte Ambiental, a Quinta da Moita, é atingida na alternativa A, entre os Km 3,30 a 3,55 e na alternativa B, entre os Km 3,60 a 4,00.

A casa da Quinta da Moita é referida no Capítulo do Património Cultural, do Estudo de Impacto Ambiental, com o nº 16, na Análise de Impactos sobre Elementos Patrimoniais. Devido ao facto da fotografia da casa, ser pouco elucidativa do seu valor arquitectónico, anexo fotografia aérea da casa e uma planta, onde é indicado o núcleo principal da Quinta da Moita. Toda a zona agrícola da Quinta da Moita está incluída na Reserva Agrícola Nacional (R.A.N.).

Os documentos mais antigos, com referência à Quinta da Moita, datam do século XVI, existindo a casa da Quinta desde o século XVIII, tendo sido ampliada no princípio do século XX, mantendo o corpo principal a sua traça primitiva.

A Quinta da Moita têm sido muito prejudicada por diversas obras de interesse público. A mais importante foi a construção da actual E.N.106, no século XIX, que dividiu a Quinta da Moita, em 2 partes distintas. A Poente da referida estrada situa-se a casa da Quinta, a adega e os maiores campos agrícolas. A Nascente, as casas de caseiros, as instalações agrícolas (beirais, eiras, espigueiros), campos agrícolas e a zona de mata e pinhal.

Handwritten signature

As outras instalações de interesse público que prejudicaram a Quinta da Moita, foram :

- A ocupação de uma área de 10.000 m², da zona de pinhal, para instalações de armazéns dos ex-C.T.T., actual P.T.-Comunicações.
- A expropriação para construção da Escola Secundária Joaquim Araújo e da Rua 3 de Março, numa zona definida como R.A.N., retirando à propriedade 20.000 m² de bons terrenos agrícolas.

No Plano de Ordenamento do Plano Director Municipal (P.D.M.) em vigor, está definido um espaço canal para a variante à E.N.106, com uma largura de 150 metros, centrado num eixo proposto. Por este motivo a Escola Secundária foi construída, muito próxima da casa da Quinta da Moita, situando-se sómente a 45 metros do limite da casa.

A solução A, referida no Estudo de Impacto Ambiental, ocupa o estreito corredor, que separa a casa da Quinta da Moita, da Escola Secundária, destruindo completamente, o ambiente do conjunto casa e do jardim envolvente. Nesta solução (A), os terrenos agrícolas, são novamente retalhados, tornando inviável a exploração agrícola.

Quando da construção da Escola Secundária, a D.R.E.N. alterou a implantação inicial dos edifícios escolares, tendo optado por situar as instalações desportivas nos terrenos contíguos ao referido espaço canal, previsto para a variante à E.N.106.

Como é referido, por diversas vezes, no Estudo de Impacto Ambiental, são grandes os inconvenientes resultantes da solução A, para a Quinta da Moita e para a Escola Secundária Joaquim Araújo. Sendo por isso, diversas vezes recomendado, no referido Estudo, que adoptada a alternativa A1, que praticamente coincide com a variante B1, que passa a poente da Escola Secundária, ocupando o canal previsto no P.D.M..

A solução B, entre o Km 3,6 e o 3,8, corta a zona de pinhal da Quinta da Moita, que no Plano de Ordenamento do P.D.M. de Penafiel está considerada, como zona de expansão urbana de alta densidade, dividindo-a com uma grande escavação, com uma altura de mais de 20 metros e uma largura de 50 metros, não adequada para uma zona de expansão urbana. No desenvolvimento do traçado da solução B, o I.C. 35 passa em túnel, sob a rotunda, recentemente construída na E.N.106, em zona do pinhal da quinta.

Concluindo :

O signatário não concorda com o traçado da solução A, que não utiliza o espaço canal previsto no P.D.M. de Penafiel. Este traçado é altamente lesivo para a Quinta da Moita, que conforme atrás referido, foi já vítima de outras construções de interesse público. Esta solução é também a pior para a Escola Secundária Joaquim de Araújo.

O traçado da solução B, é também prejudicial para a Quinta da Moita, afectando a zona de pinhal, e não têm nenhuma mais valia em relação à solução A, sendo significativamente mais cara e descaracterizando toda a zona envolvente.

Assim, considerando as soluções alternativas apresentadas no Estudo Prévio, subscrevo as conclusões do Estudo de Impacto Ambiental, que recomenda que seja adoptado o traçado da alternativa A1, à solução A, que passa mais distante da Quinta da Moita e que também menos afectará a Escola Secundária Joaquim de Araújo

Devido à minha experiência profissional na execução de projectos de estradas, apresento em anexo alguns comentários técnicos e sugestões ao traçado do I.C. 35, referido no estudo prévio.

Subscrevo-me, apresentando os meus melhores cumprimentos,

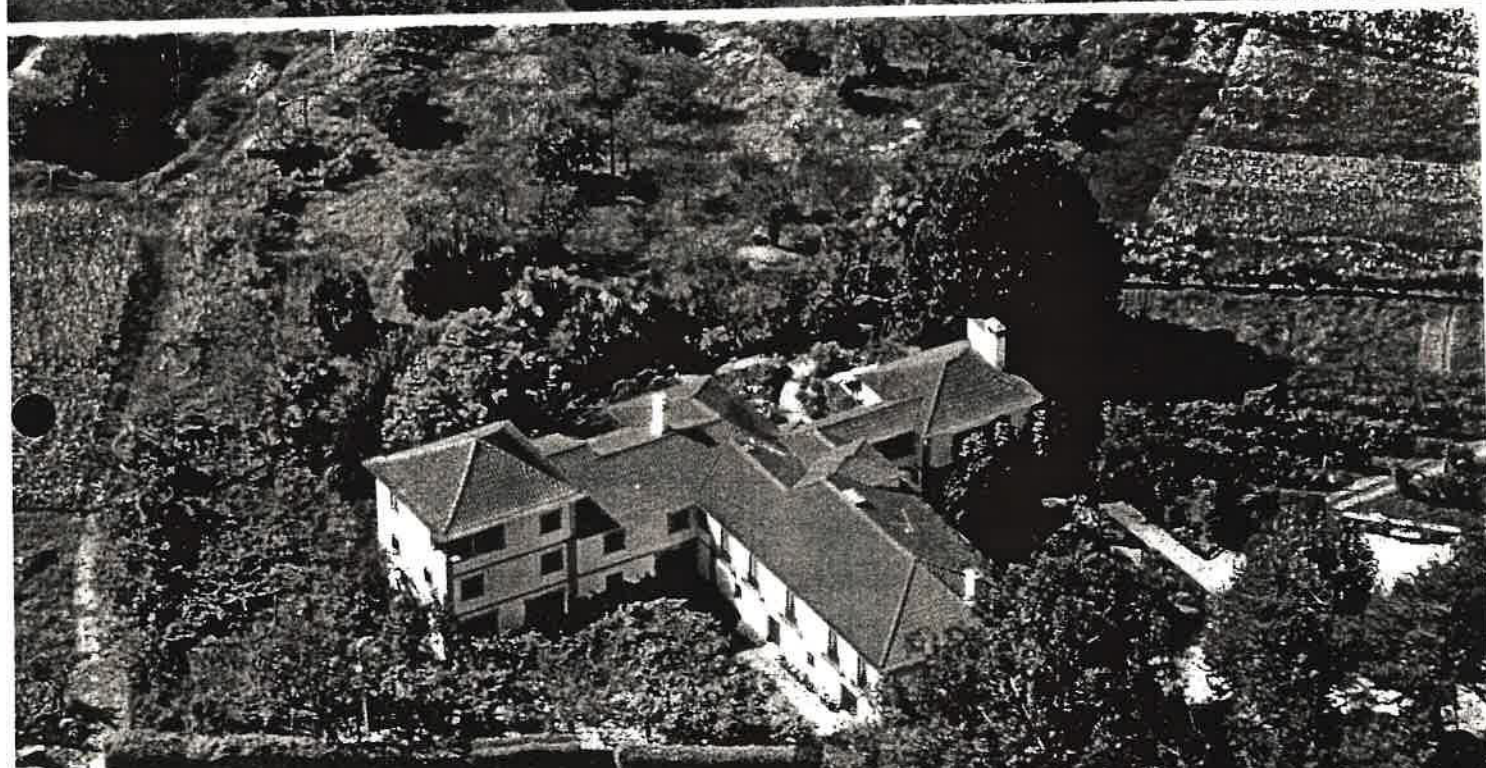
Porto, 6 de Janeiro de 2002



(José de Castro Lencastre)

Em anexo :

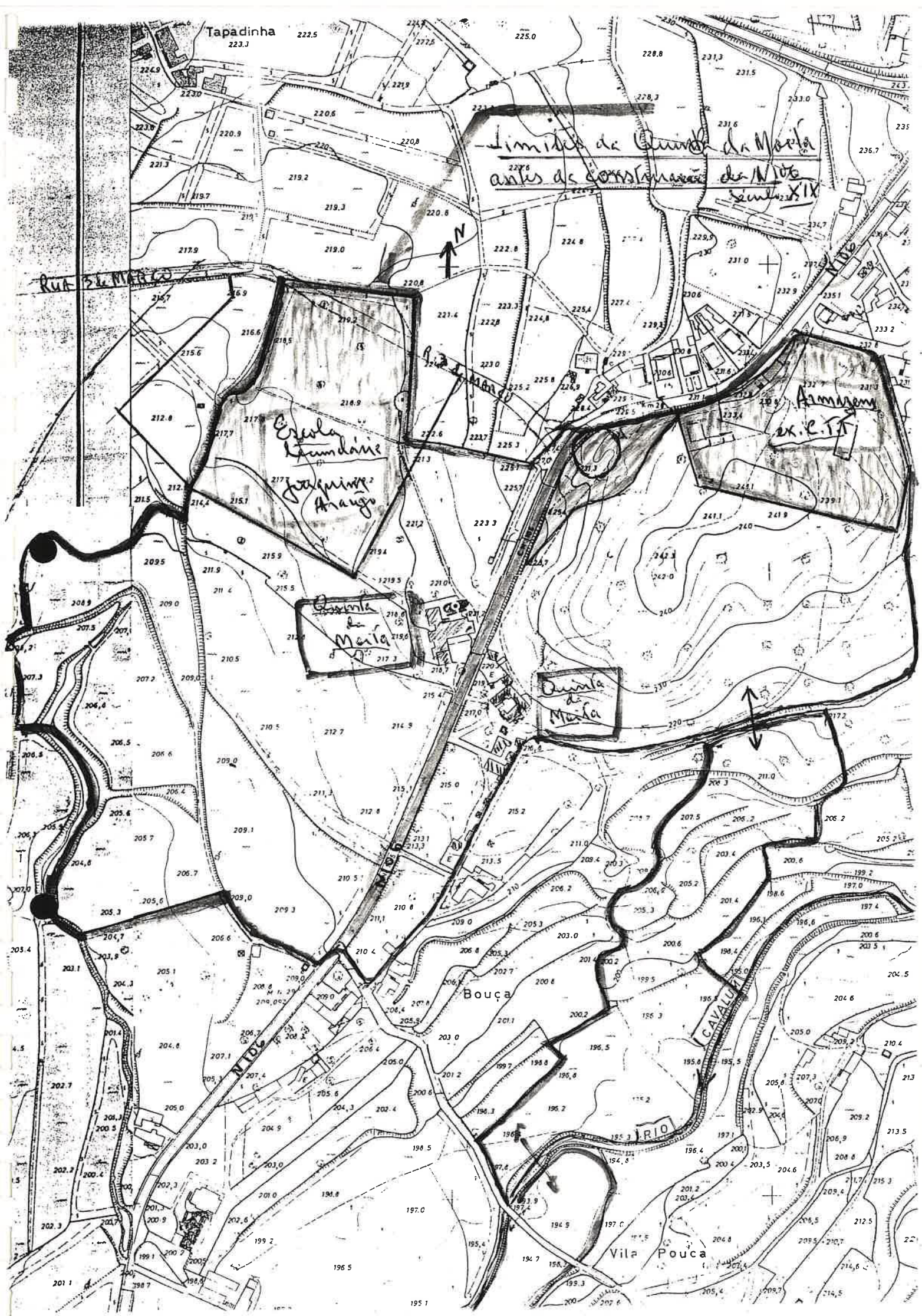
- Fotografia aérea da Quinta da Moita.
- Planta com indicação do limites da Quinta da Moita.



N 106

Casa da
Moura





Jose

Comentários técnicos e sugestões às soluções A e B, previstas, no estudo prévio do I.C.35 Penafiel / Entre-os-Rios, para o troço inicial:

Na solução A, o troço inicial afasta-se totalmente do espaço canal previsto no P.D.M. de Penafiel, interferindo com zonas periféricas da cidade e atravessando espaços urbanos e espaços urbanizáveis de alta densidade.

Na solução B, o troço inicial, aproxima-se do espaço canal, considerado no P.D.M. de Penafiel.

Os estudos prevêem para ligação do I.C.35, à rede de Estrada Nacionais (E.N.), na zona da cidade de Penafiel, dois nós, um a Sul da E.N.15 e outro a Norte da E.N.106.

No decreto-lei 98/99 que cria a I.C.35, é apenas referido no Art. 2º lista II, como ponto inicial, a cidade de Penafiel.

Na zona entre os dois nós, existe um troço da A-4, também com nós de ligação às E.N.15 e 106. Segundo o relatório de contas da Brisa de 2001, neste troço o Tráfego Médio Diário (T.M.D.) é de apenas de 32.000 veículos, enquanto em outros troços da A4, com as mesmas características técnicas, o T.M.D. é de 52.000 veículos.

Poderá por isso, ser questionável, a necessidade de construir os primeiros 3 quilómetros do I.C. 35, com características técnicas de auto-estrada (A.E.), com o perfil transversal de 2x2 vias, quase coincidente com o troço da A-4, sem vantagens para o tráfego, com elevado custo, cerca de 12,5 milhões de euros (2,5 milhões de contos), que podem ser utilizados na construção de outras infra-estruturas viárias ou de equipamentos.

Segundo a base XI do Decreto-Lei 283/99 de 28 de Julho a concessão da A-4 à BRISA, termina em 2032. O troço Penafiel/Entre-os-Rios, do I.C.35, poderá estar concluído em 2007/2008, ficando passados 24 anos, 2 vias com características de auto-estradas sem portagens e 4 nós juntos, num troço de 3 Km, com obrigatoriedade de serem mantidas em bom estado de conservação.

Existem em Portugal, troços de auto-estradas concessionadas à BRISA, sem pagamento de portagens pelos utentes, como se constata na introdução do Decreto-lei 207/99 de 28 de Julho e na alínea d) da base I e na Base XI, nº 10-A, 10-B e 10-C, onde se refere que, o Estado pagará à concessionária BRISA, as portagens devidas pela utilização da auto-estrada A-3, entre o nó de Braga-Sul e a nova circular exterior de Braga.

Critério idêntico poderá ser aplicado no troço da A-4, entre os nós de Penafiel-Norte e Penafiel-Sul, (cerca de 3 Km), poupando-se elevados investimentos financeiros. A utilização de um "talão zero" ou controlo pelo sistema "Via Verde", nos veículos que utilizarem este troço da A-4, permitirá determinar as indemnizações a pagar pelo Estado à BRISA.

Seria assim possível, poupar o elevado custo da construção de 3 Km, de uma auto-estrada em perfil de 2x2 vias, com 6 passagens inferiores (P.I.), várias passagens agrícolas e restabelecimento de comunicações em terrenos muito valiosos. Com esta solução não seria necessário construir o nó previsto para o I.C.35/N-106 (Penafiel-Norte), que no projecto apresenta características difíceis, dada a proximidade do nó da A-4, e das características da estrada N-106, recentemente renovada nesse local.

O nó do I.C.35 a construir na estrada N-15, poderá ser menos dispendioso, sendo possível depois de terminada a concessão da A.E. a BRISA, sem os condicionamentos devidos à existência de portagem, construir um nó definitivo.

Os montantes que se poupariam compensam de certeza, os encargos com os pagamentos das portagens pelo Estado à BRISA.

Independentemente da construção do I.C.35 é urgente a remodelação da estrada N-15, entre o nó de Senradelas (N-15/N-106/Variante do Cavalum a Penafiel), e o nó da A-4, pois o trânsito é muito elevado, quer o próprio da estrada N-15, quer o que se dirige para o Hospital do Padre Américo, para a Zona Industrial e para o Hipermercado Feira Nova.

Também o nó da A-4 com a estrada N-15 (Penafiel-Sul), precisa de ser melhorado, pois devido ao elevado número de veículos a inserção da A-4 é perigosa.

Retomo os comentários à solução B, no seguimento dos anteriormente feitos.

A variante a Nascente de Penafiel (conhecida por Variante do Cavalum), recentemente construída, poderá no futuro ser prolongada para Norte, até ao nó de Penafiel-Norte da A-4, criando-se uma circular à cidade de Penafiel, ficando melhor servidas as zonas industriais, habitacionais, desportivas existentes.

O tráfego que converge para a cidade de Penafiel, vindo das diversas estradas nacionais, seria distribuído para os acessos de entrada em Penafiel. Se existir uma ligação do I.C.35 à Variante do Cavalum, transformada em Circular de Penafiel, permitiria que o tráfego vindo de Sul, fosse distribuído facilmente, pelos vários acessos de Penafiel e ficasse mais fácil o acesso do tráfego à estrada N-15 (Penafiel-Amarante).

Essa ligação ao I.C.35, substituiria a alternativa B, desde Penafiel até aproximadamente ao Km 8. Desenvolvendo-se o traçado pelas encostas do vale do Cavalum, em terrenos de pequeno valor, sem grandes problemas de impacto ambiental.

Julgo este possível traçado para o I.C. 35, que exige a construção de parte importante de uma circular à cidade de Penafiel, não resolve a premente necessidade de diminuir o actual volume de tráfego da estrada N-106.

A solução B, tal como está prevista no Estudo Prévio tem também o inconveniente, devido à inclinações definidas no seu perfil longitudinal, não ser convidativa para o tráfego pesado abandonar a actual estrada N-106, o que poderá acontecer na solução A.

Conclusões :

Julgo que o melhor traçado para o I.C. 35 (Penafiel / Entre-os-Rios) deve ter início na rotunda prevista na estrada N-15 (nó do Hospital), que com uma curva de raio aceitável, ligue com o alinhamento definido na variante A1, passando a ponte da Escola Secundária Joaquim Araújo, não se construindo os primeiros 3 Km, previstos nas soluções A e B.

Adoptar-se-ia depois o traçado previsto na variante A2, mais próximo da actual estrada N-106, de modo a ser uma melhor alternativa para o elevado tráfego, que actualmente circula na N-106. Os nós previstos na estrada N-106-3 (variante A2), na Calçada (variante A3) e em Rio de Moinhos (solução A) permitirão o desvio para o I.C.-35 do intenso tráfego actualmente existente na estrada N-106.

Como referido anteriormente seria possível poupar cerca de 12,5 milhões de euros (2,5 milhões de contos) não construindo os primeiros 3 Km com perfil de auto-estrada, com várias obras de arte e com 2 nós de ligação. Seriam também evitadas expropriações de terrenos de grande valor, não sendo mais alterada a encosta do Vale do rio Sousa, situada a poente de cidade de Penafiel.

Com o fim da concessão da Brisa, deixarão de ser necessárias as portagens, sendo possível construir o nó definitivo de ligação da A-4 / I.C. 35 / N-15, definindo desde já em estudo prévio, os terrenos necessários para o futuro nó, permitindo a sua reserva, numa próxima revisão do P.D.M. de Penafiel.

Porto, 6 de Janeiro de 2003.

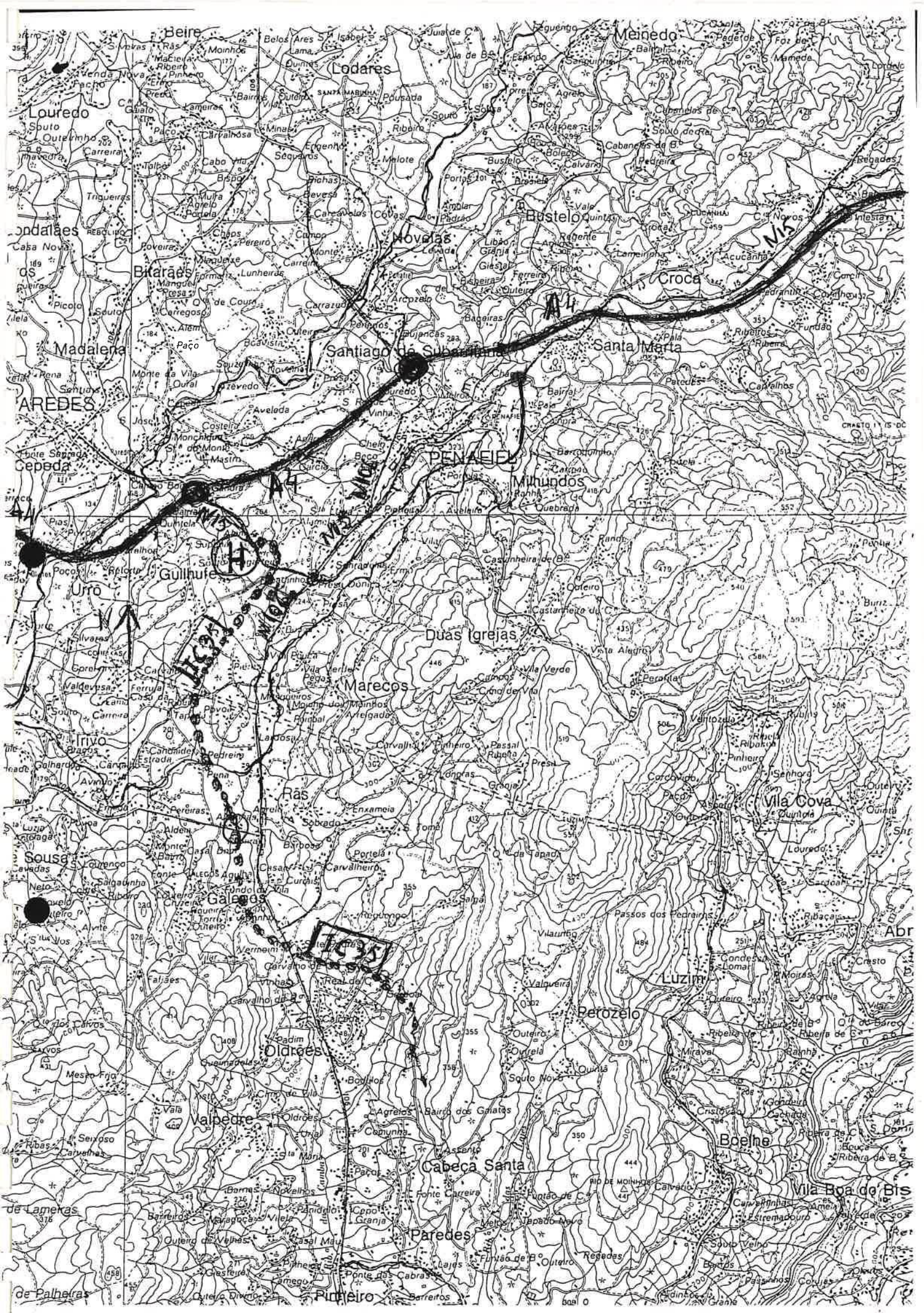


José de Castro Lencastre

Engenheiro Civil
Inscrito na Ordem dos Engenheiros com o nº 2876

Em anexo :

- Planta com traçado alternativo do troço inicial do I.C. 35.





MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

IPS ☐ VPLG ☐

CONSULTA PÚBLICA

AValiação de Impacte Ambiental

"IC - 35 - PENAFIEL / ENTRE OS RIOS"

Ficha de Participação

Dr. Paulo S.

R

2003.01.06

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: MANUEL PEREIRA LOPES

Morada: COREIXAS - IRIVO

Localidade: PENAFIEL

Código Postal: 4560

Telef.: 255 724 850

Fax:

2. TOMADA DE POSIÇÃO

SOLUÇÃO B É A MELHOR

3. COMENTÁRIOS

VANTAGENS DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO B:

- TRAJECTO MAIS CURTO, LOGO MAIS ECONÓMICO
- TRAJECTO MENOS SINUOSO, COM MENOS CURVAS
- SERVE MELHOR A ÁREA INDUSTRIAL DE PEDREIRAS
- TRAÇADO COM MELHORES CARACTERÍSTICAS GEOTÉCNICAS
- MENOR INTERFERÊNCIA COM ÁREAS INSERIDAS NA RAN E REN
- MENOR INTERFERÊNCIA COM O PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO
- PROVOCA MENOR POLUIÇÃO SONORA EM AGLOMERADOS POPULACIONAIS
- MENOR INTERFERÊNCIA COM SOLOS URBANOS E URBANIZADOS
- TRAÇADO QUE IMPLICA MENOR DESTRUIÇÃO DE TERRENOS AGRÍCOLAS
- TRAJECTO COM TRAÇADO A MEIO DE ENCOSTA, MENOS VIADUTOS

Nº de Folhas Anexas:

Data: 2002/12/31

Assinatura:

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de correio).



no Ambiente

PMS ☐ VPLG ☐

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

"IC - 35 - PENAFIEL / ENTRE OS RIOS"

Ficha de Participação

Dra. Ana S.

R

2003.01.06

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: JOAQUIM PEREIRA LOPES

Morada: AVENIDA FERNÃO MAGALHÃES 420 5º D.

Localidade: PORTO

Código Postal: 4300-189

Telef.: 22 536 5185

Fax: 22 510 8596

2. TOMADA DE POSIÇÃO

SOLUÇÃO B É A MELHOR

3. COMENTÁRIOS

VANTAGENS DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO B:

- TRAJECTO MAIS CURTO, LOGO MAIS ECONÓMICO
- TRAJECTO MENOS SINUOSO, COM MENOS CURVAS
- SERVE MELHOR A ÁREA INDUSTRIAL DE PEDREIRAS
- TRAÇADO COM MELHORES CARACTERÍSTICAS GEOTÉCNICAS
- MENOR INTERFERÊNCIA COM ÁREAS INSERIDAS NA RAN E REN
- MENOR INTERFERÊNCIA COM O PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO
- PROVOCA MENOR POLUIÇÃO SONORA EM AGLOMERADOS POPULACIONAIS
- MENOR INTERFERÊNCIA COM SOLOS URBANOS E URBANIZADOS
- TRAÇADO QUE IMPLICA MENOR DESTRUIÇÃO DE TERRENOS AGRÍCOLAS
- TRAJECTO COM TRAÇADO A MEIO DE ENCOSTA, MENOS VIADUTOS

Nº de Folhas Anexas:

Data: 2002/12/31

Assinatura:

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de correio).



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

Instituto do Ambiente

Instituto do Ambiente

P.S. ☐ VPFS ☐ VPLG ☐

SPESORIA:

☐ GAI	☐ GAJ	☐
☐ CEP	☐ LAB	☐
☐ FA	☐ GAA	☐
☐ A	☒ NUTEN	☐
☐ AG	☐ CONT	☐
☐ A	☐ EXP	☐
☐ A	☐ PAT	☐
☐ EN	☐ PES	☐
☐ HO	☐ ET	☐

OUTROS:

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

"EC - 35 - PENAFIEL / ENTRE OS RIOS"

Dra. Clara Santos
R

2003.01.06

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: JOSÉ PEREIRA LOPES

Morada: PRAÇA MOUZINHO ALBUQUERQUE 127 2º D.º

Localidade: PORTO

Código Postal: 4400-359

Telef.: 22 609 09 78

Fax:

2. TOMADA DE POSIÇÃO

SOLUÇÃO B É A MELHOR

3. COMENTÁRIOS

VANTAGENS DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO B:

- TRAJETO MAIS CURTO, LOGO MAIS ECONÓMICO
- TRAJETO MENOS SINUOSO, COM MENOS CURVAS
- SERVE MELHOR A ÁREA INDUSTRIAL DE PEDREIRAS
- TRAÇADO COM MELHORES CARACTERÍSTICAS GEOTÉCNICAS
- MENOR INTERFERÊNCIA COM ÁREAS INSERIDAS NA RAN E REN
- MENOR INTERFERÊNCIA COM O PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO
- PRODUZ MENOR POLUIÇÃO SONORA EM AGLOMERADOS POPULACIONAIS
- MENOR INTERFERÊNCIA COM SOLOS URBANOS E URBANIZADOS
- TRAÇADO QUE IMPLICA MENOR DESTRUIÇÃO DE TERRENOS AGRÍCOLAS
- TRAJETO COM TRAÇADO A MEIO DE ENCOSTA, MENOS VIADUTOS

Nº de Folhas Anexas:

Data: 2002/12/31

Assinatura: _____

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de correio).



CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

"IC - 35 - PENAFIEL / ENTRE OS RIOS"

Ficha de Participação

Dr. Clara Simões
R

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade: _____

Nome: ANA LOURDES PEREIRA LOPES OLIVEIRA NUNES

Morada: RUA ENGENHEIRO MATOS 64 2º

Localidade: PENAFIEL

Código Postal: 4560 - 465

Telef.: 255 214 728

Fax: _____

2003.01.06

2. TOMADA DE POSIÇÃO

SOLUÇÃO B É A MELHOR

3. COMENTÁRIOS

VANTAGENS DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO B:

- TRAJECTO MAIS CURTO, LOGO MAIS ECONÓMICO
- TRAJECTO MENOS SINUOSO, COM MENOS CURVAS
- SERVE MELHOR A ÁREA INDUSTRIAL DE PEDREIRAS
- TRAÇADO COM MELHORES CARACTERÍSTICAS GEOTÉCNICAS
- MENOR INTERFERÊNCIA COM ÁREAS INSERIDAS NA RAN E REN
- MENOR INTERFERÊNCIA COM O PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO
- PROVOCA MENOR POLUIÇÃO SONORA EM AGLOMERADOS POPULACIONAIS
- MENOR INTERFERÊNCIA COM SOLOS URBÂDOS E URBANIZADOS
- TRAÇADO QUE IMPLICA MENOR DESTRUIÇÃO DE TERRENOS AGRÍCOLAS
- TRAJECTO COM TRAÇADO A MEIO DE ENCOSTA, MENOS VIADUTOS

Nº de Folhas Anexas:

Data: 2002/12/31

Assinatura: _____

Ana Lourdes Pereira Lopes Oliveira Nunes

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de correio).



CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

"IC - 35 - PENAFIEL / ENTRE OS RIOS"

2003.01.06

Dia. 12.01.06
R

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade: _____

Nome: MARIA AURORA PEREIRA LOPES

Morada: CASA DA ALDEIA - GALEGOS

Localidade: PENAFIEL Código Postal: 4560

Telef.: 255 726 376

Fax: _____

2. TOMADA DE POSIÇÃO

SOLUÇÃO B É A MELHOR

3. COMENTÁRIOS

VANTAGENS DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO B:

- TRAJECTO MAIS CURTO, LOGO MAIS ECONÓMICO
- TRAJECTO MENOS SINUOSO, COM MENOS CURVAS
- SERVE MELHOR A ÁREA INDUSTRIAL DE PEDREIRAS
- TRAÇADO COM MELHORES CARACTERÍSTICAS GEOTÉCNICAS
- MENOR INTERFERÊNCIA COM ÁREAS INSERIDAS NA RAN E REN
- MENOR INTERFERÊNCIA COM O PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO
- PRODUZ MENOR POLUIÇÃO SONORA EM ALOJAMENTOS POPULACIONAIS
- MENOR INTERFERÊNCIA COM SOLOS URBANOS E URBANIZADOS
- TRAÇADO QUE IMPLICA MENOR DESTRUIÇÃO DE TERRENOS AGRÍCOLAS
- TRAJECTO COM TRAÇADO A MEIO DE ENCOSTA, MENOS VIADUTOS

Nº de Folhas Anexas:

Data: 2002/12/31

Assinatura: _____

Maria Aurora Pereira Lopes

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de correio).

José da Rocha Teles
Estrada
4560-131 Guilhufe PNF

À DPP
2003.01.14

INSTITUTO DO AMBIENTE			
PRES.	VPFS	VPLG	
ASSESSORIA:			
SAI	☐	GAJ	☐
SEP	☐	LAB	☐
SFA	☐	GAA	☐
SIA	☐	NUTEN	☐
SPC	☒	CONT	☐
CDI	☐	EXP	☐
DAA	☐	PAT	☐
GEN	☐	PES	☐
DRO	☐	ET	☐
OUTROS:			

Instituto do Ambiente
Rua de "O Século", 63
1200 Lisboa

Ex.mos Srs.

O abaixo assinado possui um terreno a sul da estrada n.º 106, entre esta e o Lugar de Avinho- Irivo, onde está construído à sete anos um pavilhão onde está instalado uma oficina de reparações automóvel que emprega 13 trabalhadores e visto que há a possibilidade de uma das alternativas do traçado do IC35 passar neste mesmo terreno, venho humildemente pedir a vossas excelências para se possível ter em consideração esta minha exposição e de alguma maneira alterar um pouco o traçado para que este não prejudique o sustento do meu agregado familiar, bem como os agregados familiares dos 13 postos de trabalho já referidos.

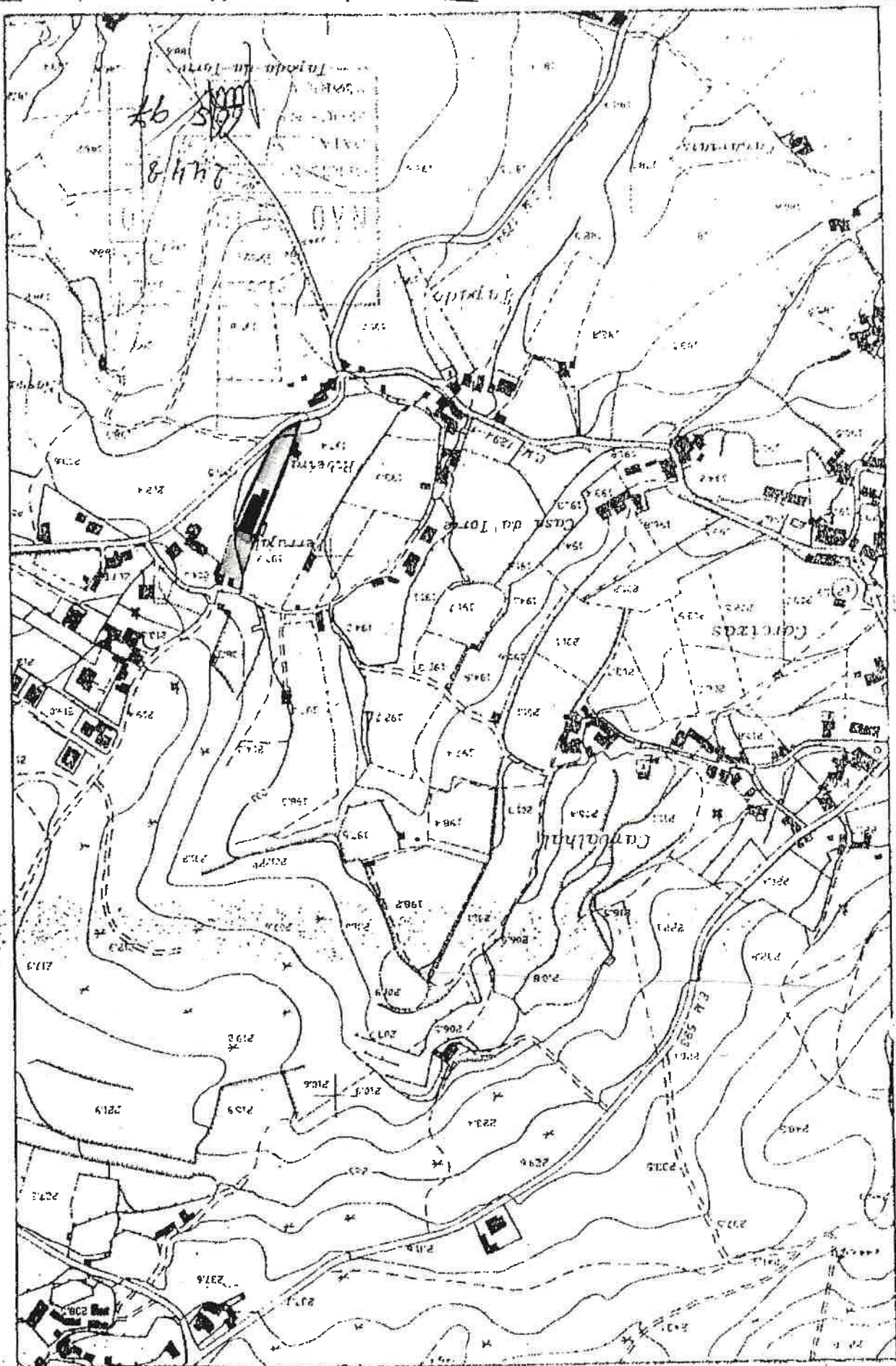
Junto envio planta de localização com o local assinalado.

Agradecendo antecipadamente toda a atenção que possam dispensar ao meu exposto, me subscrevo com estima e consideração.

Assinatura



Guilhufe, 9 de Janeiro de 2003



DEPARTAMENTO DE URBANISMO E DESENVOLVIMENTO / DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

EXTRACTO DO LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAFICO A ESCALA 1/5.000

Natureza da obra: Levantamento de uma oficina de automóveis

Requerente: José de Azevedo Tals

Lugar: ~~Brasão~~ do Estado

Freguesia: *Cavalhada*

Data: _____

124.1.1

6

RESERVAÇÕES



JUNTA DE FREGUESIA DE RANS

Rua do Cruzeiro Telefone :255 724558

MUNICIPIO DE PENAFIEL

IA Instituto do Ambiente					
PRES.	☐	VPFS	☐	VPLG	☐
ASSESSORIA:					
SAI	☐	GAJ	☐		
SEP	☐	LAB	☐		
SFA	☐	GAA	☐		
SIA	☐	NUTEN	☐		
SPC	☒	CONT	☐		
CDI	☐	EXP	☐		
DAA	☐	PAT	☐		
DEN	☐	PES	☐		
DRO	☐	ET	☐		
OUTROS:					

Ao Instituto do Ambiente
Rua da Murgeira, 9/9A-Zambujal
Apartado 7585 Alfragide

2721-865 Amadora

Data	Ofício nº	N/Referência	V/Referência
07-01-2003	121		

Assunto : Tomada de Posição IC35

Serve o presente para remeter a V. Exas a tomada de posição da Junta de Freguesia relativamente ao projecto em avaliação "IC - 35 - Penafiel /Entre os Rios".

Sem outro assunto de momento, apresento os meus melhores cumprimentos.

Rans, 07 de Janeiro de 2003
O Presidente da Junta

Joaquim Luís da Rocha e Silva

Joaquim Luís da Rocha e Silva



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

“IC – 35 – PENAFIEL / ENTRE OS RIOS”

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: Junta de Freguesia de Rans

Morada: Rua do Cruzeiro

Localidade: Rans

Telef.: 255 724 558

Código Postal: 4560 755 Rans

Fax: 255 724 558

2. TOMADA DE POSIÇÃO

Contra a solução B

3. COMENTÁRIOS

A Junta de Freguesia de Rans, concelho de Penafiel, vem por este meio dar a conhecer a sua tomada de posição sobre o Estudo Prévio do IC 35 Penafiel / Entre-os-Rios.

Após consulta à população e em relação aos traçados temos as seguintes posições:

- a população não vê com bons olhos a solução B porque vai estrangular uma paisagem digna de realce que é o Vale de Quessus e Enxameia, bem como, o lugar de S. Tomé, um dos lugares mais antigos da antiga freguesia de S. Tomé de Canas.

Nº de Folhas Anexas:1.....

Data: 2002/12/31..

Assinatura:

Joaquim Luis da Rocha e Silva

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de correio).

Folha Anexa nº 1

Por outro lado não concordamos com a localização do chamado “Nó de Rans” porque vai destruir outra linda paisagem rural e estrangular três quintas antigas, bem como, as águas de nascente que abastecem a parte baixa da freguesia, o que não serve em nada a população. Para servir a população de Rans e as outras freguesias a melhor solução será a de passar este nó para o lugar da Salgão, porque fica na intercepção da estrada que liga Rans a Peroselo, Duas Igrejas, Boelhe, Luzim, Abragão, Vila Cova, Vila Boa de Quires e Marco de Canavezes. Mais ainda retira todo trânsito pesado de centro de Rans e em contrapartida o investimento de um lado daria para o outro e permitiria fazer a ligação do lugar da Ribeira à Salgã que serviria todo o trânsito que circula em direcção a Paço de Sousa, Cete, Parada (Auto – Estrada). Muito dificilmente o trânsito que circula por Rans ao chegar ao lugar da Vila Só entrará no Nó de Rans para sair em Penafiel, e vice-versa. Por isso, para Rans, em nada nos serve a solução B, porque o trânsito continuará a circular a circular no centro da freguesia e a circular na EN 106 e vai entrar em Senradelas ou Ribeira via Cete, Parada (Auto-estrada).

Parece-nos que a melhor solução para Rans depois de colhidas as opiniões da população em geral, será a Solução A com o nó na Ribeira ou Pereiras e construir uma alternativa ao centro de Rans para escoamento de trânsito.

O trânsito que vem de Peroselo, Vila Cova, Duas Igrejas, Luzim, Abragão, Marco, Vila Boa de Quires, não vai entrar no nó de cabeça. ~~Santa para andar para trás.~~ Depois da intervenção que a Câmara Municipal ~~fizer na Estrada Duas Igrejas/Peroselo~~ o trânsito continuará a circular na nossa freguesia para tomarem o comboio em Cete e a Auto estrada em Parada.

A Junta de Freguesia apela ao bom senso para decidiram em consciência e não influenciados por terceiros.

Por uma terra cada vez melhor “Rans”

Por um concelho em desenvolvimento “Penafiel”

Por um Portugal em franco crescimento

A Junta de Freguesia de Rans

Data: 2002/12/31

Assinatura:

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionam com o projecto em avaliação



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA
AValiação de IMPACTE AMBIENTAL
"IC - 35 - PENAFIEL / ENTRE OS RIOS"

*Dr. João Lb
N.º 1
2. 1. 2003*

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: ARMANDO RODRIGUES DE SOUSA

Morada: Lugar de Lebre

Localidade: Rans - Penafiel

Telef.: TLM 919649158

Código Postal: 4560-755 RANS-PNF

Fax:

2. TOMADA DE POSIÇÃO

CONTRA A SOLUÇÃO B

3. COMENTÁRIOS

A SOLUÇÃO B; na minha opinião é a pior por:

- 1) - Piorar o eco sistema do meio ambiente na área, com a alteração de ventos, acumulação de gases e poluição de ruídos.
- 2) - Prejudicar mais o pequeno latifúndio, atingindo pequenas explorações agrícolas familiares.
- 3) - Atravessar o vale de Santo Tomé de Canas, terreno rico em culturas, com reflexo negativo para a população local.
- 4) - A obra ser mais cara, em meu entender, por obrigar à construção de grandes viadutos em virtude do desnivelamento do terreno

Vide Verso

Nº de Folhas Anexas:

Data: 2002/12/29

Assinatura:

Armando Rodrigues de Sousa

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de correio).

Folha Anexa nº:

NO MEU CASO ESPECÍFICO:

- a) - Sou um pequeno proprietário, com habitação e terreno agrícola, conseguidos com grande sacrifício.
- b) - A minha habitação será grandemente prejudicada por ficar tapada pelo viaduto, sem vistas, condenada a suportar o ruído infernal do trânsito e sem quaisquer perspectivas futuras.
- c) - A minha propriedade, com cultivo de vinha, pomar e produtos agrícolas, vai ser muito afectada pelas alterações climáticas.
- d) - O terreno, onde pensava construir habitação para um filho, que seria o meu amparo da velhice, ficará sem valor locativo e onde não valerá a pena investir, desfazendo-se o meu sonho.
- e) - O acesso a minha casa e propriedade ficará grandemente prejudicado e sem alternativas.

I A Instituto do Ambiente					
PRES.	☐	VPFS	☐	VPLG	☐
ASSESSORIA:					
SAI	☐	GAJ	☐		
SEP	☐	LAB	☐		
SFA	☐	GAA	☐		
SIA	☐	NUTEN	☐		
SPC	☒	CONT	☐		
CDI	☐	EXP	☐		
DAA	☐	PAT	☐		
DEN	☐	PES	☐		
GRO	☐	ET	☐		
OUTROS:					

Data: 29.12.2002

Assinatura: *Flamando Rodrigues de Sousa*

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação

IA ENTR. 000596 *03 01 10



JUNTA DE FREGUESIA DE GALEGOS

Largo Pe. Américo - 4550-122 Galegos PNF Telefone :255 725 594
MUNICIPIO DE PENAFIEL

IA Instituto do Ambiente			
PRES. ☐		VPFS ☐	
VPLG ☐			
ASSESSORIA:			
SAI	☐	GAJ	☐
SEP	☐	LAB	☐
SFA	☐	GAA	☐
RIA	☐	NUTEN	☐
PC	☒	CONT	☐
CA	☐	EXP	☐
AA	☐	PAT	☐
SA	☐	PES	☐
CA	☐	ET	☐
OUTROS:			

Ex.mo Sr.
Presidente do INSTITUTO DO AMBIENTE
Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal
Apartado 7585 Alfragide
2721-865 AMADORA

Data	Ofício nº	N/Referência	V/Referência
05-01-2003	18		

Assunto : Consulta Pública do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental "IC35 - PENAFIEL / ENTRE-OS-RIOS"

Na sequência do processo de Consulta Pública de Avaliação de Impacte Ambiental "IC35 - PENAFIEL / ENTRE-OS-RIOS" somos a enviar parecer da Assembleia de freguesia de Galegos, reunida extraordinariamente para o efeito.

Com os melhores cumprimentos.

Galegos, 05 de Janeiro de 2003
O Presidente da Junta

JUNTA DE FREGUESIA

Bernardino Pereira da Silva



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALEGOS

CONCELHO DE PENAFIEL

A Assembleia de freguesia de Galegos concelho de Penafiel reunida extraordinariamente em 2003-01-04 para análise do Processo de Consulta Pública de Avaliação do Impacte Ambiental – IC35 – Penafiel / Entre-os-Rios, face às “Soluções” propostas no processo na área geográfica da freguesia de Galegos entende que:

1- Solução A e alternativa A2

- Atravessa aglomerados urbanos e urbanizados, terras agrícolas por excelência (RAN e REN). O seu traçado provoca elevada poluição sonora e ambiental.
- Interfere directamente com as comunicações viárias locais, separando a freguesia em duas partes distintas: dividindo comunidades que estão interligadas, terrenos agrícolas, familiares e de relações de vizinhança. Aliás conforme é comprovado no projecto de avaliação de Impacte Ambiental.

2- Solução B

- Acesso mais directo às pedreiras e zonas industriais, menos interferência no uso de solos agrícolas e urbanizados.
- Solução a meio de encosta com melhor exposição solar evitando a acumulação de geada, atravessa zonas de menos aptidão agrícola (florestal onde predomina o eucalipto e o pinheiro bravo) e campos agrícolas que constituem tipos de coberto vegetal sem valor botânico relevante e geotécnicamente mais favorável.
- Menor percurso e menor consumo de combustível por viagem, questão importante para o efeito de estufa e a economia nacional.



Legenda:

- | | | | | | |
|--|----------------|--|------------|--|---------------------|
| | SOLUÇÃO B | | LIGAÇÕES B | | ALTERNATIVA A3 |
| | SOLUÇÃO A | | LIGAÇÕES A | | LIMITE DE FREGUESIA |
| | ALTERNATIVA A2 | | | | |

I. C. 35
PENAFIEL / ENTRE-OS-RIOS
ESTUDO PRÉVIO
ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL





MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

“IC – 35 – PENAFIEL / ENTRE OS RIOS”

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: Maria Emilia Barbosa Soares

Morada: Fundo de Vila - Galegos

Localidade: Pensep

Telef.: 255-725 475

Código Postal: 4560

Fax:

IA Instituto do Ambiente

PRES. ☐ VPFS ☐ VPLG ☐

ASSESSORIA:

SAI	☐	GAJ	☐
SEP	☐	LAB	☐
SFA	☐	GAA	☐
SIA	☐	NUTEN	☐
SPC	☒	CONT	☐
CDI	☐	EXP	☐
DAA	☐	PAT	☐
DEN	☐	PES	☐
DRO	☐	ET	☐

OUTROS:

2. TOMADA DE POSIÇÃO

Contra a passagem da via rápida à nossa porta
solução: A e alternativa A2 - Freguesia de Galegos

3. COMENTÁRIOS

Tomo uma posição contra porque estou em vias de perder um beiral e um campo, ou seja, tudo o que tenho. Vivo com dois irmãos adultos e já todos temos uma idade avançada e a produção não vai no afectar bastante.

Não só em aspecto pessoal, mas também esta opção de trajecto é a que mais prejudica em termos ambientais e também vai destruir a melhor zona agrícola desta freguesia.

Nº de Folhas Anexas:

Data: 2002/04/05

Assinatura: x. Maria Emilia Barbosa Soares

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de correio).



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

"IC - 35 - PENAFIEL / ENTRE OS RIOS"

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: Maria Elisa Fernandes Soares

Morada: Casa do Bairro Galego

Localidade: Penafiel

Código Postal:

Telef.: 255726759

Fax:

2. TOMADA DE POSIÇÃO

Contra a possível construção da via Rápida Solução

3. COMENTÁRIOS

Sou contra a construção da via Rápida pelo
prejuízo que se vai causar. Vai destruir a
maior parte da minha zona agrícola, inclusive
muito vai destruir sem deixar que se use para
alimentos e deixar todo o que se destrói a perder.
É a pior opção por se vai destruir a maior zona
agrícola deste município.

Nº de Folhas Anexas:

Data: 2002/01/07.

Assinatura: Maria Elisa Fernandes Soares Soares

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de correio).



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

“IC – 35 – PENAFIEL / ENTRE OS RIOS”

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome:

Pedro Ferreira de Fátos

Morada:

Av. da Liberdade, 62

Localidade:

Golegos

Telef.: 255712433

Código Postal:

4560-121

Fax:

2. TOMADA DE POSIÇÃO

Não concordo com o Tramado A, Azem Golegos

3. COMENTÁRIOS

Por dividir a Freguesia ao meio e
Prejudicar os terrenos agrícolas de
maior qualidade desta Freguesia de
Golegos.

Nº de Folhas Anexas:

Data: 2002/10/11/05

Assinatura:

Pedro Ferreira de Fátos

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de correio).



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

“IC – 35 – PENAFIEL / ENTRE OS RIOS”

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: PAULO RICARDO RODRIGUES E MATOS

Morada: AV. LIBERDADE Nº 62

Localidade:

Telef.: 255 712 433

Código Postal: 4560-121 - GALEgos - TAVE

Fax:

2. TOMADA DE POSIÇÃO

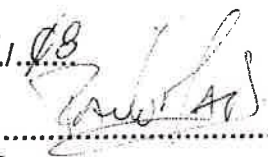
NÃO CONCORDO C/ O TRACADO A DA AZ

3. COMENTÁRIOS

- NÃO CONCORDO COM A DISTRIBUIÇÃO DA FREGUESIA
NÃO CONCORDO COM A DESTRUIÇÃO DOS
CAMPOS AGRÍCOLAS.

Nº de Folhas Anexas: 5

Data: 2003/11/08

Assinatura: 

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de correio).



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA

AValiação DE IMPACTE AMBIENTAL

“IC – 35 – PENAFIEL / ENTRE OS RIOS”

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: *Carlos Alberto Duarte Bentes da Silva*

Morada: *R. da Cruz e Silva*

Localidade: *Galegos*

Telef.:

Código Postal:

Fax:

2. TOMADA DE POSIÇÃO

Não Concorda com a Solução P. e Galegos

3. COMENTÁRIOS

*Porque Vai intervir em terrenos de
Bom cultivo assim como se pôr
uma diminuição na frequência.*

Nº de Folhas Anexas:

Data: 2002/...../.....

Assinatura: *Carlos Alberto Duarte Bentes da Silva*

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de correio).



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA

AValiação DE IMPACTE AMBIENTAL

“IC – 35 – PENAFIEL / ENTRE OS RIOS”

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade: *Jorge Figueira Campos*

Nome:

Morada: *Rua Padre António Galegos*

Localidade: *Penafiel*

Código Postal: *4560*

Telef.: *917369439*

Fax:

2. TOMADA DE POSIÇÃO

Não concordo com a solução AAZ Na Freguesia de Galegos

3. COMENTÁRIOS

Porque vai ocupar muitos terrenos agrícolas e vai dividir a freguesia a meio.

Nº de Folhas Anexas:

Data: *2003/01/04*

Assinatura: *Jorge Figueira Campos*

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de correio).



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

"IC - 35 - PENAFIEL / ENTRE OS RIOS"

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome:

Morada:

Localidade:

Telef.:

Vicente Ribeiro - Afonso

Av. Liberdade 262

915712433

Código Postal:

Fax:

4560-121 Gallegos Ant

2. TOMADA DE POSIÇÃO

Alta Concordância com o plano A e A2.

3. COMENTÁRIOS

- Visão da frequência.

- Distância ao melhor corpo de água de Gallegos.

Nº de Folhas Anexas:

Data: 2002/01/10...

Assinatura:

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de correio).



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

A Instituto do Ambiente

PRES. ☐ VPFS ☐ VPLG ☐

SSESSORIA:

JAI	☐	GAJ	☐
SEP	☐	LAB	☐
FA	☐	GAA	☐
CA	☐	NUTEN	☐
LPO	☒	CONT	☐
CDI	☐	EXP	☐
FAA	☐	PAT	☐
EN	☐	PES	☐
RO	☐	ET	☐

OUTROS:

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

IC - 35 - PENAFIEL / ENTRE OS RIOS

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: MARIA AURORA PEREIRA COELHO

Morada: FUNDO DE VILA

Localidade: GALEGOS

Telef.: 252 726 452

Código Postal: 4560 PENAFIEL

Fax:

2. TOMADA DE POSIÇÃO

NÃO às soluções A₁A₂ MA FREGUESIA DE GALEGOS

3. COMENTÁRIOS

- PORQUE DIVIDE A FREGUESIA.
- PORQUE para por tenenos as guilheras feteis.
- Porque divide familias e comunidades.
- Porque para junto à Igreja de Galegos e provoca muito ruido.

Nº de Folhas Anexas:

Data: 2002/01/05

Assinatura: Maria Aurora Pereira Coelho

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de correio).



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA

AValiação de IMPACTE AMBIENTAL

IC - 35 - PENAFIEL / ENTRE OS RIOS

Ficha de Participação

SESSÃO:			
AI	☐	GAJ	☐
SEP	☐	LAB	☐
SFA	☐	GAA	☐
IA	☐	NUTEN	☐
PC	☒	CONT	☐
CDI	☐	EXP	☐
DAA	☐	PAT	☐
EN	☐	PES	☐
RO	☐	ET	☐
OUTROS:			

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: MANUEL AUGUSTO DA CUNHA TEIXEIRA

Morada: LUGAR DO FORMIGAL

Localidade:

Código Postal: 4560-122 GALEGOS PNE

Telef.: 255726255

Fax:

2. TOMADA DE POSIÇÃO

Não à opção A e A2 em Galegos.

3. COMENTÁRIOS

Provo a poluição nos aglomerados
urbanos que atravessa, destrói
terras agrícolas muito férteis e
separa as famílias e vizinhos.

Nº de Folhas Anexas:

Data: 2003/01/05

Assinatura:

Manuel Augusto da Cunha Teixeira

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de correio).



A Instituto do Ambiente

 PRES. ☐ VPFS ☐ VPLG ☐

SSESSORIA:

GAJ	☐	GAJ	☐
SEP	☐	LAB	☐
FA	☐	GAA	☐
IA	☐	NUTEN	☐
PC	☒	CONT	☐
CDI	☐	EXP	☐
AA	☐	PAT	☐
EN	☐	PES	☐
RO	☐	ET	☐

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

"IC - 35 - PENAFIEL / ENTRE OS RIOS"

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: MARGARIDA CÍDALIA PEREIRA FERREIRA E. T. E. L. P.

Morada: LUGAR DO FARMIGAL

Localidade:

Código Postal: 4560-122 GALEGOS DNF

Telef.: 257726255

Fax:

2. TOMADA DE POSIÇÃO

NÃO A OPÇÃO A e A2 EM GALEGOS

3. COMENTÁRIOS

Atravessa aglomerações urbanas
e terras agrícolas muito valiosas.
Separa as famílias e as relações
de vizinhanças.

Nº de Folhas Anexas:

Data: 2003/01/05

Assinatura: Margarida Cídalina Pereira Ferreira e. T. E. L. P.

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

 Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de
 2003 (data de correio).



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

A Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA

AValiação de IMPACTE AMBIENTAL

IC - 35 - PENAFIEL / ENTRE OS RIOS

Ficha de Participação

RES.	☐	VPFS	☐	VPLG	☐
SESSORIA:					
EP	☐	GAJ	☐		
FA	☐	LAB	☐		
	☐	GAA	☐		
	☐	NUTEN	☐		
	☒	CONT	☐		
	☐	EXP	☐		
	☐	PAT	☐		
	☐	PES	☐		
	☐	ET	☐		
UTROS:					

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: NELSON E FERINO MORTIJA LOPES MONTIJO

Morada: ALMINHAS

Localidade:

Código Postal: 4560-121 GALEGOSINHA

Telef.: 255612750

Fax:

2. TOMADA DE POSIÇÃO

Não à opção A e A2 em Galegos.

3. COMENTÁRIOS

Destruói terras agrícolas valiosas,
provoca poluição ambiental,
divide as pessoas, as famílias,
os vizinhos.

Nº de Folhas Anexas:

Data: 2002/01/05

Assinatura:

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de correio).



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

A Instituto do Ambiente

IES. ☐ VPFS ☐ VPLG ☐

SSESSORIA:

I	☐	GAJ	☐
P	☐	LAB	☐
PA	☐	GAA	☐
IA	☐	NUTEN	☐
CO	☒	CONT	☐
I	☐	EXP	☐
CA	☐	PAT	☐
EN	☐	PES	☐
TO	☐	ET	☐

UTROS:

CONSULTA PÚBLICA

AValiação de Impacte Ambiental

C - 35 - PENAFIEL / ENTRE OS RIOS

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: *Vitorino Feneira*

Morada:

Localidade: *Galegos - Penafiel* Código Postal: *4160 - Penafiel*

Telef.: *96 33 22 184*

Fax:

2. TOMADA DE POSIÇÃO

NÃO à solução A. A Zona frequencia de Galegos.

3. COMENTÁRIOS

- Passa por uma zona agitada de reserva ecológica.
- Divide comunidades e famílias.
- Traçado mais longo que a opção B.
- Maior consumo de combustível por viagens de camiões.
- Custos de exploração mais elevados.
- Prejudica o nível físico da zona.
- Porque o seu traçado em termos ambientais é o mais desaconselhado!...

Nº de Folhas Anexas:

Data: *2002/01/1.05*

Assinatura: *Vitorino Feneira*

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de correio).



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

IC - 35 - PENAFIEL / ENTRE OS RIOS

Ficha de Participação

Registo de Participação		
☐	GAJ	☐
☐	LAB	☐
☐	GAA	☐
☐	NUTEN	☐
☒	CONT	☐
☐	EXP	☐
☐	PAT	☐
☐	PES	☐
☐	ET	☐

OUTROS:

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: Maria Rosa Pereira Ferreira

Morada: Formigal Rans

Localidade: Penafiel

Telef.: 255 724 872

Código Postal: 4560/755 Rans

Fax:

2. TOMADA DE POSIÇÃO

Não as opções A1 e A2 em galegos

3. COMENTÁRIOS

Porque destrói: Terras agrícolas
valiosas, quintas agrícolas. E
boa vizinhança entre famílias
e vizinhos.
- É a pior solução em termos
ambientais.

Nº de Folhas Anexas:

Data: 2003/01/05

Assinatura: Maria Rosa Pereira Ferreira

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de correio).



CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

IC - 35 - PENAFIEL / ENTRE OS RIOS

Ficha de Participação

AI	☐	GAJ	☐
SEP	☐	LAB	☐
BFA	☐	GAA	☐
IA	☐	NUTEN	☐
PC	☒	CONT	☐
DI	☐	EXP	☐
DAA	☐	PAT	☐
EN	☐	PES	☐
EO	☐	ET	☐

OUTROS:

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: **ANTÓNIO AUGUSTO DA CUNHA TEIXEIRA**Morada: **RIBAS**

Localidade:

Telef.: **255732538**Código Postal: **4605-477 TRAVANCA AMI**

Fax:

2. TOMADA DE POSIÇÃO

Não as opções A e A2 em GAL+GOS

3. COMENTÁRIOS

A solução 3 é melhor porque prevê um acesso mais directo às pedreiras e zonas industriais.

Nº de Folhas Anexas:

Data: **2002/01/05**

Assinatura:

António Augusto da Cunha Teixeira

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de correio).



CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

“IC – 35 – PENAFIEL / ENTRE OS RIOS”

Ficha de Participação

*Dr. Carlos
Nelly
2.1.2003*

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: Maria Alzina Mendes Pereira da Silva Nogueira

Morada: Rua Casal da Lima, nº 21

Localidade: Sintra

Código Postal: 2710-424

Telef.: 219233182

Fax: —

2. TOMADA DE POSIÇÃO

3. COMENTÁRIOS

Assunto: IC-35 - Penafiel / Entre os Rios

Ex.º Senhor

Maria Alzina Mendes Pereira da Silva Nogueira, casada, contribuinte fiscal nº 108285804, portadora do Bille de Identidade nº 6896438, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 3/10/1997, natural da freguesia de Galegos, Concelho de Penafiel, na qualidade de proprietária de um terreno sito no lugar do Baneiro, freguesia de Galegos, Concelho de Penafiel, localizado no desenho nº PFER-EP-EIA-02 (Anexo A), onde pretende construir uma habitação unifamiliar
→ v. s. f. f.

Nº de Folhas Anexas: ...3.....

Data: 2002/12/28.

Assinatura: Maria Alzina Mendes Pereira da Silva Nogueira

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de correio).

Folha Anexa nº:

para habitação da própria, já que não dispõe de qualquer habitação no concelho de onde é natural e aonde pretende vir a residir após atingir a reforma (14/12/2003), solicita que não seja considerada a Alternativa A₂ da solução A do IC-35, a fim de não inviabilizar a referida construção para a qual já tem pareceres favoráveis da Comissão Regional de Reserva Agrícola entre Dama e Rinho e do Município de Penafiel, (conforme documentos B e C em anexo).

Com os melhores cumprimentos

I A Instituto do Ambiente					
PRES.	☐	VPFS	☐	VPLG	☐
ASSESSORIA:					
SAI	☐	GAJ	☐		
SEP	☐	LAB	☐		
SFA	☐	GAA	☐		
SIA	☐	NUTEN	☐		
SPC	☒	CONT	☐		
CDI	☐	EXP	☐		
DAA	☐	PAT	☐		
DEN	☐	PES	☐		
DRO	☐	ET	☐		
OUTROS:					

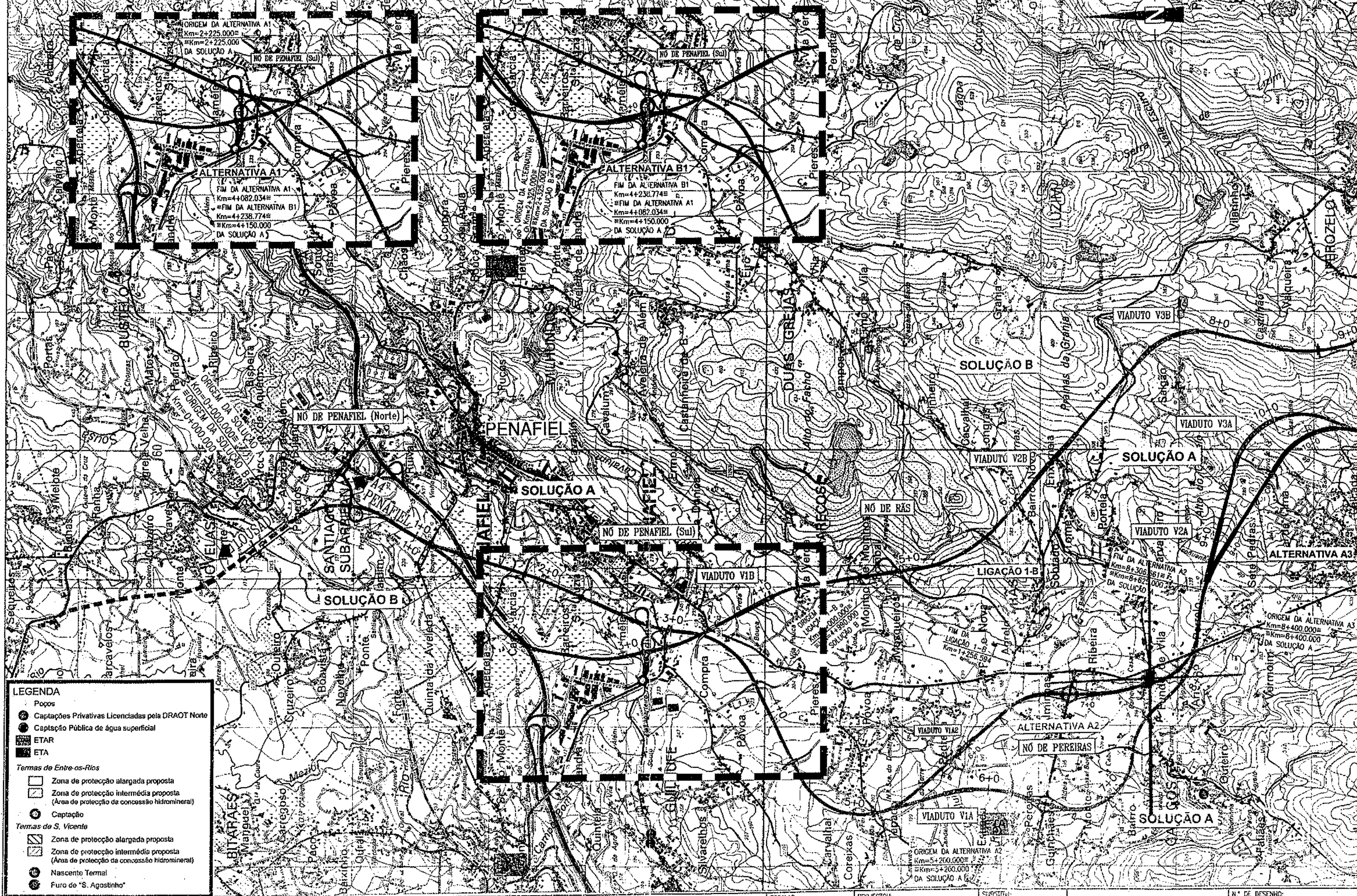
Data: 28/12/2002

Assinatura: Maria Helena Mendes Pereira da Silva Nogueira

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação

ALTERNATIVA A1

ALTERNATIVA B1



LEGENDA

- Popos
- Captações Privativas Licenciadas pela DRAOT Norte
- Captação Pública de água superficial
- ETAR
- ETA
- Termas de Entre-os-Rios
- Zona de protecção alargada proposta
- Zona de protecção intermédia proposta (Área de protecção da concessão hidromineral)
- Captação
- Termas de S. Vicente
- Zona de protecção alargada proposta
- Zona de protecção intermédia proposta (Área de protecção da concessão hidromineral)
- Nascente Termal
- Furo de "S. Agostinho"

COMISSÃO REGIONAL DE RESERVA AGRÍCOLA DE ENTRE DOURO E MINHO

Exm^a. Senhora

D. Maria Alzira Mendes Pereira da Silva

Nogueira

Casal da Mina, n.º.21

2710 SINTRA

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

Data

ASSUNTO:

Reserva Agrícola Nacional

Decisão da C.R.R.A. - Comunicação do proc.º.n.º.1245/99

Matriz n.º. 743R - Construção habitação

Barreiro - Galegos - Penafiel

Em referência ao assunto em epígrafe e para conhecimento de V.Ex^a. transcreve-se a seguir a decisão da Comissão Regional da Reserva Agrícola, tomada na reunião realizada no passado dia 03/12/99, por maioria dos seus membros presentes:

"Concedido, nos termos da Alínea c), do n.º.2 do Art.º.9º, da Dec.-Lei 196/89, parecer favorável à utilização de 200m2 de solo agrícola para construção de habitação, por não resultarem inconvenientes para a Reserva Agrícola Nacional".

Com os melhores cumprimentos

A Presidente da C.R.R.A.

MARIA NATÁLIA S. F. C. OLIVEIRA
Assessora Principal



MUNICIPIO DE PENAFIEL

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES

ANDKOC

01-11-21 11436

Tel.: (255) 710700

Fax.: (255) 711312

E-mail: penafiel@cm-penafiel.pt

CONTRIBUINTE N.º 680004696

Exma. Senhora

D. Maria Alzira Mendes Pereira da Silva Nogueira

Casal da Mina, nº 21

2710 – 424 SINTRA

(Registado com aviso de recepção)

Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

N.A./D.P.U.

Proc. N.º 548/2000

4 560 PENAFIEL

ASSUNTO: "CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO"

LOCAL DA OBRA: BARREIRO – GALEGOS – PENAFIEL

Pelo presente comunico a V. Exa. que o pedido formulado por meio de requerimento entrado nesta Câmara Municipal em 26-10-2001 foi deferido, pelo que o processo é remetido ao arquivo aí aguardando posterior impulso processual.

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador do Pelouro das Obras Particulares,

(João Carlos Baptista Couto Barbosa)
(Eng.º Civil)


☒ Ambiente

☐ VPLG

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

IC - 35 - PENAFIEL / ENTRE OS RIOS

 Du. Das Sintas
 R

2003.01.10

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: MARIA EMILIA ALMEIDA COELHO LOPES

Morada: AL MINHAS

Localidade:

Telef.: 255616734

Código Postal: 4560-121 GALT405 PNE

Fax:

2. TOMADA DE POSIÇÃO

N.º de opinião: A.º 2 em G.º 10

3. COMENTÁRIOS

 ocupa terras agrícolas de excepção
 mal qualidade, provoca poluição
 ambiental e divide a freguesia
 em duas.

Nº de Folhas Anexas:

Data: 2003/01/10

Assinatura: Maria Emília Almeida Coelho Lopes

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de correio).



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

“IC – 35 – PENAFIEL / ENTRE OS RIOS”

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: BERNARDINO DA CONCEIÇÃO DUARTE GONÇALVES

Morada: RUA DO CRUZEIRO - GALEGOS

Localidade: GALEGOS

Código Postal: 4560-122 GALEGOS PNF

Telef.: 967068545

Fax:

2. TOMADA DE POSIÇÃO

SOLUÇÃO B

3. COMENTÁRIOS

O IC35 – Penafiel / Entre-os Rios é uma via de comunicação necessária. Contudo importa salvaguardar o existente ao longo do seu traçado, quer seja o património cultural, arquitectónico, arqueológico e ambiental, quer os interesses das populações aí fixadas.

Da análise do Projecto de Impacte Ambiental e concretamente na área geográfica da freguesia de Galegos são apresentadas a solução A e Alternativa A2, ambas com prejuízos significativos para a população da freguesia de Galegos. Para além da evidente divisão da freguesia também a área agrícola será afectada produzindo graves consequências de nível social e económico.

Importa assim afirmar que é a Solução B aquela que interessa no Trecho 2.

Note-se, ainda, que o referido Estudo conclui ser a Solução B até ao Km 11+000 com a Solução A a partir do Km 13+000 e Alternativa A4 a que menor Impacte Ambiental produz.

Nº de Folhas Anexas:

Data: 2002/12/28.

Assinatura:

Bernardo da Conceição Duarte Gonçalves

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de correio).



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

"IC - 35 - PENAFIEL / ENTRE OS RIOS"

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: JOAQUIM DE BARROS MOREIRA

Morada: AV. DO CARVALHEIRO - GALEGOS

Localidade: GALEGOS

Telef.: 255726730

Código Postal: 4560-122 GALEGOS PNT

Fax:

2. TOMADA DE POSIÇÃO

A MELHOR ALTERNATIVA É A SOLUÇÃO B

3. COMENTÁRIOS

- AS SOLUÇÕES A E A2 DIVIDEM A FREGUESIA DE GALEGOS PROFUNDAMENTE COM CONSEQUÊNCIAS SOCIAIS E ECONÓMICAS IRREVERSÍVEIS, POIS É ESPECIALIDADE AGRÍCOLA. A SOLUÇÃO B É A SOLUÇÃO CORRECTA POIS OS TERREÇOS ENVOLVIDOS SÃO NATURALMENTE FLORESTAIS TERREÇOS AGRÍCOLAS URBANOS, SEMPRE MELHOR OS LOCOS DE EXPLORAÇÃO DE GRANITOS E INVERTIR O IMPACTO AMBIENTAL É MENOR.

Nº de Folhas Anexas: ...0...

Data: 2002/12/30

Assinatura: Joaquim de Barros Moreira

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de correio).



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA

AValiação de IMPACTE AMBIENTAL

“IC – 35 – PENAFIEL / ENTRE OS RIOS”

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome:

Morada:

Localidade:

Telef.: 253-726931

Código Postal:

Fax:

2. TOMADA DE POSIÇÃO

Solução B

3. COMENTÁRIOS

A solução que adote o traçado que menor
impacto ambiental e a solução B sendo
que grande parte do traçado passará em terra
muito não agricultados e sendo os afetados
familiares que não existem.

Nº de Folhas Anexas:

Data: 2002/01/03...

Assinatura:

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de correio).



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

“IC – 35 – PENAFIEL / ENTRE OS RIOS”

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome:

Morada:

Localidade:

Telef.:

Código Postal:

Fax:

2. TOMADA DE POSIÇÃO

Intervenção B

3. COMENTÁRIOS

Criamos muito menos Poluição
e não divide a paisagem
Cria menos impacto ambiental

Nº de Folhas Anexas:

Data: 2003/01/04..

Assinatura:

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de correio).



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

“IC – 35 – PENAFIEL / ENTRE OS RIOS”

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: *Alino Moreira Aguiar e esposa Maria Jose Ferreira Gales*

Morada: *Aleixo - Galegos*

Localidade: *Penafiel*

Telef.: *255726375*

Código Postal: *4560-122*

Fax:

2. TOMADA DE POSIÇÃO

Solueço B

3. COMENTÁRIOS

O projecto para “IC-35 Penafiel/Entre os Rios” apresentado como *Solueço B*, é o unico que favorece a população da freguesia de Galegos, pois o mesmo, não divide a dita freguesia em duas localidades separadas por uma via rápida.

Nº de Folhas Anexas:

Data: *2002/01/06*

Assinatura: *Alino Moreira Aguiar*

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de correio).



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA

AValiação DE IMPACTE AMBIENTAL

"IC - 35 - PENAFIEL / ENTRE OS RIOS"

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome:

Morada:

Localidade:

Telef.:

João Pinto Garcia
António Galegos
Penafiel
255726375

Código Postal:

Fax:

4560 - 122

2. TOMADA DE POSIÇÃO

Salvação B.

3. COMENTÁRIOS

Serve melhorar os meus interesses e os
da Freguesia de Galegos

Nº de Folhas Anexas:

Data: 2002/01/06

Assinatura:

João Pinto Garcia

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA

AValiação DE IMPACTE AMBIENTAL

“IC – 35 – PENAFIEL / ENTRE OS RIOS”

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome:

João Pinto de Sousa

Morada: Rua de S. Antão, Casteiro - Gubroe

Localidade: Penafiel

Código Postal: 4560-122

Telef.: 962372551

Fax:

2. TOMADA DE POSIÇÃO

SOLUÇÃO B

3. COMENTÁRIOS

RELATIVAMENTE AO TRAJECTO DA “IC-35- PENAFIEL / ENTRE OS RIOS”, A SOLUÇÃO B, É AQUELA QUE MELHOR DEFENDE OS MEUS INTERESSES, E OS INTERESSES DESTA FREGUESIA, PORQUE CASO CONTRÁRIO, IRÁ TER GRANDES TRANSTORNOS, DEVIDO AO FACTO TER INTERESSES (PROJECÇÕES) NO LUBA DE ABULHA E DA FREGUESIA, DEVIDO AO FACTO DE FICAR DIVIDIDA AO MEIO.

Nº de Folhas Anexas:

Data: 2002/11/07

Assinatura:

João Pinto de Sousa

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

“IC – 35 – PENAFIEL / ENTRE OS RIOS”

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade: Fernando Pereira da Silva Neves

Nome:

Morada: Av. Egas Moniz 255 R/C

Localidade: GALEGOS

Telef.: 255725441

Código Postal: 4560-121 GALEGOS PNF

Fax:

2. TOMADA DE POSIÇÃO

FAVORAVEL À SOLUÇÃO B (na freguesia de Galegos e freguesias limítrofes)

3. COMENTÁRIOS

Sou favorável à solução B, porque a A e respectiva alternativa A2, passam muito próximo das áreas residenciais, causando grande impacto ambiental, perdendo assim qualidade de vida os residentes nestas áreas (poluição sonora, etc), para além disto a solução B nesta área é a que menos movimentos de terra origina o que significa que é a que menos vai alterar a topografia dos terrenos.

Alerto ainda para a necessidade de na solução B, ser necessário melhorar a ligação à EN 106 e EN 106-3, ou estudar uma outra ligação em outro local mais favorável.

Penso ser também necessário pensar na ligação da ZONA INDUSTRIAL DE GALEGOS, zona que está em fase de crescimento e que tanto precisa desta ligação.

Nº de Folhas Anexas:

Data 2003-01-09

Assinatura: Fernando Pereira da Silva Neves

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de correio).



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

“IC – 35 – PENAFIEL / ENTRE OS RIOS”

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: *SITORINO FERREIRA DA ROSA*

Morada: *RUA 25 ABRIL - ALPINHAS*

Localidade: *GREGUS*

Código Postal: *4560-21 GREGUS PNF*

Telef.: *255726491*

Fax:

2. TOMADA DE POSIÇÃO

A FAVOR DA SOLUÇÃO B OU ALTERNATIVA A SOLUÇÃO A2

3. COMENTÁRIOS

*A SOLUÇÃO IDEAL PARA GREGUS SERIA PASSAR PELO
SOLUÇÃO B, MAS SE NÃO FOR POSSÍVEL A ALTERNATIVA
A2, PORQUE ENTRE A SOLUÇÃO A2 E A SOLUÇÃO A,
A SOLUÇÃO A2 É QUE MENOS IMPACTO TEM SOBRE A
FREGUESIA.*

Nº de Folhas Anexas:

Data: *2003*
2003/01/09

Assinatura: *Sitorino Ferreira da Rosa*

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de correio).



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA

AValiação DE IMPACTE AMBIENTAL

“IC – 35 – PENAFIEL / ENTRE OS RIOS”

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: *Joaquim de Sousa Ferreira*

Morada: *Faleão - Salgueiros*

Localidade: *Salgueiros P.N.F.*

Telef.:

Código Postal: *4560 - Penafiel*

Fax:

2. TOMADA DE POSIÇÃO

Alternativa A 2

3. COMENTÁRIOS

Nº de Folhas Anexas:

Data: 2003 *10.11.03*

Assinatura: *Joaquim de Sousa Ferreira*

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de correio).



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

“IC – 35 – PENAFIEL / ENTRE OS RIOS”

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: *Joaquim Luís Soares Ferreira*

Morada: *Av. Padre Adão*

Localidade: *Galegos*

Telef.:

Código Postal: *4560-122 Galegos PNF*

Fax:

2. TOMADA DE POSIÇÃO

Alternativa A2

3. COMENTÁRIOS

Nº de Folhas Anexas:

2003/01/09
Data: 2002/.....

Assinatura: *Joaquim Luís Soares Ferreira*

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de correio).



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA

AValiação DE IMPACTE AMBIENTAL

“IC – 35 – PENAFIEL / ENTRE OS RIOS”

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: ANTONIO FERNANDO TEIXEIRA

Morada: Av. da Liberdade

Localidade: Galegos

Telef.:

Código Postal: 4560-121 Galegos PNF

Fax:

2. TOMADA DE POSIÇÃO

ALTERNATIVA A2

3. COMENTÁRIOS

Nº de Folhas Anexas:

Data: 2003/01/09
2002/.....

Assinatura:

Antonio Fernando Teixeira

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de correio).



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

“IC – 35 – PENAFIEL / ENTRE OS RIOS”

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: *Luís Ricardo Ribeiro Barbosa*

Morada: *Ourense - Galegos*

Localidade: *Galegos - Penafiel*

Telef.: *937729236*

Código Postal: *4560-122 Penafiel*

Fax:

2. TOMADA DE POSIÇÃO

Alternativa A2

3. COMENTÁRIOS

Nº de Folhas Anexas: *3*.....

Data: 2002/...../.....

Assinatura: *Luís Ricardo Ribeiro Barbosa*.....

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de correio).



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

“IC – 35 – PENAFIEL / ENTRE OS RIOS”

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome:

Morada:

Localidade:

Telef.:

Código Postal:

Fax:

2. TOMADA DE POSIÇÃO

Alternativa A2

3. COMENTÁRIOS

Nº de Folhas Anexas:

Data: 2002/...../.....

Assinatura: *Matilde da Rocha Santos Sousa*

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de correio).



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA

AValiação DE IMPACTE AMBIENTAL

“IC – 35 – PENAFIEL / ENTRE OS RIOS”

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade: *Paula Manuela Moreira de Sousa*
Nome: *Paula Manuela Moreira de Sousa*
Morada: *Alminhas*
Localidade: *Galogos PNF* Código Postal: *4560 Penafiel*
Telef.: Fax:

2. TOMADA DE POSIÇÃO

Alternativa A2

3. COMENTÁRIOS

Nº de Folhas Anexas:

Data: 2002/...../.....

Assinatura: *Paula Manuela Moreira de Sousa*

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de correio).



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA

AValiação DE IMPACTE AMBIENTAL

“IC – 35 – PENAFIEL / ENTRE OS RIOS”

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade: Maria José Rodrigues da Silva
Nome: Falcão Galegos
Morada: Galegos
Localidade: Galegos
Telef.:
Código Postal: 4560 Penafiel
Fax:

2. TOMADA DE POSIÇÃO

Alternativa A2

3. COMENTÁRIOS

Nº de Folhas Anexas:

Data: 2003 30/09

Assinatura: Maria José Rodrigues da Silva

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de correio).



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

“IC – 35 – PENAFIEL / ENTRE OS RIOS”

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: BENVINDA LILIANA RODRIGUES DA SILVA

Morada: Av^a da Liberdade, 617

Localidade: Galegos

Telef.: 255 729217

Código Postal: 4560-121 GALEGOS PNF

Fax:

2. TOMADA DE POSIÇÃO

ALTERNATIVA A2

3. COMENTÁRIOS

Nº de Folhas Anexas:

2003/01/08

Data: 2002/...../.....

Assinatura:

Benvinda Liliana Rodrigues da Silva

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de correio).



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

“IC – 35 – PENAFIEL / ENTRE OS RIOS”

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: MANUEL XAVIER RODRIGUES DA SILVA

Morada: Av^a da Liberdade, 617

Localidade: Galegos

Código Postal: 4560-121 galegos PNF

Telef.:

Fax:

2. TOMADA DE POSIÇÃO

ALTERNATIVA A2

3. COMENTÁRIOS

Nº de Folhas Anexas:

Data: 2002/01/08

Assinatura: Manuel Xavier Rodrigues da Silva

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de correio).



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA

AValiação DE IMPACTE AMBIENTAL

“IC – 35 – PENAFIEL / ENTRE OS RIOS”

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: ABILIO MOREIRA DA SILVA

Morada: Av^a da Liberdade, 617

Localidade: Galegos

Telef.: 255 729210

Código Postal: 4560-121 GALEGOS PNF

Fax: 255 729219

2. TOMADA DE POSIÇÃO

ALTERNATIVA A2

3. COMENTÁRIOS

Nº de Folhas Anexas:

Data: 2002/01/06

Assinatura:

Abilio Moreira da Silva

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de correio).



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

“IC – 35 – PENAFIEL / ENTRE OS RIOS”

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: SOFIA RODRIGUES BARBOSA

Morada: Av^a da Liberdade, 617

Localidade: Galegos

Telef.: 255 729210

Código Postal: 4560-121 GALEGOS PNF

Fax: 255 729219

2. TOMADA DE POSIÇÃO

ALTERNATIVA A2

3. COMENTÁRIOS

Nº de Folhas Anexas:

2003/01/06

Data: 2002/.....

Assinatura:

Sofia Rodrigues Barbosa

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de correio).



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

“IC – 35 – PENAFIEL / ENTRE OS RIOS”

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA

Morada: Av^a da Liberdade, nº 700

Localidade: Galegos

Telef.: 255 726554

Código Postal: 4560-121 GALEGOS PNF

Fax:

2. TOMADA DE POSIÇÃO

ALTERNATIVA A2

3. COMENTÁRIOS

Nº de Folhas Anexas:

2003/01/08

Data: 2002/...../.....

Assinatura:

José Rodrigues da Silva

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de correio).



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

“IC – 35 – PENAFIEL / ENTRE OS RIOS”

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: GRACINDA BENVINDA DE SOUSA BARBOSA

Morada: Av^a da liberdade, nº 700

Localidade: Galegos

Código Postal: 4560-121 GALEGOS PNF

Telef.: 255 726554

Fax:

2. TOMADA DE POSIÇÃO

ALTERNATIVA A2

3. COMENTÁRIOS

Nº de Folhas Anexas:

2003/01/08

Data: 2002/...../.....

Assinatura: Gracinda Benvinda de Sousa Barbosa.....

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de correio).



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

“IC – 35 – PENAFIEL / ENTRE OS RIOS”

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: JOSE MARIA FERREIRA MAIA

Morada: Outeiro - Galegos

Localidade: Galegos

Telef.:

Código Postal: 4560-122 GALEGOS PNF

Fax:

2. TOMADA DE POSIÇÃO

ALTERNATIVA A2

3. COMENTÁRIOS

Nº de Folhas Anexas:

2003/01/08

Data: 2002/...../.....

Assinatura:

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de correio).



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

“IC – 35 – PENAFIEL / ENTRE OS RIOS”

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: *Henica Alice das Neves Barbosa Teixeira*

Morada: *Av da Liberdade*

Localidade: *Gallegos*

Telef.:

Código Postal: *4560-121 Penafiel*

Fax:

2. TOMADA DE POSIÇÃO

Alternativa A2

3. COMENTÁRIOS

Nº de Folhas Anexas:

09/01/2003

Data: 2002/...../.....

Assinatura: *Maria Alice das Neves Barbosa Teixeira..*

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de correio).



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

“IC – 35 – PENAFIEL / ENTRE OS RIOS”

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: Sónia Patrícia dos Santos Sausa

Morada: Alminhas - Galegos

Localidade: Penafiel

Telef.:

Código Postal: 4560

Fax:

2. TOMADA DE POSIÇÃO

ALTERNATIVA A2

3. COMENTÁRIOS

Nº de Folhas Anexas:

Data: 2002/...../.....

Assinatura: Sónia Patrícia Santos Sausa.....

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de correio).



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

“IC – 35 – PENAFIEL / ENTRE OS RIOS”

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: Susana Luísa Santos Sousa

Morada: Alminhas - Galegos

Localidade: Penafiel

Telef.:

Código Postal: 4560 Penafiel

Fax:

2. TOMADA DE POSIÇÃO

Alternativa A2

3. COMENTÁRIOS

Nº de Folhas Anexas:

Data: 2002/...../.....

Assinatura: Susana Luísa Santos Sousa

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de correio).



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

“IC – 35 – PENAFIEL / ENTRE OS RIOS”

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: *Henia Flomema Barbosa Teixeira*

Morada: *Av de Liberdade*

Localidade: *Gafagos*

Telef.:

Código Postal: *4560 - 121 Gafagos - Penafiel*

Fax:

2. TOMADA DE POSIÇÃO

Alternativa A2

3. COMENTÁRIOS

Nº de Folhas Anexas:

09/01/2003

Data: 2002/...../.....

Assinatura: *Henia Flomema Barbosa Teixeira*

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de correio).



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA

AValiação DE IMPACTE AMBIENTAL

“IC – 35 – PENAFIEL / ENTRE OS RIOS”

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade: José Duarte Costa Silva
Nome: _____
Morada: Ourense
Localidade: Galegos Código Postal: _____
Telef.: _____ Fax: _____

2. TOMADA DE POSIÇÃO

Não concordo com o Traçado A e B em Galegos.

3. COMENTÁRIOS

A Não concordo com o Traçado A porque divide a
Freguesia em 2 partes.
B Porque, fica com o rio muito distante da Freguesia
de Galegos.

Nº de Folhas Anexas:

Data: 2003/10/10/04

Assinatura: José Duarte Costa Silva

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de correio).

METALÚRGICA ANTÓNIO LOUREIRO, LDA.

SERRALHARIA CIVIL — CAIXILHARIA DE ALUMÍNIO E FERRO

**Lugar de Bodelos - OLDRÕES - PENAFIEL - Telef. 255 612 506
4575-262 OLDRÕES**

CONTRIBUINTE N.º 504 394 800

Sociedade por Quotas — Capital Social 3.000.000\$00

Matriculada na C. R. C. de Penafiel, sob o N.º 01 486

AO
EXMO SENHOR
PRESIDENTE DO INSTITUTO DO AMBIENTE

A DAH
21-12-2003
Paula Pinto
Directora de Serviços

D. R. A. C. T.	
Entrada N.º	26409
Data	02/12/03
Proc.º	
DIRECTOR	☐
SUDDIR	☐
EAT	☐
DSAF	☐
D-SGT	☐
DSMA	☐
GJ	☐
GIDC	☐
DR. SUB	☐

OLDRÕES, 2002-12-18

**Ass: EXPOSIÇÃO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA
RELATIVO AO IMPACTE AMBIENTAL DO I.C. 35- PENAFIEL/ ENTRE-OS-RIOS.**

Exmo. Senhor.

Queira por favor aceitar os nossos melhores cumprimentos.

Vimos pela presente junto de V.Exa, após termos tomado conhecimento do processo do assunto em epígrafe, solicitar o seguinte:

Como responsáveis pela Empresa METALURGICA ANTÓNIO LOUREIRO LDA c/ sede no Lugar de Bodelos, Penafiel, gostaríamos de informar V/ Exa. que a referida Empresa fez um pedido de informação prévia á C.M.P. em 2000-04-11, para a construção de um pavilhão no Lugar de Pegas, Cabeça Santa, num terreno de que é proprietária, (juntamos planta de localização) que se destinava a ser a futura área de laboração da Empresa. Esse pedido obteve um parecer favorável por parte da C.M.P. em 2000-04-31, (juntamos cópia). Dado que o referido pavilhão é fundamental para a continuidade da Empresa, pois só com as condições que este oferece é possível obter o licenciamento industrial por parte do Ministério da Economia. Logo após a instrução do processo de acordo com a lei, avançamos de imediato com as obras de construção na expectativa de que o projecto fosse aprovado muito em breve. Quando o pavilhão estava praticamente concluído, (juntamos fotografia) para nosso espanto recebemos uma notificação da C.M.P. a informar-nos que a obra não seria licenciada devido á eventual passagem do I.C.35 naquela zona.

Suspendemos as obras, pagamos as coimas que nos foram aplicadas e ficamos a aguardar a decisão final, que esperamos seja concretizada o mais breve possível.

Mais informamos V/ Exa. que neste momento apenas temos uma licença condicionada de laboração que poderá ser-nos retirada a qualquer momento dado que o local onde laboramos actualmente não tem as condições necessárias e assim sendo corremos o grave risco de ter de encerrar a Empresa, quando temos praticamente concluído um pavilhão com todas as condições de laboração que a lei determina.

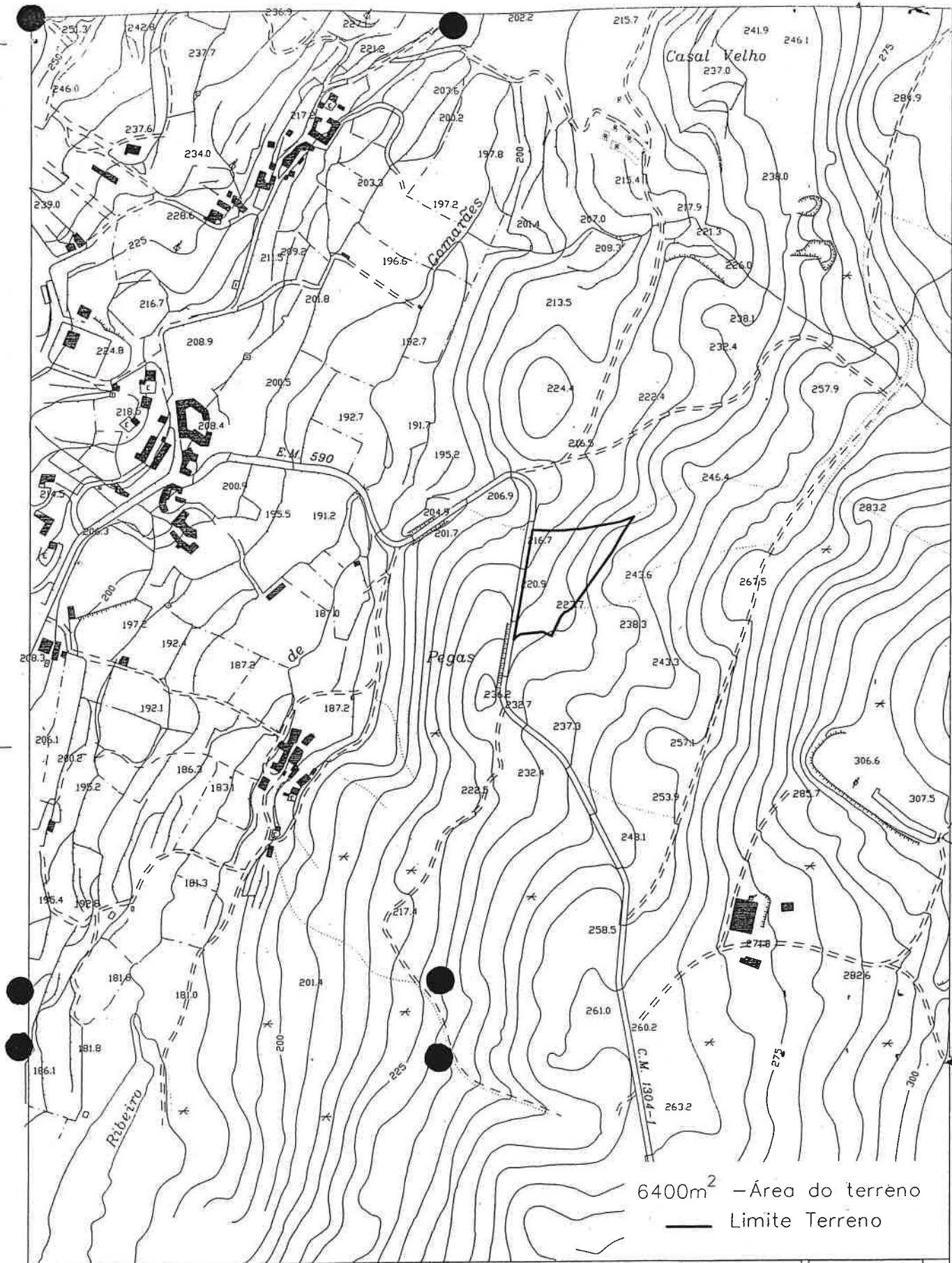
Assim sendo, gostaríamos de pedir a V/ Exa. que aquando da V/ decisão, no caso do I.C. 35 passar na zona em causa, fosse possível fazer um ligeiro desvio (dado que no local mais próximo não existem outras construções) de forma a preservar o referido pavilhão, cujo licenciamento será efectuado logo após a definição do traçado.

Na expectativa da melhor atenção para o exposto e certos de breves e boas notícias, nos subscrevemos com elevada consideração.

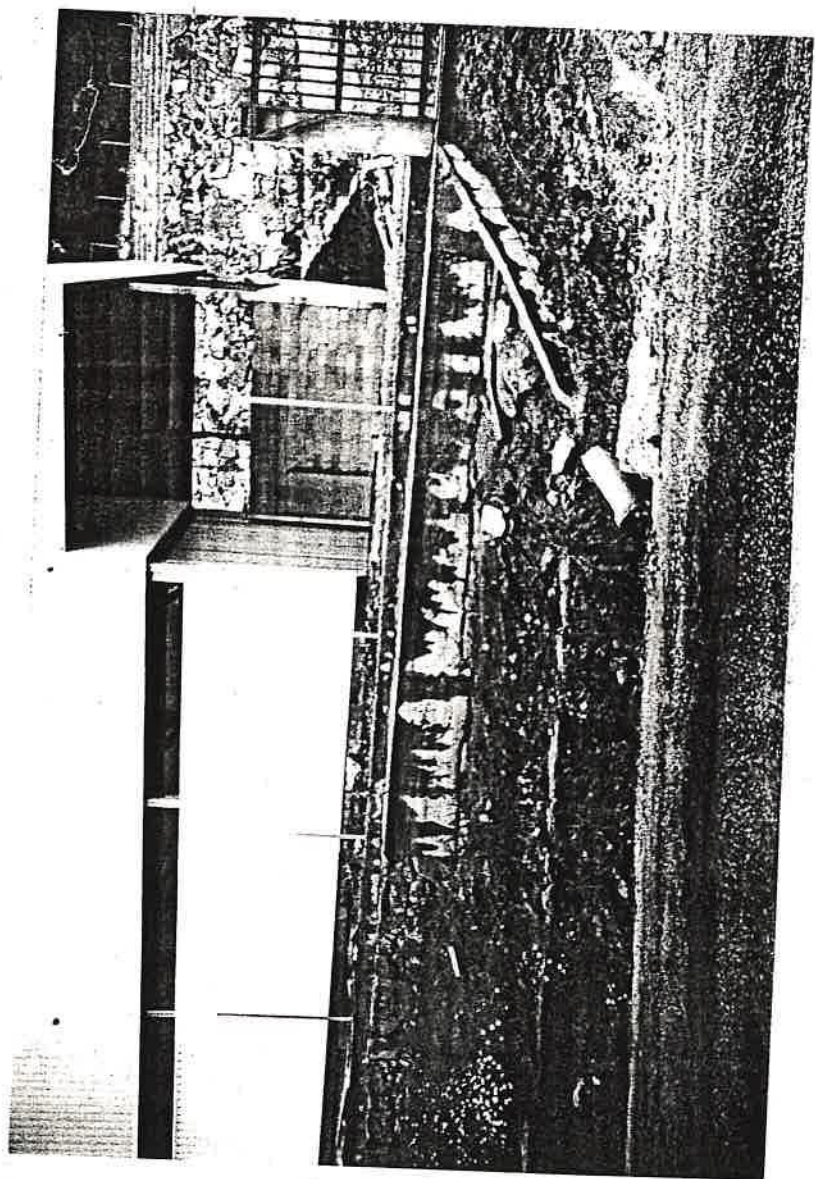
De V. Exas

Atenciosamente

**METALURGICA
ANTÓNIO LOUREIRO, LDA.**
GERÊNCIA



REQUERENTE		Metalurgica António Loureiro L.da	NUMERO	2	
DATA	PROJECTO		O TÉCNICO		
2002-11	LOCAL				Pegas-Cabeça Santa-Penafiel
ESCALA	DESIGNAÇÃO				Planta topografica
1/5000					
ESPECIALIDADE					





MUNICIPIO DE PENAFIEL

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES

Tel.: (255) 710700

Fax.: (255) 711312

E-mail: penafiel@cm-penafiel.pt

CONTRIBUINTE N.º 680004696

Exmº Senhor

António Fernando Pereira Loureiro, sócio-gerente da
"Firma Metalúrgica António Loureiro, Lda."

Bodelos - Oldrões - Penafiel

4575 - 262 OLDRÕES

(Registado)

Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

N.A./DPU

Proc. N.º 40-47/2000

4 560 PENAFIEL

0003395

ASSUNTO: "INFORMAÇÃO PREVIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO".

31. MAI 2000

LOCAL DA OBRA: PEGAS - CABEÇA SANTA - PENAFIEL

Para os devidos efeitos fica V. Exa. notificado para no prazo de 30 dias úteis, a contar da data da recepção do presente ofício e, findo o qual o processo em epígrafe será arquivado, dar cumprimento ao solicitado no parecer técnico emitido pelo Departamento de Planeamento e Urbanismo, que a seguir se transcreve:

"Deve instruir o processo de acordo com o disposto no Dec. Lei 555/99, de 16 de Dezembro".

Com os melhores cumprimentos.

O Vereador do Pelouro de Obras Particulares

(João Carlos Baptista Couto Barbosa)
(Eng. Civil)

J.C./

**Junta de Freguesia
de
Cabeça Santa**

Ao Instituto do Ambiente
Ministério das Cidades do
Território e Ambiente

Assunto: Processo de avaliação de impacte ambiental
"IC 35 – Penafiel/Entre-os-Rios"

Nota prévia:

A demora da opção sobre uma das duas soluções é muito prejudicial porque bloqueia todos os projectos nas áreas previstas. O exemplo da 1ª hipótese quase paralela à EN 106 é flagrante. Estiveram diversos projectos a "hibernar" até libertação do corredor pela Assembleia Municipal por proposta da Câmara. Com dois corredores de área nesta Freguesia (já prejudicada pelas áreas cativas do Granito, da RAN e outras) pouco fica disponível para construção urbana.

Além do mais, o trânsito de duas pontes com cotas diferentes será incomportável no nó de Entre-os Rios.

Analisando os traçados propostos no que se refere à região de Cabeça Santa, e considerando o IC 35 como uma via estruturante alternativa à actual EN 106, a alternativa B, no trecho que a esta região respeita, deverá ser a melhor alternativa.

Como se sabe, a EN 106 é diariamente percorrida por centenas de camiões de inertes com origem nas pedreiras da região de Cabeça Santa, Rio de Moínhos e Peroselo e das areias extraídas em Entre-os-Rios, contribuindo significativamente para a intensidade de tráfego local, quer na EN 106, quer nas estradas municipais de acesso às pedreiras.

A aproximação de um traçado do tipo IC 35 da exploração das pedreiras só poderá trazer benefícios a toda a rede viária local, por permitir o escoamento do tráfego pela nova via.

*Gr = Cabeça Santa
17.12.2008*

J.

1

A localização dos nós de Rans, Cabeça Santa e Rio de Moínhos, na solução B, irão permitir um acesso fácil e desviar o trânsito da maior parte dos percursos actuais.

Pelo contrário, na solução A, deixa de existir o nó de Rans, pelo que todo o tráfego da região de Rans, Marecos, Duas Igrejas e Peroselo, apenas poderá utilizar o IC 35 depois do nó de Penafiel, não resultando daí qualquer benefício em termos rodoviários para a actual EN 106.

Quanto ao nó a construir nas proximidades de Cabeça Santa (nó da Calçada), pouco nos beneficiará nas actuais estradas municipais.

Deverá nos entanto afirmar-se que a solução do nó de Cabeça Santa, na solução B, poderá ter uma maior funcionalidade, no que respeita ao trânsito proveniente das pedreiras, se for complementado com uma ligação para nascente em direcção a Peroselo. Se tal for realizado, evitará o trânsito de acesso ao nó através da povoação de Cabeça Santa, que como se sabe possui arruamentos estreitos e sinuosos.

A alternativa B, no que respeita a região de Cabeça Santa, possui ainda outras vantagens importantes:

Menor comprimento a executar em cerca de dois kms o que certamente representará uma economia importante.

Menor utilização das áreas de reserva agrícola.

Maior afastamento das áreas populacionais e consequente menor ruído na proximidade das habitações.

Menor execução de aterros e menor necessidade de terras de empréstimo que teriam de ser retiradas em locais apropriados e fora do traçado, aumentando deste modo os impactes negativos.

Como inconvenientes podem apontar-se:

Maior volume de escavação e transporte a vazadouro; Este problema deverá ser facilmente resolvido, quer na colocação das terras em antigas pedreiras, contribuindo para a recuperação paisagística das mesmas, quer no aproveitamento da pedra, se

existir, podendo ser triturada e aproveitada para fins comerciais pelas indústrias locais.

A alternativa B ocupa parte da área de reserva para exploração de granito, incluindo áreas de algumas indústrias já instaladas, podendo advir daí um maior custo na expropriação dos terrenos. Contudo, é bom não esquecer que a alternativa B possui menos dois kms de extensão, o que de certo modo contribuirá para um certo equilíbrio nos custos.

Analisando os impactes de cada solução, pode verificar-se que na solução A existe maior quantidade de impactes de diversa natureza: Impactes na actividade agrícola, no património, na paisagem e ambiente sonoro.

Conclusão:

Solução A?

Sem a Alternativa A 3, com a Alternativa A 5 ou na conjugação com a solução B (P.S. 22 A) seguir este projecto.

Solução B?

Com a ligação do Nó de Cabeça Santa á estrada de Peroselo.



Cabeça Santa, 2002 Dezembro 11.

PEROSINHO, CABEÇA SANTA
4575-144 CABEÇA SANTA
PENAFIEL

Instituto do Ambiente	
PERO	VIT
SAI	SAJ
SEP	LAB
SFA	GAA
SIA	MUTEN
SPC	CONT
ODI	EXP
DAA	INT
DEN	PES
DRO	ET
OUTROS	

Ex.mo Sr:

Presidente do Instituto do Ambiente
Rua da Murgueira, Bairro do Zambuzal

Alfragide

2721-865 Alfragide

Dr. Clara Santos
R
2003.01.10

ASSUNTO: Consulta Publica do Estudo de Impacto Ambiental do IC35.

Nº Nacional de AIA: 888 ; Nº Interno do Ambiente :914

Os Abaixo Assinados moradores, residentes e maioritariamente naturais do lugar de Perosinho, da freguesia de Cabeça Santa do concelho de Penafiel, vem apresentar exposição relativamente ao Estudo de Impacte Ambiental do IC35, exigindo a exclusão da **solução A** no 3º Trecho, e a opção pela **solução B** pelas razões a seguir expostas:

-A **solução A** é extremamente gravosa para o lugar de Perosinho que é praticamente arrasado no trecho entre o nó com a EN 312 e o Km 15,000 deste traçado.

-A **solução A** conflituará com a escola EB23 de Cabeça Santa quer no seu traçado quer no Nó adjacente para ligação á EN312.

-Do ponto de vista dos diversos Descritores/Parâmetros ambientais verifica-se na generalidade, neste 3ºtrecho ser a **solução A** mais gravosa ambientalmente em termos de impacto gerado e de difícil minimização, e isso verifica-se em:

-Geomorfologia; Solos em RAN; Ambiente Sonoro; Ocupação do solo; Património e Paisagem.

Sendo de Impacto Análogo no que se refere a:

-Geologia; Hidrogeologia; Climática e Recursos Hidricos.

Sendo de menor impacto **apenas** em:

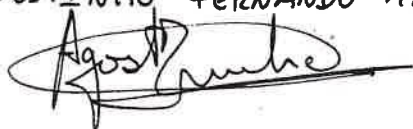
-Afectação de Áreas Agrícolas Totais.

- Discordando da análise ao Impacto Paisagístico no que se refere a este 3º Trecho chama-se a atenção para o facto de a **Solução A** ter aqui impactes paisagísticos tremendos sobre a albufeira do Douro (e parte final do Tâmega). Se o Plano de Ordenamento da Zona Envolvente do Douro (**PROZED**) não tivesse caducado recentemente este traçado pela visibilidade a partir do Douro navegável seria certamente inviabilizado, levando á opção pela **Solução B**. Apesar de já não estar em vigor aconselha-se a leitura do referido PROT, e das suas motivações para a protecção do território com alcance visual a partir do rio Douro.

Em conclusão, pelo atrás exposto deverá a opção final neste 3º trecho recair sobre a **SOLUÇÃO B**. Se não for essa a opção opte-se então pela alternativa A4, que no que se refere a este lugar (que sendo relativamente pequeno, possui contudo fortes características de tipicidade e vivência socioculturais e humanas) serão as únicas que impedirão o seu "desaparecimento".

Os peticionários moradores:

AGOSTINHO FERNANDO MARTINS DA CUNHA QUARTE



B.I. 5953937

Manuel Fernando Soares da Silva B.I. 9489194

Maria Margarida Pinto Vaqueira B.I. 10178739

Maria Fernanda Soares da Silva B.I. 8489383

Lucinda da Rodna Soares B.I. 917848

Maria Manuel Soares da Silva B.I. 8489379

Maria Emilia Moreira Monteiro B.I. 7922160

Agostinho Moreira Monteiro B.I. 10723114

Virgínia Ammanda Moreira Silva B.I. 11777393

Manuel Ferreira Rodrigues B-I- 90633PS

Maria Francisca Vieira Soares B.I. 9248624 (2)

Africano Alberto Ferreira Cardoso B.I. 9391147
 Maria Rosa Ferreira Rodrigues B.I. 3443944
 Paulo Sérgio Rodrigues Melo B.I. 10564833
 Joaquim Rodrigues Ribeiro B.I. 5753553
 José Luis Sousa Freitas B.I. 10212729
 Anabela Soares Rodrigues Freitas B.I. 10511762
 Margarida de Lurdes da Silva Moreira B.I. 7056642
 Manuel Fernando Ferreira B.I. 7079306
 Susana Conceição Silva Ferreira B.I. 11787164
 Manuel de Jesus Costa B.I. 7767716
 B.I. 9472363
 Daniel Ferreira
 Maria Manuela Rodrigues Silva B.I. 8289975
 Maria de Lurdes Oliveira Rocha B.I. 10730053
 Yonny F. 1974 Silva B.I. 9343348
 Maria do Carmo Soares da Silva B.I. 9982153
 Maria Alcina Pereira de Pinho B.I. 6583368
 Maria José Moreira de Sousa B.I. 7355511
 Manuel Fernando Pereira B.I. 9381746
 Vitorina Lourenço
 Maria Celeste Soares de Sousa B.I. 891409
 Manuel Gonçalves Soares B.I. 10904547
 B.I. 9477345
 Sandra de Sousa Pinto Monteiro B.I. 18064194
 José Joaquim Martins Monteiro B.I. 5992886
 M^o Vítor Pinto Vaqueiro B.I. 8383914
 Paulo César Pinto Monteiro B.I. 11781315
 Pedro Manuel Monteiro B.I. 11000026

Antônio Santos Oliveira BI 2183969

Maria Eusa Baptista Martins BI 5792163

Maria José Moreira Ferreira

10014272

Virginia Iria Pires Pinto Alves

1381983



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA

AValiação de IMPACTE AMBIENTAL

"IC - 35 - PENAFIEL / ENTRE OS RIOS"

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade: *Gabinete de Silva*
Nome: *Barralhos - 4575 - Calves Santa*
Morada: *Barralhos - 4575 - Calves Santa*
Localidade: *Barralhos - 4575 - Calves Santa*
Telef.: *Barralhos - 4575 - Calves Santa*
Código Postal: *Barralhos - 4575 - Calves Santa*
Fax: *Barralhos - 4575 - Calves Santa*

2. TOMADA DE POSIÇÃO

Somadas B - 2 e 35 - Penafiel / Entre os Rios

3. COMENTÁRIOS

Depois do N.º chamado de 710 de reuniões o projecto poderia desviar das residências incluídas a muito mais pelo vale e não afectaria nenhuma delas evitando as consequências de ruído, perigo e tudo o que perturba a vivências das pessoas. E são várias residências afectadas.

Nº de Folhas Anexas:

Data: 2003/01/10...

Assinatura:

a cargo da esposa Maria Carolina Moreira Vieira

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de correio).

Câmara Municipal de Penafiel
ENTRADA

DATA 2003-01-10

DESPACHO

DAJRH ☐ GAP
DSTA ☐ VEREADOR
D.G.U. ☒ DEP. FIN.

DATA 2003-01-10
00 Presidente

REG. N.º

DATA



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

"IC - 35 - PENAFIEL / ENTRE OS RIOS"

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome:

Morada:

Localidade:

Telef.:

Leopoldo Ferreira Baptista

Calves Santa

Gumães

255 630591

Código Postal: 4575

Fax:

Calves Santa

2. TOMADA DE POSIÇÃO

Na hipótese da solução A - Gp. pessoal

3. COMENTÁRIOS

Alternativa A 3. Solução A - Inconveniente

- 1) fica muito próximo dos afloramentos habitacionais de Vila Nova e Gumães com os impactos negativos decorrentes.
- 2) Tem um desnível considerável e abrupto para o vale de Gumães obrigando a um viaduto prolongado, prejudicando a paisagem e a agricultura, mais dispendioso.
- 3) tem, no percurso, exploração de áreas domésticas e de refa que serão interrompidas.

Nº de Folhas Anexas:0.....

Data: 2003/01/10

Assinatura:

Leopoldo Ferreira Baptista

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de correio).

Câmara Municipal de Penafiel
ENTRADA

DATA 2003-01-10

DESLACHO

DAJRN ☐ GAP

DSTA ☐ VEREADOR

D.G.U. ☒ DEP. FIN.

DATA 2003-01-10 Presidente,

REG. N.º



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA

AValiação de Impacte Ambiental

"IC - 35 - PENAFIEL / ENTRE OS RIOS"

Ficha de Participação

OUTROS:	
☐ GAI ☐ LAB ☐ GAA ☐ NUTEN ☒ CONT ☐ EXP ☐ PAT ☐ PES ☐ ET	☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: Adão da Rocha Louçã

Morada: Barreiros

Localidade: Cauceja Santa

Código Postal:

Telef.:

Fax:

2. TOMADA DE POSIÇÃO

Solução B - Opinião pessoal

3. COMENTÁRIOS

Resido na avenida de Barreiros a seguir ao chamado "Nó de Rio de Moimelos (P2 & B)" onde o traçado ficará eventual-mente em viaduto superior (plano) prejudicando a minha residência sob qualquer aspecto ambiental, paisagístico e ruído na via em plano superior.

Entendo que poderia flexir mais a linha de água na área PAT o que não prejudicaria qualquer construção urbana.

Nº de Folhas Anexas:

Data: 2002/01/06

Assinatura:

Adão da Rocha Louçã

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de correio).

IA ENTR. 000602 *03 01 10



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA

AValiação de Impacte Ambiental

"IC - 35 - PENAFIEL / ENTRE OS RIOS"

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: MARIA DE FATIMA SOUSA NEVES RODRIGUES

Morada: AGRELOS - CABEÇA SANTA

Localidade: PENAFIEL

Telef.: 255630168 / 963195111

Código Postal: 4575 = 121 CABEÇA SANTA

Fax:

2. TOMADA DE POSIÇÃO

EFEITOS NEGATIVOS PARA O AMBIENTE-Solução A - P.I. 19A / P.I. 20A

3. COMENTÁRIOS

Sou proprietária dos prédios rústicos sitos no lugar de Agrelos, limite com o lugar de Guimarães, ambos da freguesia de Cabeça Santa, concelho de Penafiel, sublinhado na fotocópia anexa para melhor identificação da parcela em causa.

Segundo a Solução A do traçado, neles está prevista a passagem do IC-35 - PENAFIEL/Entre os Rios, com o designado "Nó de Calçada" também neles localizado.

Acontece, porém, que estes prédios estão classificados no PDM do concelho de Penafiel como "ZONA FLORESTAL": Talvez seja a única do concelho de Penafiel, mas é de certeza a única na região. É dos poucos espaços ainda arborizados. Ficam a sul/poente das indústrias de cimento, betuminoso, alcatrão e pedreiras instaladas a norte/nascente. É a única protecção natural contra os custos do progresso industrial, quer da minha própria habitação eliminando a qualidade de vida que eu e familiares com tanto sacrifício procuramos preservar, quer ainda de uma

Nº de Folhas Anexas: ...1.....

Data: 2002/01./08..

Assinatura: Maria de Fátima Neves Rodrigues

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de correio).

Folha Anexa nº: 1

zona densamente povoada de Cabeça Santa, Paredes, Termas de S. Vicente, Valpedre e Oldrões. Não haverá mais protecção da natureza contra os efeitos nocivos das aquelas indústrias já instaladas, bem como as que se prevêem sejam instaladas e que são sobejamente conhecidos. Mas a implantação do lacete de acesso, o tal designado por **"NÓ DE CALÇADA"** no local previsto, **agrava** ainda mais as consequências negativas a que me referi e que já se sentem, sendo o caso mais evidente o da poluição das águas que se pode comprovar.

Assim, parece-nos que a opção deverá ser feita por outros traçados, mas se este for o escolhido então sugere-se que ao menos o mencionado **"Nó de Calçada"** **seja deslocado para norte** numa pequena distância de 200 / 300 metros, o suficiente para minorar os efeitos negativos a que nos vimos aludindo, para além dos nos parecer tratar-se de uma hipótese **muito mais económica e viável.**

Assim beneficiará o ambiente e as populações antes referidas.

VAMOS CONSTRUIR O FUTURO PROTEGENDO O PRESENTE E O AMBIENTE

Data: 2003./01/08...

Assinatura: Maria de Fátima Neves Rodrigues

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação



IA Instituto do Ambiente MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

RES.	☐	VPFS	☐	VPLG	☐
ASSESSORIA:					
SAI	☐	GAJ	☐		
EP	☐	LAB	☐		
FA	☐	GAA	☐		
SIA	☐	NUTEN	☐		
SPC	☒	CONT	☐		
DI	☐	EXP	☐		
AA	☐	PAT	☐		
JEN	☐	PES	☐		
DRO	☐	ET	☐		
UTROS:					

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

IC - 35 - PENAFIEL / ENTRE OS RIOS

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: MARIA DE OLIVEIRA SOARES

Morada: BARREIRO - CABEÇA SANTA

Localidade: CABEÇA SANTA Código Postal: 4575 CABEÇA SANTA PNF

Telef.: Fax:

2. TOMADA DE POSIÇÃO

ALTERNATIVA A4

3. COMENTÁRIOS

RELATIVAMENTE AO TRECHO 3 NO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL PARA A CONSTRUÇÃO DO IC35 - PENAFIEL / ENTRE OS RIOS ENTENDO SER A ALTERNATIVA A4 A QUE MAIS INTERESSA.

A SOLUÇÃO B OCUPA MAIS TERRENO AGRÍCOLA E APROXIMA-SE DA ÁREA DE PROTEÇÃO DAS ÁGUAS DAS TERMAS. A ALTERNATIVA A4 PERMITE UM ACESSO MELHOR À POPULAÇÃO DA VILA DE RIO DE MOINHOS, CONSIDERANDO ENTRETANTO O ACESSO PREVISTO NA SOLUÇÃO B DO TRECHO 2 À FREGUESIA DE CABEÇA SANTA, DISTRIBUINDO ASSIM O TRÁFEGO DE FORMA MAIS GLOBAL.

Nº de Folhas Anexas:

Data: 2002/12/12/3.

Assinatura: Maria de Oliveira Soares

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de correio).



10 ENTR. 000601 *03 01 10

CUNHA DUARTE, S.A.

SEDE / OFFICE
PEROSINHO - CABEÇA SANTA - PENAFIEL
4575-144 CABEÇA SANTA PORTUGAL
TEL: 255 617 500
FAX: 255 617 505
E-mail: comercial@cduarte.pt

S. D		VPFS	VPLG
ASSESSORIA:			
SAI	☐	GAJ	☐
SEP	☐	LAB	☐
SFA	☐	GAA	☐
SIA	☐	NUTEN	☐
SPC	☒	CONT	☐
CDI	☐	EXP	☐
CAA	☐	PAT	☐
DEN	☐	PES	☐
DRO	☐	LT	☐
OUTROS			

Exmos. Senhores
Presidente do Instituto do Ambiente
Rua da Murgueira
Bairro do Zambujal
Alfragide
2721-865 ALFRAGIDE

Perosinho, 7 de Janeiro de 2003

ASSUNTO: IC35 – Consulta Pública do Estudo de Impacto Ambiental

A Empresa CUNHA DUARTE, S.A. tem não só a sua sede em Perosinho – Cabeça Santa – Penafiel, como também as suas instalações, tais como Administrativas, de Apoio, mas principalmente a “EXPLORAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO, ARMAZENAGEM, EMBALAGEM E EXPEDIÇÃO DE GRANITOS”, pelo que vem apresentar exposição relativa ao Impacte Ambiental do IC35, apresentando as razões pela qual a **solução A** e **Alternativa A4** do 3º Trecho deverá ser totalmente excluído, assim como razões pela qual a **solução B** será a mais indicada.

- A **solução A** - parte o lugar de Perosinho ao meio, além de entrar em conflito com a escola EB23 de Cabeça Santa, recentemente construída, não só pelo seu traçado, mas também pelo nó a construir, para ligação à EN312.

Do ponto de vista ambiental, especificamente para o lugar de Perosinho, terá enormes consequências em especial na área do ambiente sonoro, ocupação de solos (solos em RAN), Património e Paisagem, tendo em conta que embora um lugar pequeno é rico em história patrimonial e sociocultural.

Do Ponto de vista mais abrangente terá, quer a **Solução A** quer a **Alternativa A4** tremendos impactes paisagísticos sobre a albufeira da parte final do Tâmega e Douro, sendo que o alcance visual a partir destes dois rios ficariam seriamente prejudicados.

A **Alternativa A4** - passa a menos de 50 metros de uma Pedreira de exploração de Granitos, sendo a única de nossa propriedade nesta zona granítica, devidamente Licenciada e em exploração, com reservas graníticas para mais de 30 anos, além de destruir as instalações de Transformação de Granitos, armazenagem e expedição, anexas a essa referida pedreira, onde trabalham cerca de 50 trabalhadores, além de ocupar outros terrenos propriedade da empresa, inviabilizando alternativas de deslocação destas áreas de Produção e Apoio para outros terrenos da empresa.



EXTRACÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE GRANITOS



CUNHA DUARTE, S.A.

SEDE / OFFICE

PEROSINHO - CABEÇA SANTA - PENAFIEL

4575-144 CABEÇA SANTA PORTUGAL

TEL: 255 617 500

FAX: 255 617 505

E-mail: comercial@cduarte.pt

- Outra agravante é o facto de ser haver o uso de explosivos na extracção dos blocos de granitos e rachão para a produção de Britas, sendo normal o lançamentos de pedras soltas a mais de 50 metros de distância.

Em conclusão e pelo exposto na presente, não sendo viáveis a **Solução A** e a **Alternativa A4**, deverá a solução final recair na **Solução B** a mais indicada para este 3º trecho do IC35.

Sem outros assuntos de momento, somos,

De V. Exas.
Muito Atenciosamente



CUNHA DUARTE, S.A.

A Administração



EXTRACÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE GRANITOS

À DPP
2002.1C.11

**EXMO. SRº PRESIDENTE DA
DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E ORDENAMENTO DO
TERRITÓRIO**

(Comissão de Avaliação do Estudo prévio do IC35)

FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, casado, portador do B.I. nº 3607112 emitido pelo A.I. do Porto em 04/04/2000, residente no lugar de Tapado Novo, freguesia de Cabeça Santa, concelho de Penafiel.

Na qualidade de proprietário de um terreno, com uma área de 3.300 m², sito no lugar de Tapado Novo, freguesia de Cabeça Santa, concelho de Penafiel, vem expor a V.Exa. o seguinte:

O referido terreno é a única propriedade disponível que possuo para construção de uma moradia, que será doada a uma minha filha, a qual não tem outra possibilidade de construção da sua própria habitação.

Foi inclusivamente com este objectivo, submetido na Câmara Municipal de Penafiel o pedido de informação relativo à viabilidade desta construção, encontrando-se o mesmo na data presente a aguardar o parecer do Departamento de Estradas e Normalização do IEP, dada a proximidade ao terreno prevista pelo IC35. Desloquei-me imediatamente junto da Câmara Municipal de Penafiel e da minha Junta de Freguesia, tendo-me sido indicado que se encontravam em discussão pública as propostas relativas ao estudo prévio do IC35.

Deste modo e uma vez conhecidas as soluções A e B apresentadas, solicito a V.Exa. que seja considerada esta situação, sendo para a mesma mais favorável a solução A, já que como proposta e dado o afastamento que apresenta ao meu terreno, permitiria a constituição da moradia unifamiliar de que tanto necessita o agregado familiar da minha filha e uma vez que as suas actuais condições de habitabilidade não são as melhores, necessitando urgentemente desta habitação.

Atendendo à localização da solução B verifica-se assim uma grande proximidade relativamente às habitações causando assim problemas de

poluição sonora. A solução B também irá passar na zona industrial de Cabeça Santa acabando por dividir esta em duas partes distintas. Em anexo segue fotocópia do mapa com a localização do terreno em causa assim como as duas soluções propostas.

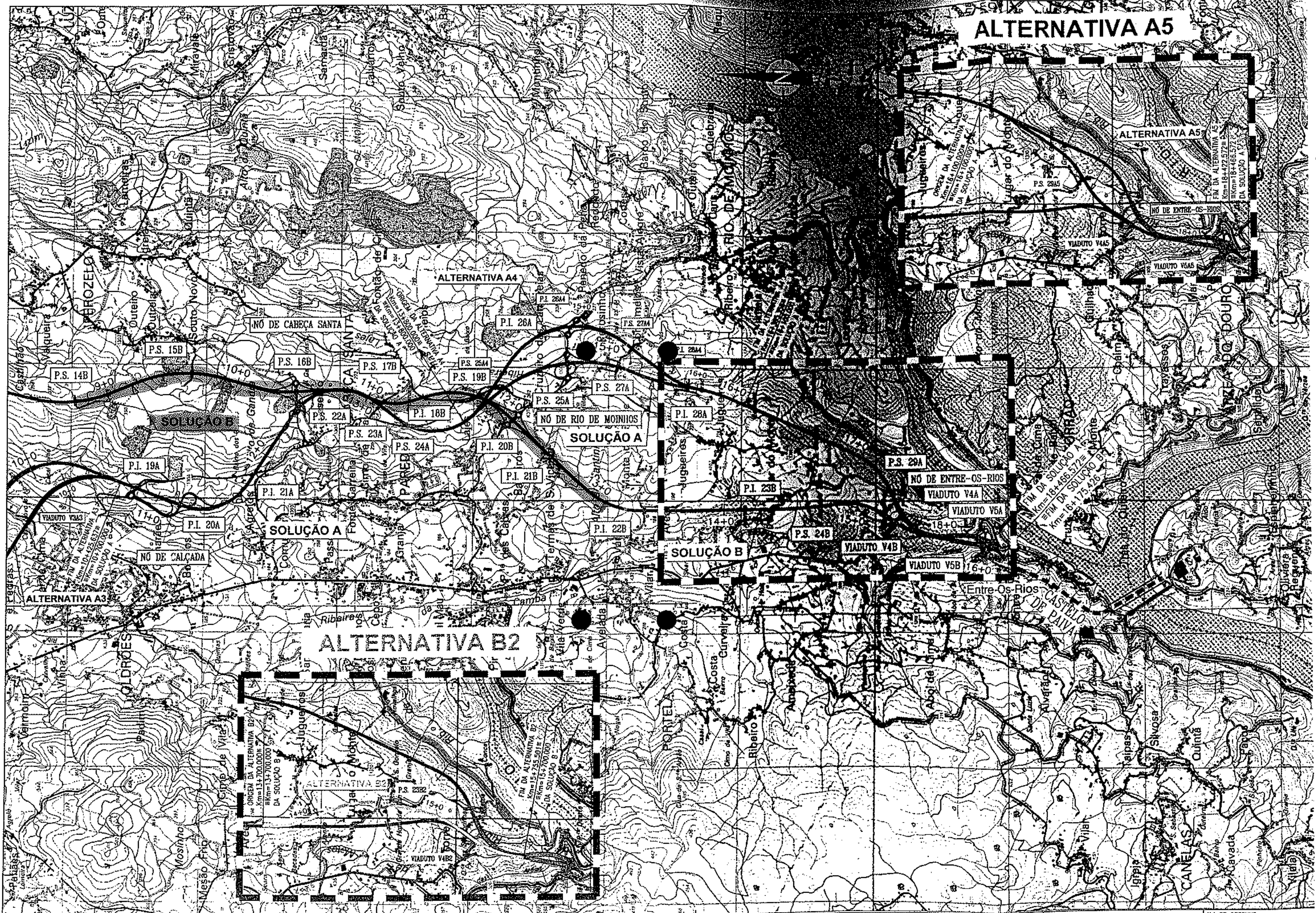
Penafiel, 6 de Dezembro de 2002

Com os melhores cumprimentos

Pede deferimento

O Requerente

Francisco Pereira da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E DESENVOLVIMENTO / DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

EXTRACTO DO LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO À ESCALA 1/5.000

Natureza da obra FEITO DE INFRA-ESTRUTURA

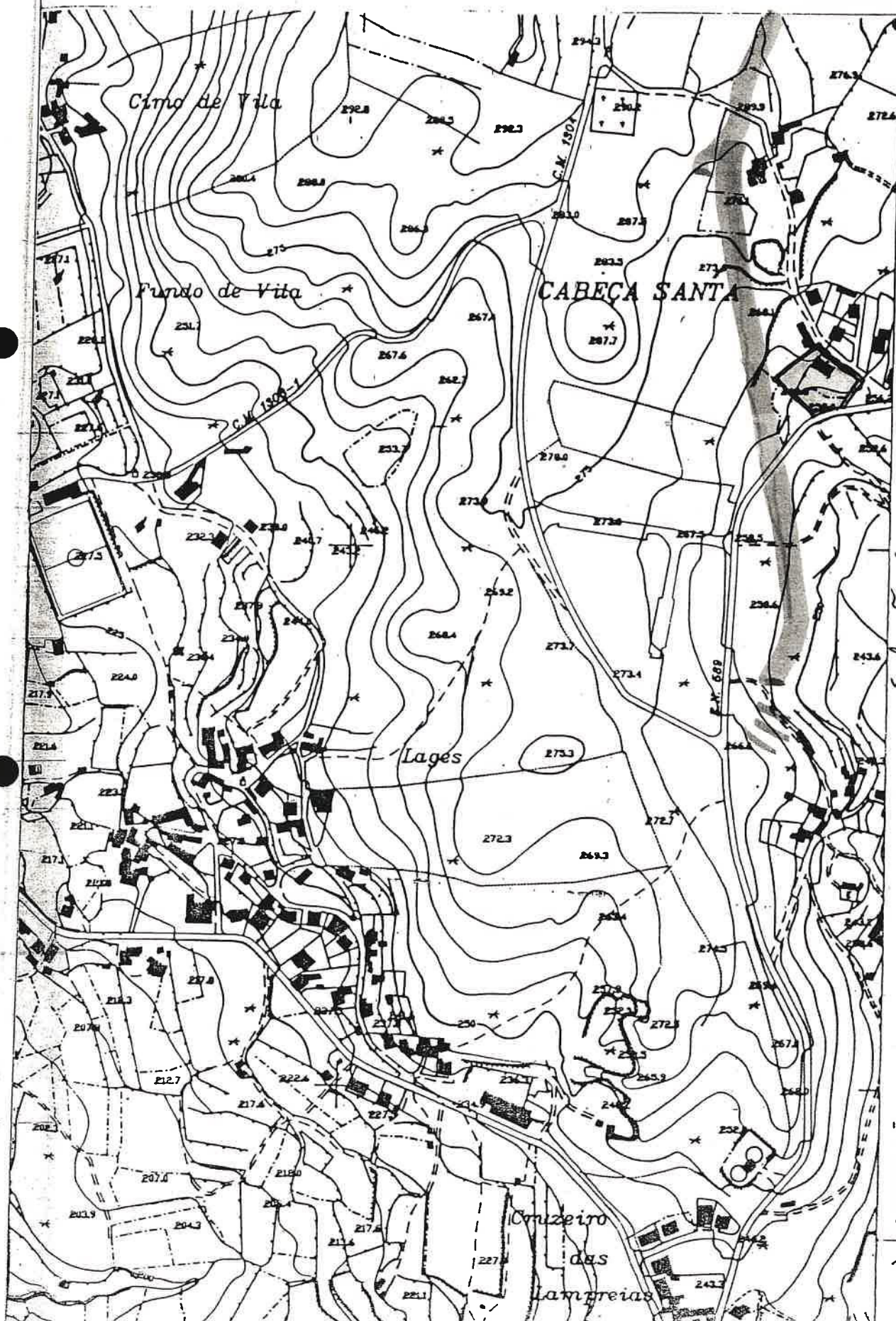
Requerente FRANCISCO FERREIRA DA SILVA

Lugar ou Rua TAPADO NOVO

Freguesia CABEÇA SANTA

Processo nº

Data



MEU Terreno

Solução A

Solução B

OBSERVAÇÕES

124.3.3



JUNTA DE FREGUESIA DE S. PAIO DA PORTELA

Lameirões - 4575 S.Paio da Portela Telefone :255 616505

MUNICIPIO DE PENAFIEL

Instituto do Ambiente			
PRES.	☐	VPFS	☐
ASSESSORIA:			
SAI	☐	GAJ	☐
SEP	☐	LAB	☐
SFA	☐	GAA	☐
SIA	☐	NUTEN	☐
SPC	☒	CONT	☐
CDI	☐	EXP	☐
OAA	☐	PAT	☐
DEN	☐	PES	☐
DRO	☐	ET	☐
OUTROS:			

MINISTÉRIO DAS CIDADES
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
E AMBIENTE
RUA DA MURGUEIRA 7585
ALFRAGIDE 2721-865 AMADORA

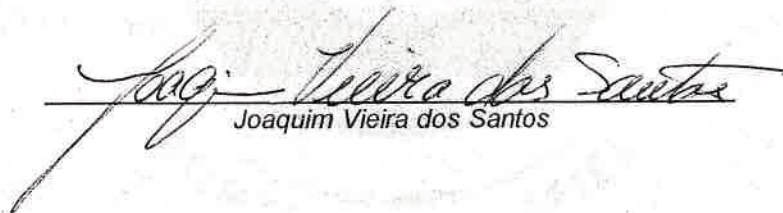
Data	Ofício nº	N/Referência	V/Referência
07-01-2003	61		

Assunto : CONSULTA PÚBLICA SOBRE O IC-35 PENAFIEL ENTRE - OS - RIOS

Após a consulta junto da população sobre o ic-35 que esta Junta de Freguesia de Portela fez , toda a população foi por unanimidade a favor da solução A.

Após feita esta consulta reuniram todos os membros do executivo e também estão de acordo que é realmente a melhor solução e a que mais benefícios trás a esta localidade.

S. Paio da Portela , 07 de Janeiro de 2003
O Presidente da Junta


Joaquim Vieira dos Santos

Subject: Consulta publica IC35 nºAIA888 nºAmbiente 914

Date: Fri, 10 Jan 2003 19:55:30 +0000

From: jocabarbo@clix.pt

To: geral@iambiente.pt

À DPP
2003.01.14

2 = 2003
14.1.2003

Ex.mo Senhor Presidente do
Instituto do Ambiente
Rua da Murgueira Bairro do Zambuzal
Alfragide
2721-865 Alfragide

IA Instituto do Ambiente			
PRES ☐		VPFS ☐	
ASSESSORIA:			
SAI	☐	GAJ	☐
SEP	☐	LAB	☐
SFA	☐	GAA	☐
SIA	☐	NUTEN	☐
SPC	☒	CONT	☐
ODI	☐	EXP	☐
OAA	☐	PAT	☐
DEN	☐	PES	☐
DRO	☐	ET	☐
OUTROS:		03000195	

2003-01-13

Agostinho Moreira Gonçalves, morador na rua Luís de Camões, n.º 31 na cidade e concelho de Penafiel, vem apresentar exposição relativa ao estudo de impacte ambiental com o n.º nacional 888 e n.º interno do Ambiente 914 relativo ao IC35.

Sendo proprietário de um prédio misto localizado na freguesia de Portela sensivelmente entre os Km 15.000 e 15.150 da solução B vem solicitar que nesta zona a opção final recaia sobre a solução A já que a B inviabiliza a utilização da maior parte da área do prédio, que tem área total de cerca de 12000 m2. Inclusive anula na inserção do Viaduto V4B a única possibilidade de acesso á propriedade que se desenvolve paralela e adjacente á margem esquerda da Ribeira de Ardias. A propriedade terá que ser hipoteticamente expropriada na totalidade pois ficaria encravada entre a via projectada e o ribeiro e sem acesso. Este mesmo viaduto Sobrevoa uma habitação próxima desse mesmo acesso pese o facto de actualmente não estar ocupada está habitável e vai deixar de o ser.

Pelo exposto solicita-se que a opção de travessia da ribeira de Ardias seja pelo viaduto V4A e a escolha final recaia na solução A original (A alternativa A5 tem o mesmo traçado e inconvenientes da Solução B), tal como aponta neste 3º trecho da Via o estudo de impacto ambiental

Rua Luís de Camoes,31 4560-507 Penafiel
10 de Janeiro de 2003
O Exponente
Agostinho Moreira Gonçalves

IA Instituto do Ambiente			
PRES. ☐	VPFS ☐	VPLG ☐	
ASSESSORIA:			
SAI ☐	GAJ ☐		
SEP ☐	LAB ☐		
SFA ☐	GAA ☐		
SIA ☐	NUTEN ☐		
SPC ☒	CONT ☐		
CDI ☐	EXP ☐		
DAA ☐	PAT ☐		
DEN ☐	PES ☐		
DRO ☐	ET ☐		
OUTROS:			

JUNTA DE FREGUESIA DE PINHEIRO
MUNICÍPIO DE PENAFIEL

EXMº. SENHOR
PRESIDENTE DO INSTITUTO DO AMBIENTE
Rua de "O Século", 63
1200 LISBOA

Pinheiro, 06-01-2003

V/Referª. "IC 35 – PENAFIEL / ENTRE-OS-RIOS" N/Ofício Nº. 2/03

ASSUNTO: "ANÚNCIO – CONSULTA PÚBLICA

Exmº. Senhor Presidente

Sobre o assunto em título temos a informar o seguinte:

- Divulgamos pelos meios habituais, nomeadamente através de aviso feito pelo Reverendo Padre desta Paróquia, a referida Consulta Pública;
- Até esta data não recebemos nenhuma exposição ou queixa.

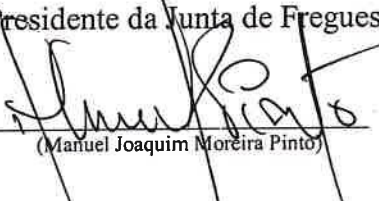
Entretanto, pretendemos dar o nosso parecer, que foi aprovado por este Executivo por unanimidade, que é o seguinte:

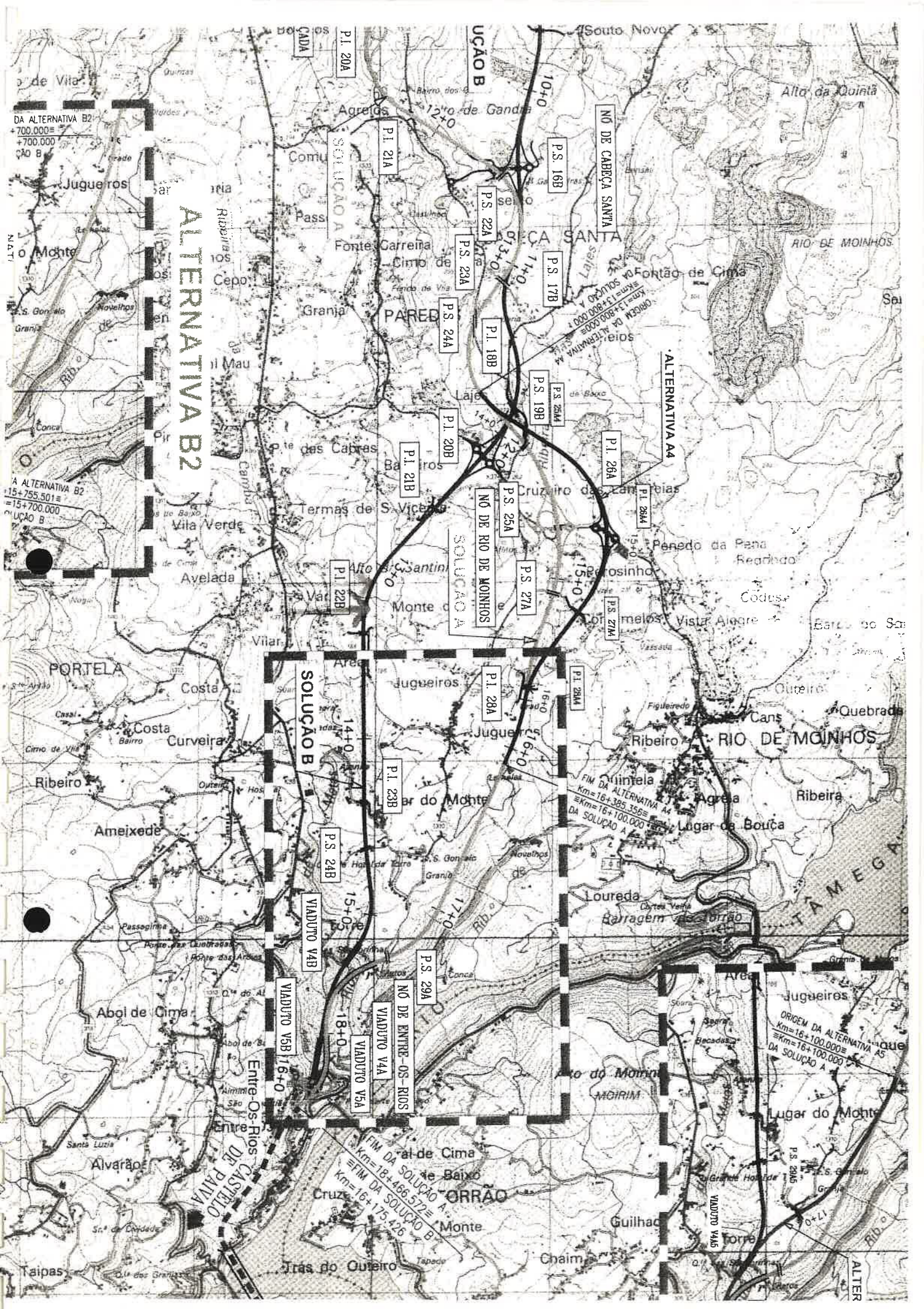
- Dado estarmos situados entre duas INSTÂNCIAS TERMAIS, "TERMAS DE SÃO VICENTE E A INATEL, NA PORTELA", entendemos que a melhor solução é a **B**, com um **NÓ** entre estas, servindo assim também outros interesses Turísticos e gastronómicos, nomeadamente a época da lampreia.
- Para melhor esclarecimento quanto ao local que estudamos para o referido **NÓ**, juntamos um mapa devidamente assinalado.

Sem outro assunto, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Anexo: "Mapa assinalado"

O Presidente da Junta de Freguesia


(Manuel Joaquim Moreira Pinto)



S.  R.

JUNTA DE FREGUESIA DE PINHEIRO
MUNICÍPIO DE PENAFIEL

EXMº. SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PENAFIEL
PRAÇA DO MINICÍPIO
4560 PENAFIEL

Pinheiro, 06-01-2003

V/Referª. "IC 35 - PENAFIEL / ENTRE-OS-RIOS" N/Ofício Nº. 3/03

ASSUNTO: "ANÚNCIO - CONSULTA PÚBLICA"

Exmº. Senhor Presidente

Sobre o assunto em título temos a informar o seguinte:

- Divulgamos pelos meios habituais, nomeadamente através de aviso feito pelo Reverendo Padre desta Paróquia, a referida Consulta Pública;
- Até esta data não recebemos nenhuma exposição ou queixa.

Entretanto, pretendemos dar o nosso parecer, que foi aprovado por este Executivo por unanimidade, que é o seguinte:

- Dado estarmos situados entre duas INSTÂNCIAS TERMAIS, "TERMAS DE SÃO VICENTE E A INATEL, NA PORTELA", entendemos que, *em parte local,* a melhor solução é a **B**, com um **NÓ** entre estas, servindo assim também outros interesses Turísticos e gastronómicos, nomeadamente a época da lampreia.
- Para melhor esclarecimento quanto ao local que estudamos para o referido **NÓ**, juntamos um mapa devidamente assinalado.

Sem outro assunto, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Anexo: "Mapa assinalado"

O Presidente da Junta de Freguesia


(Manuel Joaquim Moreira Pinto)

Câmara Municipal de Penafiel
ENTRADA

DATA 2003-01-08

DESFACHO

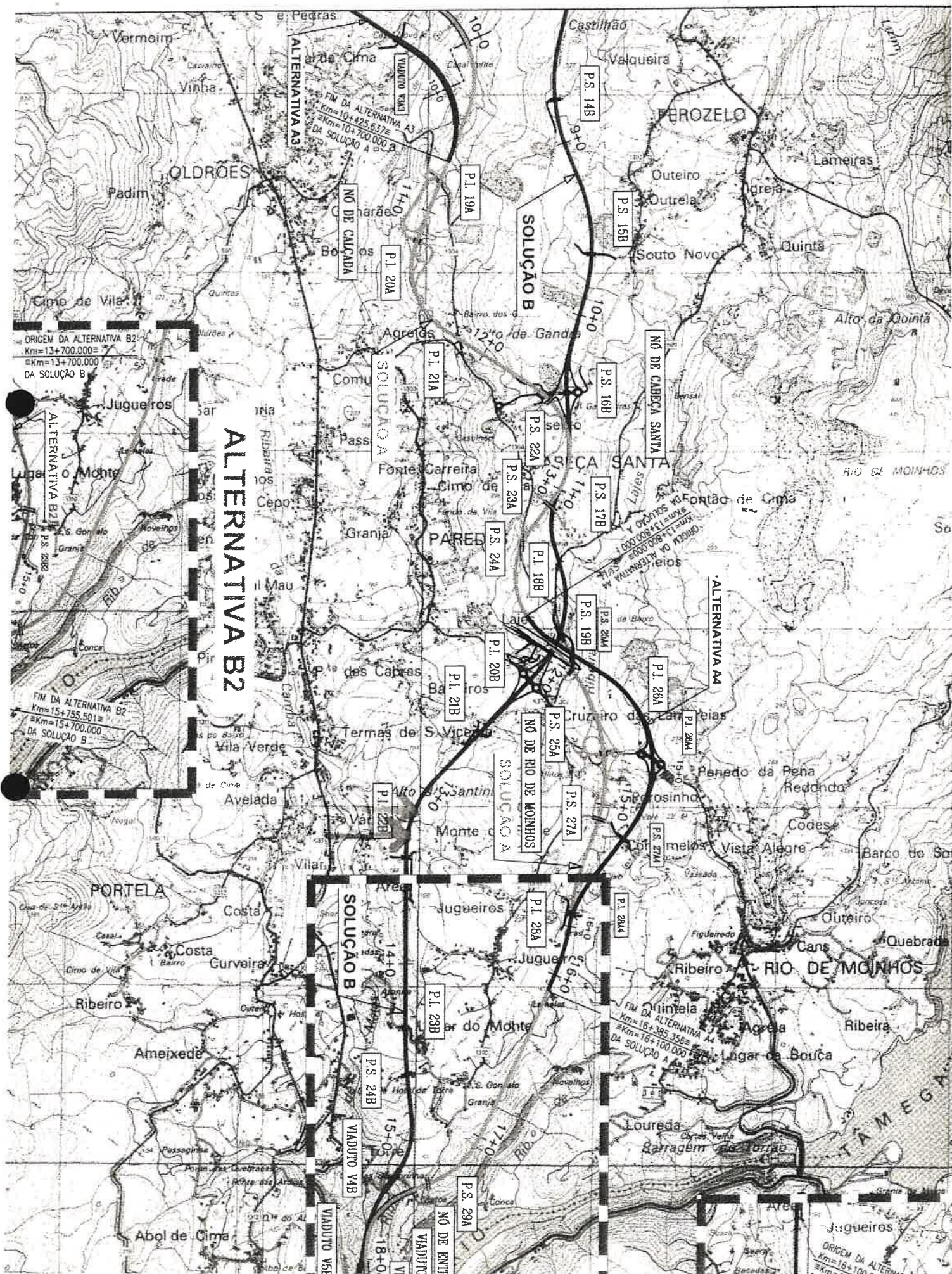
DA RE ☐ ☒ GAP *6/17*
DATA ☐ VEREADOR
D. S. ☒ DEP. FIN.

de João Gonçalves

2003-01-08 *19* Presidente

RECEBIMOS

DATA





CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

"IC - 35 - PENAFIEL / ENTRE OS RIOS"

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade: Pública

Nome: Junta de Turismo das Águas de S. Vicente

Morada: Várzea

Localidade: Pinheiro

Telef.: 255612344

Código Postal: 4575-375 Pinheiro PNF
Fax:

2. TOMADA DE POSIÇÃO

3. COMENTÁRIOS

Analisado o estudo de Impacto Ambiental elaborado por V. Ex.as, cujo período de discussão pública termina dia 10 do corrente mês, e no sentido de contribuir para a tomada de decisão do traçado definitivo da via em análise, cumpre-nos expor a nossa tomada de posição relativamente ao traçado na zona de influência desta Junta de Turismo.

Embora não pretendendo colocar em causa a mais valia que a construção desta obra traz para o concelho e em particular para a zona das Termas de S. Vicente e Torre, julgamos que a opção apontada pelo estudo apresentado por V. Ex.as como mais favorável em termos ambientais, naquela zona, não será certamente a melhor opção para o desenvolvimento turístico que se pretende para esta região.

Nº de Folhas Anexas:

Data: 2002/01/08

Assinatura:

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de correio).

Folha Anexa nº:

De acordo com os elementos disponíveis, e após a sua cuidadosa análise, julgamos que a proposta mais favorável, será a que resulta da articulação do traçado da solução B com a alternativa B2 entre o Km 11 e o Km 15.

Dada a localização do Aterro Sanitário situada na transição entre as freguesias de Sebolido e Rio Mau, cujo principal acesso se desenvolve a partir da EN 319, que entronca actualmente na EN 106, entendemos ainda ser de grande importância a criação de um nó, na proximidade daquele entroncamento, a partir do qual se possa assegurar esta ligação. A importância da nossa pretensão justifica-se pelo volume de tráfego pesado proveniente do concelho de Penafiel e dos concelhos limítrofes, que com a solução apresentada seria obrigado a efectuar percursos mais distantes, perturbando ainda o sossego que se pretende para uma estância turística como a nossa.

Esta articulação, e a consequente mais fácil acessibilidade, reveste-se de grande importância tendo em conta a vontade e a aposta de a curto prazo se desenvolver ainda mais e consolidar o supra citado núcleo turístico e termal.

I A Instituto do Ambiente					
PRES.	☐	VPFS	☐	VPLG	☐
ASSESSORIA:					
SAI	☐	GAJ	☐		
SEP	☐	LAB	☐		
SFA	☐	GAA	☐		
SIA	☐	NUTEN	☐		
SPC	☒	CONT	☐		
CDI	☐	EXP	☐		
DAA	☐	PAT	☐		
DEN	☐	PES	☐		
DRO	☐	ET	☐		
OUTROS:					

Data:03/01/08.....

Assinatura:*Belmira Felo Rocha*.....

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

"IC - 35 - PENAFIEL / ENTRE OS RIOS"

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade: JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS
Nome:
Morada: PRAÇA 20 DE JUNHO
Localidade: RIO DE MOINHOS Código Postal: 4575-474 RIO DE MOINHOS
Telef.: 255 610087 Fax: 255 610257

2. TOMADA DE POSIÇÃO

A SOLUÇÃO A ALTERNATIVA A 4, É AQUELA QUE EM NOSSA ENTENDEZ APRESENTA MENOR IMPACTE AMBIENTAL.

3. COMENTÁRIOS

CONFORME FOLHA ANEXA.

ASSESSORIA:			
SAI	☐	GAJ	☐
SEP	☐	LAB	☐
SFA	☐	GAA	☐
SIA	☐	NUTEN	☐
SPC	☒	CONT	☐
CDI	☐	EXP	☐
DAA	☐	PAT	☐
DEN	☐	PES	☐
DRO	☐	ET	☐
OUTROS:		03 000 149	
2003-01-10			

Nº de Folhas Anexas: ...1.....

Data: 2003.01.10.

Assinatura: _____

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de correio).

RAZÕES DA JUNTA DE FREGUESIA PARA A ESCOLHA DA SOLUÇÃO " A "

Considerando que:

- *Sendo Rio de Moinhos uma das maiores freguesias do concelho de Penafiel, com uma forte implantação de pedreiras, saindo todo este movimento de veículos pesados, no lugar do Penedo da Pena, desta freguesia;*
- *Existe também nesta freguesia uma grande implantação de indústrias de panificação, para além de fábricas de confeções;*
- *Com a construção da variante a norte da freguesia entre os lugares do Estremadouro e o Penedo da Pena, (em execução, prevendo-se a sua conclusão para Junho de 2003) as freguesias de Boelhe e de Luzim ficam muito próximas do nó de Rio de Moinhos, na solução A;*
- *Com a construção da variante a sul da freguesia, entre a Barragem e o lugar do Penedo da Pena (projecto em execução, prevendo-se a sua conclusão para 2005), todo o trânsito vindo de Alpendorada e de toda a zona sul do concelho do Marco de Canaveses, ficam mais bem servidos pelo nó de Rio de Moinhos, evitando assim o nó de Entre os Rios.*
- *Todo o trânsito do sul do concelho de Penafiel, como Entre os Rios, Sebolido e Rio Mau, para além das freguesias do concelho de Castelo de Paiva, utilizarão o nó de Entre os Rios, pelo que a EN 106, irá ficar muito desconjestionada a partir deste nó.*
- *A solução " A ", quanto a nós seria a melhor do que a solução " B " porque todo este trânsito a que fizemos referência evitaria passar junto à Escola EB2,3 de Penafiel nº 3, local frequentado por muitas crianças, e no lugar do Cruzeiro, da freguesia de Cabeça Santa, onde a rua é sinuosa e estreita.*



A Instituto do Ambiente

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

IC - 35 - PENAFIEL / ENTRE OS RIOS

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: JOSE ALBERTO SOARES ROCHA

Morada: TORRE - ED. SR. DOS REMEDIOS

Localidade: RIO DE MOINHOS

Código Postal: 4575 - 513 RIO DE MOINHOS

Telef.: 91 4625418

Fax:

2. TOMADA DE POSIÇÃO

ALTERNATIVA A4

3. COMENTÁRIOS

RIO DE MOINHOS, APESAR DE SER UMA VILA, É UMA LOCALIDADE INTERIOR COM ACESSIBILIDADES DEFICIENTES. A "ALTERNATIVA A4" COM O SEU NÓ DE LIGAÇÃO PRÓXIMO DO CENTRO DA VILA VEM TRAZER NOVAS PERSPECTIVAS DE EVOLUÇÃO E DESENVOLVIMENTO À REGIÃO. COM A "SOLUÇÃO B" O NÓ DE LIGAÇÃO DENOMINADO DE RIO DE MOINHOS FICARÁ RELATIVAMENTE PRÓXIMO DO NÓ DE CASECA SANTA E AMBOS NA ÁREA GEOGRÁFICA DA FREGUESIA DE CASECA SANTA, COM PREJUÍZO DE ACESSIBILIDADES À VILA DE RIO DE MOINHOS. EM RESUMO, PARA O TRECHO 2, A "SOLUÇÃO B" E PARA O TRECHO 3 A "ALTERNATIVA A4".

Nº de Folhas Anexas:

Data: 2002/12/30...

Assinatura: José Alberto Soares Rocha

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de correio).


A Instituto do Ambiente

 PRES. ☐ VPFS ☐ VPLG ☐
ASSESSORIA:

SAI	☐	GAJ	☐
SEP	☐	LAB	☐
SFA	☐	GAA	☐
SIA	☐	NUTEN	☐
SPC	☒	CONT	☐
CDI	☐	EXP	☐
DAA	☐	PAT	☐
DEN	☐	PES	☐
DRO	☐	ET	☐

OUTROS: 03000153

3-1-10

 MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
 Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA
AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL
"IC - 35 - PENAFIEL / ENTRE OS RIOS"
Ficha de Participação
1. IDENTIFICAÇÃO
Entidade:

Nome: MARIA ROCHA SOARES

Morada: VISTA ALEGRE - RIO DE MOINHOS

Localidade: RIO DE MOINHOS Código Postal: 4575-517

Telef.:

Fax:

2. TOMADA DE POSIÇÃO

A MINHA ESCOLHA RECAI PARA A SOLUÇÃO A

3. COMENTÁRIOS

RIO DE MOINHOS TEM GRANDE MOVIMENTO DE VEÍCULOS LIGEIROS E PESADOS, DEVIDO A VÁRIAS INDÚSTRIAS CÁ SEDIADAS.

A SOLUÇÃO A FICA MAIS AFASTADA DA ESCOLA EB 23 Nº 3 DE PENAFIEL.

Nº de Folhas Anexas:

Data: 2003/1/10

Assinatura:

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de correio).



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

"IC - 35 - PENAFIEL / ENTRE OS RIOS"

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: **JOSÉ MARIA SOARES PINTO**

Morada: **RIO DE MOINHOS - PENAFIEL**

Localidade: **RIO DE MOINHOS** Código Postal: **4575-517**

Telef.: **255610620**

Fax: **255615620**

2. TOMADA DE POSIÇÃO

A MELHOR SOLUÇÃO É A **"A"**

3. COMENTÁRIOS

QUANTO A MIN E MINHA FAMÍLIA A MELHOR SOLUÇÃO SERÁ A **"A"**

IA Instituto do Ambiente			
PRES.	☐	VPFS	☐
		VPLG	☐
ASSESSORIA:			
SAI	☐	GAJ	☐
SEP	☐	LAB	☐
SFA	☐	GAA	☐
SIA	☐	NUTEN	☐
SPC	☒	CONT	☐
CDI	☐	EXP	☐
DAA	☐	PAT	☐
DEN	☐	PES	☐
DBO	☐	EI	☐
OUTROS:		03000172	

Nº de Folhas Anexas:

Data: 2003/01/10

Assinatura:

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de correio).



Junta de Freguesia de Eja

DPP

2003.01.14

2-cc Sck
 A. Alves
 (4.1.2003)

CONDIÇÃO			
PRES ☒	VPFS ☐	VPLG ☐	
ASSESSORIA			
SAI	☒	GAJ	☐
SEP	☐	LAB	☐
SFA	☐	GAA	☐
SIA	☐	NUTEN	☐
SPC	☒	CONT	☐
CDI	☐	EXP	☐
DAA	☐	PAT	☐
DEN	☐	PES	☐
DRO	☐	ET	☐
OUTROS:			

Ministério das Cidades, Ordenamento
 do
 Território e Ambiente - Instituto do
 Ambiente - R. da Murgueira, 9/9 A
 Zambujal Ap. 7585 Alfragide
 2721-865 Amadora

Data	Ofício nº	N/Referência	V/Referência
08-01-2003	192	197	

Assunto : Traçado IC 35.

Exmo. Senhor Presidente, João Gonçalves

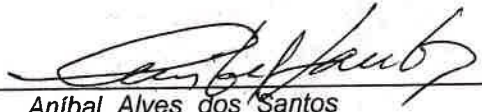
A Junta de Freguesia de Eja vem pela presente, informar a V. Exa. que não concorda com o traçado do IC 35, visto que na zona do nó de Entre-os-Rios, não foi contemplado nenhum acesso digno à Freguesia de Eja e, uma vez que não poderá ser executado no futuro nenhum acesso à variante.

Assim sendo, a Junta de Freguesia de Eja, vem por este meio informar V. Exa. que existe a possibilidade de fazerem uma ligação através do nó de Entre-os-Rios à Freguesia de Eja, melhorando o caminho de Tojeiros, caminho esse, que é o único acesso entre as duas partes da Freguesia.

Sendo este acesso contemplado, esta Junta de Freguesia concordará com o traçado do IC 35.

Com os melhores cumprimentos,

Eja, 08 de Janeiro de 2003
 O Presidente


 Aníbal Alves dos Santos

Dr. Alfredo Costa Rezende de Almeida
Rua António Nobre, 169
4150 - 097 PORTO

A DPF
2002.12.12

Porto, 06 de Dezembro de 2002

Ref.: IC 35 - Estudo de Impacto Ambiental

Exm^{os} Senhores,

Alfredo Costa Rezende de Almeida, casado, licenciado em Economia pela Universidade do Porto no ano de 1959, Administrador de Empresas, residente na Rua António Nobre, 169, 4150-097 PORTO, telefone 226063299, telemóvel 912229880, possui uma propriedade agrícola denominada Quinta de Ventozela, sita na freguesia de Eja, lugar de Torre, Entre-os-Rios, concelho de Penafiel.

Esta propriedade agrícola está na posse da minha família há mais de 60 anos, sendo contígua ao Hotel das Termas da Torre, Entre-os-Rios, e é composta por várias parcelas de terreno com habilitação para vinha e floresta.

Beneficiando de ajudas comunitárias e nacionais instalei vinha nova, em cerca de 9 hectares, procedendo ao nivelamento de terrenos e criação de patamares, utilizando as castas de vinha recomendadas e negociando a venda das uvas e apoio técnico com a Sociedade da Quinta da Avela em Penafiel, estando ainda em fase de crescimento mas já perto da obtenção de produção estimada que poderá tornar a exploração agrícola viável no futuro, face aos elevados investimentos e aos custos operativos.

Dirijo-me a esse Instituto em virtude de ter sido informado ser o mesmo a entidade pública que faz a recepção dos comentários decorrentes do período de apreciação pública do Estudo do Impacto Ambiental, da implantação do traçado da via IC 35 que irá ligar os acessos da nova ponte sobre o Rio Douro entre a margem que vem de Castelo de Paiva e liga a Entre-os-Rios, no trajecto desde o nó de Entre-os-Rios a Penafiel.

Tenho uma zona florestal no local de Ardias/Ventozela que fica mesmo defronte a esse nó de Entre-os-Rios que, pelo projecto que pude apreciar na Internet, poderá ser atravessado em viaduto na borda nascente, havendo a partir desse ponto duas alternativas para o IC 35: a solução A e a solução B.

A meu ver, a solução A parece-me a que melhor servirá os interesses locais e de trânsito pela Barragem do Torrão no sentido de Alpendurada e regiões a nascente, dada a proximidade do nó de Rio de Moinhos aí previsto à estrada que atravessa a citada barragem. A solução B atravessa uma zona mais densamente povoada sem que traga a essa zona vantagens, em termos de acesso, pois o mesmo estará sempre restricto aos nós respectivos.

PREP	VPFS	VPLG	
ASSESSORIA:			
SAI	☐	GAJ	☐
SEP	☐	LAB	☐
SFA	☐	GAA	☐
SIA	☐	NUTEN	☐
SPC	☒	CONT	☐
CDI	☐	EXP	☐
DAA	☐	PAT	☐
DEN	☐	PES	☐
DRO	☐	ET	☐

INSTITUTO DO AMBIENTE

Rua da Murgueira, Bairro do Zambuja
Alfragide
2721-865 ALFRAGIDE

2 = de 12
n.º 12
13.12.2002

Dr. Alfredo Costa Rezende de Almeida
Rua António Nobre, 169
4150 - 097 PORTO

Obviamente que o meu interesse também é afastar para nascente essa via, de reconhecido interesse para toda a zona abrangida e mesmo como via estruturante para o interior, que é a solução que melhor protege a minha residência secundária, uma casa de construção em granito, edificada em meados dos anos 20, utilizando granito trabalhado à mão, de grande valor arquitectónico, cujo interior foi totalmente reconstruída há poucos anos, tendo sido mantida a traça original da construção.

Acresce que na solução B, o IC 35 pode passar demasiado perto da área de vinha instalada mais recentemente e prejudicar a sua exposição solar a nascente, desvalorizando a qualidade das uvas aí produzidas.

Neste contexto, louvo a construção no futuro próximo do IC 35, sugerindo que o traçado a eleger seja preferencialmente o da solução A, disponibilizando-me para qualquer informação adicional que lhes possa ser útil e para qualquer contacto que pretendam estabelecer.

Sou administrador da ARCOtêxteis, SA. com escritórios em Santo Tirso, onde também posso ser contactado pelo telefone: 252 830 380 - fax: 252 830 370 - e-mail: arcotexteis@mail.telepac.pt.

Agradeço a melhor atenção que possam prestar a esta exposição e apresento os meus melhores cumprimentos.

Alfredo Costa Rezende de Almeida, Dr.





MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

“IC – 35 – PENAFIEL / ENTRE OS RIOS”

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade: Associação p/ o desenvolvimento económico e social, ecológica
Nome: mente integrada de Entre Douro e Sousa
Morada: LAMELA
Localidade: RECARBI
Telef.: 93 650 2595
Código Postal: 4585-617
Fax:

2. TOMADA DE POSIÇÃO

3. COMENTÁRIOS

Nº de Folhas Anexas: 3.000.000..

Data: 2002/01/03..

Assinatura: António Pereira Vieira.....

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 10 de Janeiro de 2003 (data de correio).

**Associação para o Desenvolvimento Económico e Social,
Ecologicamente Integrado, de
Entre Douro e Sousa**

Associação sem fins lucrativos. Publicado em 09/04/1999 no DR n°83/99 – Suplemento – III Série.
NIPC : 504774824 ,

Apartado n°12
4589-904 RECAREI
Cipreste@Megamail.pt

Ex.mo' Senhor:

Presidente do Instituto do Ambiente.
Rua da Murganheira - Bairro do

Zambujal

2721-865 AMADORA
Fax: 214719074

07 de Janeiro de 2003.

Assunto: IC 35 - Penafiel - Entre-os-Rios. Participação na discussão pública.

Ex.mo Sr. Presidente:

Analísamos e voltamos a analisar as várias soluções apresentadas a discussão pública para o traçado do IC 35 no troço Penafiel / Entre-os-Rios e chegamos à conclusão que o melhor seria que o traçado apresentado para este IC fosse repensado. Afirmamos isto porque todas as soluções propostas mostram que os estudos do traçado se basearam numa perspectiva de servidão local e de forma muito restrita (para as localidades mais afastadas do traçado, não encontramos acesso condigno aos diversos nós). Visto nesta perspectiva, a de interesse de nível local, e tendo em atenção o projecto apresentado à discussão pública, o melhor traçado seria o traçado da solução A, no troço que vai desde Penafiel até ao nó de Cabeça Santa, e a partir daqui a melhor opção seria a solução B desde que se preenche-se a lacuna da não existência de um nó de acesso em Jogueiros e ligação à E.N. 319.

Pelo exposto e porque nos parece que existe um excesso de extensas obras de arte que podem ruir ou serem derrubadas com facilidade e assim, para a sua reconstrução, a região ficar privada da utilização deste via de circulação por longo período de tempo, entendemos que o traçado deve ser revisto de forma a evitar as obras de arte referidas e que fique numa situação intermédia entre a solução A e a solução B agora propostas.

No que se refere às extremidades do traçado para o IC 35, agora em discussão pública, entendemos que em Penafiel deveria passar pelo lado Nascente da cidade e atravessá-la em túnel em direcção à zona do campo de futebol e a partir daqui continuar para Caíde e ligar à futura A11. Na zona do campo de futebol de Penafiel seria construída uma variante para ligar à zona industrial de Penafiel e à variante de Novelas-Lousada. Também deve ser estudada a hipótese de ligação, na zona de Penafiel, do IC35 directamente à A4.

Na outra extremidade, em Entre-os-Rios, porque se cometeu o erro de construir sem apresentar o projecto a discussão pública, o traçado e a ponte em construção, em termos arquitectónicos, ambientais e paisagístico são uma situação aberrante que envergonha qualquer cidadão com consciência ambiental ou artística.

O traçado correcto seria o que atravessasse o Rio Tâmega em direcção ao Torrão e depois em direcção a Sardoura atravessando o rio Douro. Assim teríamos o acesso ao vale do Douro facilitado e de uma forma barata para o país. Com o prolongamento (obrigatório) do IC 29 até

**Associação para o Desenvolvimento Económico e Social,
Ecologicamente Integrado, de
Entre Douro e Sousa**

ao Torrão e com nó de intercessão com o IC 35 em Sardoura, a região ficaria servida de excelentes acessos rodoviários e por um espaço de tempo quase eterno. Além de que o investimento na construção desta rede de estradas seria menor porque se construiria pontes e não viadutos.

Não podemos ser acusados de termos estado calados porque em devido tempo sugerimos esta alternativa em carta aberta dirigida a Sua Excelência o Senhor Presidente da República Portuguesa e dela fizemos chegar cópia a todos os organismos, oficiais ou não, de que conseguimos endereço.

Por tudo o exposto e tendo uma visão com perspectiva regional entendemos que o traçado e as acessibilidades ao IC 35 devem ser revistos tendo em atenção:

- O canal do caminho de ferro que é onde devem ser localizados os pólos urbanos e industriais;
- As zonas industriais e turísticas existentes nesta cintura exterior da Área Metropolitana do Porto;
- O porto de Sardoura e terminal ferroviário para mercadorias, etc.

Tendo em atenção todas as novas acessibilidades que atravessam vários distritos e concelhos - IC 24, IC 25, IC 29, IC 35, IP4, IP9, IC14, IC5, IC26, IP3 ou seja toda a região norte de Portugal está em obras de construção de rodovias (é ferrovias) ou vai estar a curto prazo, e tendo conhecimento dos diversos traçados, verifica-se que estes estão pensados para servir a nível local e não de forma racional e a nível regional, nacional e internacional, embora com habilidade e custos acrescidos o utente conhecedor do traçado consegue um percurso que lhe deveria ser facultado de forma ecológica e lógica.

Temos estado a dizer que:

- O IC24 é uma circular exterior ao Porto;
- O IC5 e IC14 ligados ao IP9 e IC35, dentro de um território mais alargado, são outra circular exterior ao Porto, assim como o IP3.
- O IC1, o IP1, o IC29, o IP4, o IC12, o IP5, o IC 25, o IC5, etc, devem ser vistos como canais de ligação às varias circulares exteriores ao Porto.

Por tudo o exposto sugerimos que se reunam todos os projectos para a construção de novas redes viárias e ferroviárias, dos planos de desenvolvimento regional, dos PDM e planos de pormenor e, assim, para que se chegue a uma boa solução para o desenvolvimento harmonioso de toda esta região, que se faça um debate com a presença de todos os organismos oficiais, das ONG e ONGA, e dos cidadãos com opinião e aí se decida qual a melhor opção para que tenhamos um bom ordenamento do território.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente.

Ag. Ant. Pereira Vieira
B2. N.º 345348 emitido em
4/11/1995 pelo Arquivo do Porto
Agostinho Vieira
Telef. 936502595